

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 02/03/2009

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H00

Aprovada em 16/03/2009 e publicitada através do Edital n.º 55/2009

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 16 de Fevereiro de 2009
2. Continente Hipermercados, S.A. e Modelo Continente Hipermercados, S.A. – alargamento de horário de funcionamento nos dias 24 de Fevereiro e 25 de Abril de 2009 – ratificação
3. Escola Secundária Quinta das Flores – estágios curriculares do Curso Tecnológico de Desporto - protocolos

II - FINANCEIRO

1. Situação Financeira
2. Contratação de Empréstimo a Médio/Longo Prazo para Financiamento do Plano Plurianual de Investimentos do Município para o ano de 2009
3. Centro Escolar da Solum – Sul – projectos das especialidades

III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

1. Programa Operacional Regional do Centro/Eixo Prioritário III da IORC – Medida 3.1 – Educação (FEDER) – Ensino Pré-Escolar – relatório final do projecto “Jardim-de-Infância de Larçã/Botão – Beneficiação e Construção de Sala Polivalente” - conhecimento
2. Programa Operacional Regional do Centro/Eixo Prioritário III da IORC – Medida 3.1 – Educação (FEDER) – Ensino Pré-Escolar – relatório final do projecto “Construção do Jardim-de-Infância do Areeiro” - conhecimento
3. Programa Operacional Regional do Centro/Eixo Prioritário III da IORC – Medida 3.1 – Educação (FEDER) – Ensino Pré-Escolar – relatório final do projecto “Beneficiação do Jardim-de-Infância de Carvalhais de Baixo” – conhecimento
4. Programa Operacional Regional do Centro/Eixo Prioritário III da IORC – Medida 3.1 – Educação (FEDER) – Ensino Pré-Escolar – relatório final do projecto “Beneficiação e Conservação da Escola Pré-Primária da Solum” – conhecimento
5. Programa Operacional Regional do Centro/Eixo Prioritário III da IORC – Medida 3.1 – Educação (FEDER) – Ensino Pré-Escolar – relatório final do projecto “Construção do Jardim-de-Infância de Ceira” – conhecimento
6. 2.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2009 – conhecimento

IV- APOIO ÀS FREGUESIAS

1. **Protocolos de Acordo – Delegação de Competências -2009**

V- CENTRO HISTÓRICO

1. **Repavimentação da Rua Corpo de Deus / Largo da Capela Nossa Senhora da Vitória, incluindo remodelação das infra-estruturas – actualização do valor de empreitada para efeitos de concurso**
2. **Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma “A”, correspondente à cave do prédio urbano sito na Rua Corpo de Deus, n.º 87 - freguesia de São Bartolomeu – ratificação**

VI - NOTARIADO E PATRIMÓNIO

1. **Requalificação da Rede Viária do Concelho – Novo Plano de Tapetes Betuminosos 08/09 – contrato de empreitada – ratificação**
2. **Concepção/Construção da Nova Ponte da Longra – contrato de empreitada - ratificação**

VII - PLANEAMENTO

1. **Loteamento Coimbra inovação Parque – 1.ª Fase – aquisição de terrenos – Parcela 163**
2. **Loteamento Coimbra inovação Parque – 1.ª Fase – aquisição de terrenos – Parcela 276-A**
3. **Lomba da Arregaça – operação de loteamento promovida pela CMC – alteração**
4. **Plano Estratégico 2.ª Fase – documento base e Plano de Urbanização de Coimbra 1.ª e 2.ª Fase – caracterização e diagnóstico**
5. **Plano de Pormenor da Arregaça**
6. **Clube de Futebol União de Coimbra – permuta de prédios – Freguesia de Santo António dos Olivais**

VIII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

1. **Triencanto – aditamento/alterações – Vale do ferro/Tovim de Cima – reg.s n.º 12991/08 e 605/09**
2. **Marques Simões e Morgado Viegas, Lda. – projecto de loteamento – Torres do Mondego – reg. n.º 9862/2008**
3. **Janeiro & Fonseca, S.A. – aditamento/alterações – Guarda Inglesa – reg. n.º 1645/2009**
4. **Prominsua – Promoções Imobiliárias, S.A. – informação prévia de operações de loteamento – Vale de Figueiras – reg. n.º 13678/2008**
5. **Pombalprédios, Lda. e outros – licenciamento de operação de loteamento/aditamento e licenciamento de obras de urbanização – Mesura/Sta. Clara – reg. n.º 661/2007**
6. **Construções Correia & Marques, Lda. – exposição – Malheiros – reg. n.º 1780/2009**
7. **Sociedade de Construções Silobrol, Lda. – aditamento/alterações – Urb. Casal da Eira, Lote 9 – Calhabé – reg. n.º 14502/2008**
8. **Carlos Alberto Sucena Lobo – planta cadastral – Oureça/Eiras – reg. n.º 908/2008**
9. **Alírio dos Santos Almeida Gonçalves – aditamento/alterações – Casa Branca, 95 – reg. n.º 9092/2008**
10. **Maria Cristina Caetano Menezes – averbamentos – Palheira – reg. n.º 16966/2007**
11. **Fernando dos Santos Simões – recepção provisória das obras de urbanização de loteamento – Moinho do Calhau/Ribeira de Frades – reg. n.º 27/2008/16560**

IX- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

1. **Circular Externa – Troço entre Km 0+800 e Km 1+525 – devolução da quantia retida sobre a revisão de preços**
2. **Sistema de Videovigilância no Centro Histórico de Coimbra – abertura de concurso limitado por Prévia Qualificação**
3. **Instalação de Conduitas para Passagem de Cabos de Fibra Óptica – relatório final/adjudicação definitiva**
4. **Ampliação do Cemitério de Santo António dos Olivais – abertura de concurso por ajuste directo**
5. **Beneficiação e Conservação das Escolas E.B.1 da Adémia, Castelo Viegas, Cruz de Morouços, Larçã e Torres do Mondego – abertura de concurso por ajuste directo**
6. **Acesso à Casa dos Pobres – S. Martinho do Bispo – relatório final/adjudicação**
7. **Beneficiação e Conservação de Pavimentos em Calçada – abertura de concurso por ajuste directo**
8. **Ligação de Abrigos à Rede de Iluminação Pública – abertura de procedimento por ajuste directo**
9. **Ampliação do Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Coimbra (CMROACC) – 1.ª Fase – abertura de concurso por ajuste directo**
10. **Empreitada de Construção do Acesso da Ponte Pedro e Inês à Avenida Inês de castro, na Zona de Intervenção do Programa Polis em Coimbra – recepção definitiva e libertação de caução**

11. Empreitada de Execução da Alteração da Captação de Água para a Rede de Rega na 3.ª Fase do Parque Verde do Mondego, na Zona de Intervenção do Programa Polis em Coimbra – recepção definitiva e libertação de caução
- X - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. Jardins-de-Infância de Arzila, Ameal, Vila Pouca do Campo, Taveiro n.º 1, Taveiro n.º 2 (CEPI) e Ribeira de Frades – transporte
 2. Escolas do 1.º CEB de Antuzede, Cidreira, S. João do Campo, Vera Cruz, Ardazubre, Vila Verde e Jardins-de-Infância de Andorinha, Vila Verde, Antuzede e S. Martinho de Árvore – transporte
 3. Escola EB 2,3 Eugénio de Castro e Escola do 1.º CEB do Dianteiro – transporte
 4. Cedência do Direito de Superfície sobre 4 Terrenos do Domínio Privado do Município para Construção de Creches – alteração da composição do Júri do processo
- XI - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. Escola Secundária D. Dinis – Triatlo Escolar D. Dinis – Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas
 2. Associação Humanitária “Memórias” – cedência de 2 tabelas de basquetebol
 3. Associação Recreativa Casaense – apoio
 4. Instituto Português de Kempo – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas
 5. Junta de Freguesia de Almalaguês – cedência de grades, troféu e arco de meta
 6. CLUVE – prova “Km Verde” – atribuição de medalhas e taças
 7. Colégio da Imaculada Conceição – transporte
 8. Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” – transporte
 9. Clube do Mar de Coimbra – apoio
 10. AMI – Delegação Centro / Coimbra – 3.ª Corrida Pedestre “Pontes de AMIzade” – apoio
 11. ADAC – Costa Mato Jovem Distrital – atribuição de troféus
 12. Associação de Natação de Coimbra – Calendário Regional 2008/2009 – Complexo Olímpico de Piscinas – isenção de taxas
 13. Clube Automóvel do Centro – Rallye Rainha Santa – apoio
 14. Agrupamento de Escolas de Eugénio de Castro – atribuição de Kit’s de material desportivo
 15. Lordemão Futebol Clube – transporte
 16. Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila – transporte
 17. Associação de Futebol de Coimbra – Torneio Internacional Cidade de Coimbra Sub-18 – apoio
 18. Secção de Basquetebol da AAC – transporte
 19. Secção de Rugby da AAC – transporte
 20. Direcção Geral da AAC – transporte
 21. Centro Social de S. João – transporte
 22. Olivais Futebol Clube – transporte
 23. Clube Portugal Telecom - transporte – aditamento à informação n.º 33
 24. Clube Portugal Telecom - transporte – aditamento à informação n.º 98
 25. Associação de Futebol de Coimbra – III Torneio Internacional de Futsal Masculino – Cidade de Coimbra 2009 - apoio
- XII - HABITAÇÃO**
1. Inovinter - Centro de Formação e Inovação Tecnológica - Projecto Trampolim – apoio
 2. Associação Portuguesa de Habitação – adesão do Município de Coimbra
 3. PROHABITA – arrendamento de 23 habitações
 4. Maria Fernanda Rogeiro da Costa – resolução de contrato de arrendamento
 5. Reparação de 35 Habitações Municipais (PROHABITA) do Bairro da Fonte da Talha – plano de segurança
 6. Ordem de execução de obras de conservação – ratificação
 7. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – ratificação
 8. Processos para conhecimento
- XIII - CULTURA**
1. Apoio ao Associativismo Cultural 2009 – Teatrão
 2. Noite de Fados – Associação Coimbra Menina e Moça – apoio –aditamento
 3. Antigos Orfeonistas do Orfeon Académico de Coimbra – apoio
 4. Catálogo de Pintura da Colecção Telo de Morais – pagamento de honorários – aditamento
 5. Escola Secundária José Falcão – Intercâmbio Coimbra/Santa Clara da Califórnia
 6. Viver com a Cultura – Périplo de espectáculos pelas Freguesias 2009

7. **Quintas com Arte/Sábados com Arte – Programa Fevereiro/Março**

XIV- **ASSUNTOS DIVERSOS**

1. **Fundação Portuguesa “A Comunidade Contra a SIDA” - Projecto EDP Solidária – acordo de parceria - ratificação**
2. **EDP Distribuição – Energia, S.A. – Obras efectuadas e a efectuar no Concelho de Coimbra - conhecimento**

XV - (17 HORAS) - **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João José Nogueira Gomes Rebelo
Vereadores: Marcelo Nuno Gonçalves Pereira
Luís Nuno Ranito da Costa Providência
Mário Mendes Nunes
Vitor Manuel Bento Baptista
Álvaro Santos Carvalho Seco
Maria Fernanda Santos Maçãs
Luís Malheiro Vilar
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal, e Secretariada por Patrícia Silveira, Técnico Superior de 2ª Classe, coadjuvada por Sónia Filipa de Sousa Pinto, Assistente Técnico.

Posteriormente, e como adiante se referirá, passou a fazer parte dos trabalhos o Sr. Vereador Pina Prata.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Sr. Presidente

1. **Plano Director Municipal e Plano de Urbanização – participação dos cidadãos**

O Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que aceitassem apreciar e votar um documento apresentado pelo Sr. Vice-Presidente sobre a participação dos cidadãos na elaboração do Plano Director Municipal e do Plano de Urbanização a seguir ao Ponto VII.4 – Plano Estratégico 2ª Fase – documento base e Plano de Urbanização de Coimbra 1ª e 2ª Fase – caracterização e diagnóstico.

2. **Associação Coimbra Digital**

O Sr. Presidente informou que está a terminar o prazo de vigência dos órgãos sociais da Associação Coimbra Digital pelo que indicou o nome do Sr. Professor Fernando Boavida, Professor Catedrático de Informática na Universidade de Coimbra, para representante da Câmara Municipal nos corpos directivos. Assim, e após distribuição do respectivo curriculum vitae, foi esta proposta colocada a votação, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 6933/2009 (02/03/2009):

- **Nomear o Sr. Professor Fernando Boavida representante da Câmara Municipal de Coimbra nos corpos directivos da Associação Coimbra Digital.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura passou a fazer parte dos trabalhos o Sr. Vereador Pina Prata.

3. Nomeação de Vereador a Tempo Inteiro

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Pela deliberação de câmara nº 2/2005, de 31/10/2005, foi fixado um vereador a meio tempo, o qual por meu despacho nº 26/PR/2005, de 31/10/2005, foi atribuído ao Sr. Vereador Marcelo Nuno Gonçalves Pereira. Proponho, nos termos do nº 2, do artigo 58, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que o Executivo aprove a passagem do Sr. Vereador Marcelo Nuno Gonçalves Pereira do regime de funções a meio tempo para o regime de funções de tempo completo.”

Colocada a proposta a votação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6934/2009 (02/03/2009):

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente e acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes

1. Monografia de Eiras

O Sr. Vereador distribuiu por todo o Executivo o livro “Monografia de Eiras”, que considera uma obra de extrema qualidade, quer na parte documental e de investigação, quer na parte estética e visual. Esta monografia surge na sequência dum trabalho que tem vindo a ser desenvolvido nesta matéria e relembrou que em 2002 o Departamento de Cultura elaborou um projecto que passava pela realização dum levantamento histórico relativamente a cada uma das freguesias do concelho. Assim, já se encontram disponíveis as monografias das freguesias do Botão, Antanhol, Cernache, S. João do Campo, Assafarge e Santa Clara.

2. Instituto das Artes – candidatura da Orquestra Clássica do Centro

O Sr. Vereador informou que o Instituto das Artes, aquando da análise das candidaturas ao patrocínio que se propõe atribuir, a nível nacional, no âmbito da cultura, atribuiu uma classificação de 0 valores à apresentada pela Orquestra Clássica do Centro. Isto significa que esta entidade, que contava desde há 4 anos com o apoio do Instituto das Artes, deixará, a partir de agora, de contar com esse patrocínio, o que, obviamente, para além de não ser expectável, acarretará algumas dificuldades. Aliás, não se compreende esta medida exactamente numa altura em que a Orquestra Clássica do Centro já dispõe de uma sede, tem levado a cabo um conjunto de actuações não só na região, mas a nível nacional e tem uma parceria importante com uma Orquestra Clássica Alemã. Na sua opinião, esta atitude traduz-se numa clara discriminação não só da Orquestra mas da cultura de Coimbra, uma vez que o Instituto atribuiu um apoio financeiro de 78 mil euros ao Orfeão de Leiria, de 28.700 € ao Conservatório Regional de Castelo Branco e apoia a Associação Musical das Beiras, com sede em Aveiro, com 40 mil euros. Obviamente, a Orquestra Clássica do Centro irá apresentar a sua contestação a esta decisão e, como não poderia deixar de ser, contará com o total apoio da Câmara Municipal de Coimbra para esse efeito.

Intervenção da Sra. Vereadora Fernanda Maçãs

1. RGEU – Regulamento Geral de Edificações e Urbanizações

A Sra. Vereadora Fernanda Maçãs disse que o RGEU foi alterado e que agora prevê uma nova figura que é a de gestor do procedimento, a quem compete assegurar o normal desenvolvimento da tramitação processual, acompanhando a instrução, o cumprimento de prazos e a prestação de informação aos interessados. Considera que esta figura poderá, e deverá, ter um papel muito importante no normal desenvolvimento do processo, designadamente na redução dos prazos de tramitação processual ou procedimental. Assim, gostaria de saber quem são os gestores já nomeados pela Câmara Municipal e quais os critérios subjacentes a essas nomeações e ainda se exercem actividades privadas e, em caso afirmativo, qual a data de autorização para esse exercício.

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que existe um despacho de nomeação dos gestores de procedimento que terá todo o gosto em facultar à Sra. Vereadora. Já no que diz respeito à segunda questão respondeu que não existe nenhum técnico

da Câmara Municipal autorizado a exercer profissão liberal na área em que presta funções na autarquia, nos termos, aliás, previstos quer na Lei geral, quer no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. As autorizações que existem nesta matéria dizem respeito, apenas, a áreas que não colidem com as funções que os profissionais desempenham na autarquia, o que no caso concreto dos técnicos significa que os mesmos não podem exercer funções nem de elaboração de projectos, nem de acompanhamento de obras no concelho de Coimbra. Mas nesta questão estão salvaguardados os gestores de procedimento, que não são alvo dessa autorização, sendo que as que existem são casos excepcionais e delimitados no tempo.

Intervenção do Sr. Vereador Pina Prata

1. Coimbra Mais Cidadania – Plano de Combate à Crise em Coimbra

O Sr. Vereador apresentou o seguinte requerimento:

“Na sequência do requerimento apresentado na reunião de 16 de Fevereiro de 2009 (Acta 88, pág. 15) e tendo requerido nos termos do artigo 87, nº 2 alínea a) e b) da Lei 169/99 do assunto – Coimbra Mais Cidadania – Plano de Combate à Crise em Coimbra e não tendo sido dado cumprimento ao mesmo, certamente por lapso, requeiro agora que o mesmo seja agendado potestativamente.”

O Sr. **Presidente** disse que se todo o Executivo estivesse de acordo se incluiria esta proposta como sendo o último ponto da agenda de hoje.

2. Coimbra perde entidades de apoio ao associativismo empresarial, a atracção de investimento e apoio a criação de empresas

O Sr. Vereador leu o seguinte documento:

“Responsáveis: Câmara Municipal de Coimbra (Dr. Carlos Encarnação e Eng.º João Rebelo)

Porquê?

- Porque a CMC não tem apoiado após 2006 as entidades sediadas no complexo tecnológico de Coimbra (conselho empresarial do centro/instituto de tecnologia e engenharia industrial, AEMITEQ, Novotecna e CTCV bem como o centro de formalidades de empresa da região centro).

- Porque a CMC apesar do INETI ter requerido a propriedade horizontal do complexo tecnológico de Coimbra para o conjunto de edificações que integram este complexo (proc. 3621/2006-reg. 35215/2006) bem como o regulamento do condomínio tecnológico que envolvia as entidades (CEC/INETI, Novotecna, AEMITEQ, CTCV) mas da cm de Coimbra da área do urbanismo não há decisões de apoio.

- Porque a CM Coimbra se comprometeu a realizar novos acessos ao complexo tecnológico de Coimbra – Loreto e aprovar a propriedade horizontal e o INETI cedia as instalações que tinha no complexo para sediar o conselho empresarial do centro o que veio a acontecer até à presente data mas o compromisso da câmara falhou.

- Porque após vários anos nunca mais se reuniu o observatório económico do concelho que incluía estas entidades para discutir estas matérias e estes compromissos mas em vez do apoio da CMC vê-se a saída das instituições daquele local da cidade (o conselho empresarial do centro, o centro de formalidades para outros locais (saída do CFE- entidade hospedeira – CEC) e perseguição e discriminação da Novotecna - Associação de Desenvolvimento Tecnológico para a Região Centro que é constituída pelo INETI e várias associações empresariais da região centro.

Enquanto vereador desta CMC acuso o presidente da câmara e o vereador com competências delegadas no urbanismo de desleixo ao apoio a entidades e associações responsabilizando-os politicamente pelo não apoio à continuação em Coimbra de entidades de apoio empresarial (Ex. Conselho Empresarial do Centro), pela perseguição de entidades associativas (Ex. Novotecna).

Alerto também todos os cidadãos da Pedrulha, do Loreto e da cidade de Coimbra, bem como a Junta de Freguesia local que esta falha de compromissos por parte da câmara (não executando às acessibilidades à zona, o estacionamento no local, não apoiando a fixação de entidades no complexo tecnológico de Coimbra-Loreto e perdendo-as, bem como não apoiar o desenvolvimento de novos projectos no complexo tecnológico de Coimbra), irá levar ao declínio da zona provocando desemprego nessa zona e no concelho em sectores de ponta e não gerando novos empregos de jovens desempregados e jovens licenciados.

Assim:

Aplaudo Cantanhede pela forma como atrai actividades e investimentos (apoia a fixação do CEC – Conselho Empresarial do Centro em Cantanhede) bem como não posso deixar o meu mais veemente protesto como Coimbra e os seus responsáveis locais da forma leviana como tratam os seus activos e da completa inércia no apoio ao desenvolvimento, à empregabilidade, capitalidade e centralidade de Coimbra e das suas gentes.”

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro

1. Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

O Sr. Vereador disse que gostaria de relembrar ao Executivo uma proposta que apresentou e que na altura, tanto quanto percebeu, obteve algum acolhimento, que diz respeito à discussão na especialidade do plano dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, tendo, inclusivamente, aquando da discussão do respectivo tarifário, proposto que fosse realizada uma discussão mais alargada sobre o plano e o orçamento, pelo que solicitou que essa questão fosse agendada com a maior brevidade possível. Recentemente surgiu mais uma tomada de posição duma comissão de utentes daqueles serviços que propõe algumas sugestões importantes relativamente a zonas do concelho mal servidas de transportes públicos, que, no seu entender, deveriam ser tidas em conta quando essa discussão se realizar.

O Sr. **Presidente** disse que, a curto prazo, esta questão será agendada para discussão na Câmara Municipal até porque a cidade de Coimbra precisa de saber o que se passa e as injustiças que se verificam relativamente a estes serviços com o não pagamento de indemnizações compensatórias, ao contrário do que se passa com a Carris e os Serviços de Transportes do Porto, bem como de ser esclarecida relativamente à importância do serviço social que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra prestam. Aliás, está mesmo em condições de adiantar que os apoios sociais prestados pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra anualmente ascendem aos 3.377.162,45 €.

2. Empreitada “Novo Plano de Tapetes Betuminosos 08/09”

O Sr. Vereador disse que esta questão tem a ver com a especificidade do período eleitoral que se avizinha e, naturalmente, com a particular importância de que se revestirão algumas das acções da Câmara Municipal no decurso deste ano. Assim, e no que diz respeito a esta empreitada em concreto, que se encontra agendada para discussão nesta reunião, o Sr. Vereador lamentou o facto de não ter a relação das vias que irão ser intervencionadas. Julga que era muito importante que o Executivo tivesse essa relação atempadamente, sem prejuízo de alguma adaptação que tenha de vir a ser feita ao longo do ano. E esta preocupação vale, também, para a área do desporto e da cultura, tendo, aliás, já solicitado uma relação dos subsídios de maior montante.

O Sr. **Presidente** esclareceu que o assunto que consta da ordem de trabalhos não diz respeito aos pavimentos de alcatrão, que já foram aprovados anteriormente, mas sim a pavimentos de calçadas que é necessário repor.

3. Esplanadas

O Sr. Vereador alertou o Executivo, com recurso a fotografias, para práticas menos correctas que vão sendo levadas a cabo ao abrigo da deliberação da Câmara Municipal que isenta as esplanadas de licenciamento e aprovou o regulamento que estabelece as regras que as mesmas devem observar. Assim, chamou a particular atenção para algumas casas de comércio que se encontram completamente tapadas pela instalação de algumas esplanadas, o que configura um excesso e uma má aplicação do regulamento das esplanadas, designadamente na Portagem.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar

1. Rua D. Pedro V / Lombas redutoras na Estrada da Beira

O Sr. Vereador lembrou que tem vindo a colocar sistematicamente quer a questão de trânsito na Rua D. Pedro V, na Urbanização da Quinta da Fonte, onde os carros não conseguem fazer a curva existente, quer o problema das lombas redutoras da Estrada da Beira, sem que, até à data, tenha sido encontrada alguma solução ou tenha sido dada alguma explicação.

2. Empreitada “Beneficiação e Conservação de Pavimentos em Calçada”

O Sr. Vereador disse que estranhou a intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro sobre esta matéria porque já passou por vários executivos, um dos quais com pelouro atribuído e estes dois últimos sem esse tipo de atribuições e, pela primeira vez, um vereador questiona o local exacto para colocação dos tapetes. Considera curiosa esta mudança de atitude porque, efectivamente, no passado nunca foi questionada a necessidade de saber previamente os locais objecto quer da colocação de novos tapetes, quer de arranjos urbanísticos, ficando a ideia de que essa exigência só está a ser feita actualmente por se estar num ano de eleições. E o mesmo se passa com a intervenção do Sr. Vereador Pina Prata, que vem agora exigir e tentar que este Executivo faça aquilo que ele próprio não fez em 6 anos, não se podendo, agora, eximir das responsabilidades. Aliás, quando o Sr. Vereador Pina Prata acusa o Sr. Presidente da Câmara Municipal de agora destruir todos os projectos que implementou gostaria de saber quais os projectos concretos a que se está a referir.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência**1. Equipa Feminina de Basquetebol do Olivais**

O Sr. Vereador congratulou-se pelo feito alcançado durante este fim-de-semana pela equipa feminina de basquetebol do Olivais, que se apurou na Madeira, pela oitava vez, para a Final Four da Taça de Portugal.

Intervenção do Sr. Vice-Presidente**1. Esplanadas**

Relativamente a este assunto, e na sequência da intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, o Sr. Vice-Presidente esclareceu que a ocupação dos espaços públicos por esplanadas é decidido após uma análise levada a cabo por uma comissão, da qual fazem parte técnicos do Gabinete para o Centro Histórico e da Divisão de Trânsito. Por outro lado, disse que julga saber qual a reclamação em concreto a que o Sr. Vereador se refere, que tem a ver com a montra da antiga loja da Oliva, na Portagem. Essa reclamação já foi alvo de análise e já foi encontrada uma solução para essa zona, tendo sido dado conhecimento ao reclamante das medidas a tomar. Contudo, sugere que se faculte à referida comissão os elementos agora apresentados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro para que esta possa averiguar se se estão a verificar alguns excessos e agir em conformidade.

2. Rua D. Pedro V / Lombas redutoras na Estrada da Beira

Relativamente às questões colocadas pelo Sr. Vereador Luís Vilar, o Sr. Vice-Presidente disse que considera pertinente a necessidade de ser dada informação e resposta ao solicitado e que não pode deixar de concordar que são situações (ausência de resposta) que necessitam de ser corrigidas. Assim, já solicitou ao Sr. Chefe da Divisão de Trânsito que dê uma resposta por escrito, estando apenas a aguardar o seu regresso de férias para obter as informações que solicitou.

3. Condomínio tecnológico

Na sequência da intervenção do Sr. Vereador Pina Prata, particularmente no que diz respeito à eventual falta de acompanhamento, por parte da Câmara Municipal, ao espaço onde funciona o actual condomínio tecnológico, o Sr. Vice-Presidente disse que foram ditas algumas imprecisões que carecem de ser clarificadas. Assim, uma das entidades referidas, concretamente o Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro, solicitou o apoio da autarquia com vista à resolução de algumas questões, a saber, uma relacionada com as licenças de utilização e outra que passava pela ajuda para encontrar um melhor enquadramento e legalização das intervenções naquele local. Portanto, e desde logo, importa que fique claro que apenas uma empresa procurou apoio e expôs os problemas. Por outro lado, também se impõe dizer que todo o edificado foi levado a cabo por entidades que, à data, não necessitavam de licenciamento por parte da Câmara Municipal e, portanto, o que se sugeriu às empresas foi que solicitassem à Autarquia uma certidão onde esta certificasse que, à data, não careciam de licenciamento pelo que não estavam sujeitas à tramitação nos termos do Regime Jurídico. Finalmente, e relativamente às alterações que é necessário fazer, a legislação obriga a que seja proposto ao Executivo Municipal um loteamento para aquela zona, agregando parcelas de terreno que não fazem parte da primeira unidade onde foram edificados os edifícios. Evidentemente que a Câmara Municipal está disponível, como sempre esteve, aliás, para colaborar na organização do dossier, mas o pontapé de partida tem de ser das próprias entidades, às quais a Autarquia, como se compreende, não se pode substituir.

Em resposta ao Sr. Vice-Presidente, o Sr. Vereador Pina Prata disse o seguinte:

“Eu gostaria de esclarecer o seguinte, é que, como sabe, aquilo é duma instituição nacional que se chama INETI – Instituto Nacional de Tecnologia Industrial e o INETI entregou em 26/06/2006 um processo requerendo a constituição de propriedade horizontal para o conjunto de edificações que integram o complexo tecnológico de Coimbra – processo 3621/2006, registo nº 35215/2006. E portanto em função disto estamos a falar em 2006 e estamos em 2009. Portanto, há aqui um conjunto de situações que não têm a ver com a entidade x, ou entidade y, tem a ver com o INETI. E o INETI é que cedeu instalações ao CEC para funcionar, inclusivamente as próprias instalações, e em virtude disto leva a estas questões do abandono da entidade. Essa é que é a grande questão. Não havendo resposta leva a estas situações. Portanto, o que eu solicito é que haja um empenhamento por parte da Câmara. Não houve resposta!! O INETI não tem resposta, é um instituto público, que em termos objectivos está sediado naquele espaço, naquele complexo tecnológico e não uma Câmara ter este tipo de tratamento com um conjunto de entidades – com AEMITEQ, com a Novotecnica, com a questão do Centro Tecnológico e, o mais grave agora, é que o CEC diz adeus ao espaço que lá está e, mais grave ainda, é a questão do Centro de Formalidades de Empresas, que a entidade hospedeira é o CEC. Portanto, o que tem havido aqui, por parte da Câmara, é um desleixo objectivo. Por parte da Câmara e por parte de quem tutela estas áreas.

Porque havia um conjunto de compromissos que estavam estabelecidos anteriormente, compromissos esses que tinham a ver com as acessibilidades ao complexo tecnológico de Coimbra, um conjunto de situações que inclusivamente o INETI desbloqueou um espaço para a sedeação do CEC. E o CEC envolve 40 mil empresas e 42 associações comerciais, faz parte do observatório económico e nunca foi convocado, pós 2006, corrijam-me se eu estiver a mentir, e está aqui o INETI, um instituto público, que em 2006 solicita o regulamento do condomínio tecnológico daquele complexo e não há resposta por parte da Câmara. Como também não reúne o observatório económico que são um conjunto de entidades e isto é responsabilidade directa do Sr. Presidente da Câmara. Porque o observatório económico foi sancionado por esta Câmara e havia aqui um conjunto de situações... Depois não se queixem que as entidades vão embora! Por isso é que eu digo que é de aplaudir Cantanhede porque soube gerar este tipo de oportunidades e fixar lá esta entidade. Agora, vamos perder uma entidade em termos de sedeação do CEC e de associações empresariais aqui da região, fruto desta inabilidade de apoio concreto. E, portanto, não vamos aqui falar das entidades, aquilo é um complexo cujos terrenos foram cedidos há muitos anos pela Câmara ao INETI e este instituto é que desenvolveu o complexo tecnológico de Coimbra e sedeou lá um conjunto de entidades. E agora o que está a acontecer é a morte, mais uma vez, daquele espaço. É este e ainda o problema do Centro de Formalidades de Empresas, que já passou para Aveiro, já passou para Viseu. Este é o tratamento que uma Câmara não pode ter em termos de apoio. Porque é que não reúnem o observatório económico? Desde 2006, durante 3 anos nunca reuniu. E envolve um conjunto de entidades. Trinta e tal entidades. Porque é que não fazem isto? Isto é que é lamentável e é um dado adquirido, Infelizmente! É lamentável que o INETI não tenha resposta, que o complexo tecnológico do condomínio, não há. Aquele espaço, como sabe, há ali um conjunto de ilegalidades que tem de ser resposta, nomeadamente o acesso àqueles edifícios e àquela construção, o espaço que a Câmara, antiga escola do Loreto foi deitada abaixo para fazer a acessibilidade aquele espaço e é lamentável que passados 3 anos não se faça nada. Que esteja a zero! Isto é que é lamentável e é o meu veemente repúdio em relação a isto. Porque isto já não é política é acima de tudo bom senso que tem a ver com a questão dos jovens de futuramente não terem emprego naquela zona e vai criar-se ali uma coisa que mais uma vez não vai ter pessoas. Isto é que é lamentável!"

O Sr. **Vice-Presidente** disse que aquilo que disse na sua anterior intervenção é que aquele empreendimento é uma iniciativa pública e, nessa medida, não carecia de licenciamento por parte da Câmara Municipal. Assim, o que é necessário agora é uma simples certidão a emitir pela Autarquia que será disponibilizada logo que seja requerida. Por outro lado, convém que fique claro que quando se referiu apenas a uma das entidades foi porque foi aquela que, efectivamente, se dirigiu à Câmara Municipal e, no seu entender, essa atitude merece ser sublinhada. Acresce uma outra questão e que tem a ver com a necessidade de se fazer no local um loteamento, envolvendo parcelas de terreno distintas. Aliás, foi recentemente aprovado um projecto para instalação dum centro ligado à associação nacional de indústrias de cerâmicas, que introduzia um conjunto de alterações importantes mas cuja obra nunca se chegou a realizar. Uma outra coisa que importa precisar é que a Escola do Loreto não foi demolida, foi cedida para um conjunto de associações ligadas à freguesia de Eiras. Finalmente, disse que hoje mesmo vai tomar as providências que considera importantes para tentar ultrapassar este impasse e vai entrar em contacto com as diversas entidades instaladas na zona e com o INETI, no sentido de agendar uma reunião de trabalho.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** disse que fica perfeitamente claro destas intervenções que a actual maioria camarária, no que concerne aos poucos projectos e ideias que tinha, faliu. Não irá fazer juízos de valores relativamente às pessoas envolvidas, limitando-se a constatar que se os projectos eram poucos no início do mandato agora não passam duma miragem. Na verdade, uma pessoa que foi durante quatro anos e meio vice-presidente deste Executivo encontra-se agora à margem e isolado dos restantes membros. Por outro lado, o Sr. Vereador Gouveia Monteiro, que ao longo destes anos apresentou alguns projectos interessantes, como é o caso das hortas do Ingote, para falar apenas num dos exemplos, contesta agora e questiona os restantes membros do Executivo. Evidentemente que aos munícipes a única coisa que importa é ter alguém nesta Câmara que resolva os seus problemas e a resolução dos problemas passa por uma nova maioria e pela necessidade de que outros partidos se assumam como alternativa de forma a tirar Coimbra deste marasmo.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 16 de Fevereiro de 2009

Deliberação nº 6935/2009 (02/03/2009):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 16 de Fevereiro de 2009, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista, Álvaro Seco e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata. Não participaram na votação o Sr. Vereador Luís Vilar e a Sra. Vereadora Fernanda Maças por não terem estado presentes nessa reunião.

I.2. Continente Hipermercados, S.A. e Modelo Continente Hipermercados, S.A. – alargamento de horário de funcionamento nos dias 24 de Fevereiro e 25 de Abril de 2009 – ratificação

Para o assunto em epígrafe, a Chefe da Divisão Administrativa e de Atendimento emitiu o seguinte parecer em 16/02/2009, sobre a informação de 16/02/2009, elaborada pela mesma Divisão:

“Face ao pedido de alargamento do horário de funcionamento para os estabelecimentos explorados por “Continente Hipermercados, S.A.” – Continente Fórum Coimbra e “Modelo Continente Hipermercados, S.A.” – Continente Coimbra, e considerando que o mesmo pode ser enquadrado no âmbito do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, em vigor, proponho, e de acordo com os pareceres das entidades o deferimento do alargamento do horário de funcionamento para os dias 24 de Fevereiro e 25 de Abril de 2009, e que nesse sentido seja cobrada por cada dia autorizado, a taxa de 10,82€ (dez euros e oitenta e dois cêntimos), prevista no n.º 2 do art. 3.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município.”

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** declarou que, relativamente ao alargamento do horário em causa, não foram consultadas as organizações representativas dos trabalhadores, apenas sendo referida a DECO, a Associação de Consumidores de Portugal e a Associação Comercial e Industrial de Coimbra. Mas este assunto tem reflexo na vida pessoal dos munícipes, atendendo a que o feriado de 25 de Abril é a um sábado. Disse julgar ser obrigatória a consulta às organizações sindicais, apesar da informação não fazer qualquer referência neste sentido, tendo o Sr. **Presidente** afirmado que o procedimento usado foi o mesmo utilizado em tantas situações análogas. Disse que, se assim não foi, era uma falha na instrução do processo, admitindo que tivesse sido feito como de costume.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que a norma era que pelo menos o Sindicato do Comércio fosse consultado em relação a esta matéria e, depois, a Câmara Municipal poderia ou não acolher esta opinião.

O Sr. **Presidente** disse acreditar que tenham sido cumpridas todas as obrigações, sendo este o pressuposto para ter trazido o processo ao Executivo. Expressou que, de qualquer modo, é importante que haja a abertura destes organismos, do ponto de vista económico. Comprometeu-se a verificar se houve alguma falha ou alteração na forma de proceder às consultas.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6936/2009 (02/03/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 18/02/2009, que autorizou o alargamento de horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais Continente Hipermercados, S.A. - Continente Fórum Coimbra, nos dias 24 de Fevereiro (Dia de Carnaval), das 09h00 às 23h00 e 25 de Abril (Dia da Liberdade), das 09h00 às 24h00, e Modelo Continente Hipermercados, S.A. - Continente Coimbra, no dia 24 de Fevereiro, das 08h30 às 22h00, nos termos do parecer da Chefe de Divisão Administrativa e de Atendimento acima transcrito;**
- **A presente deliberação é extensível a todos os pedidos similares que venham a ser apresentados, desde que cumpram os requisitos legais e não existam reclamações.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Victor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Luís Vilar. Votou contra o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

I.3. Escola Secundária Quinta das Flores – estágios curriculares do Curso Tecnológico de Desporto – protocolos

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente a informação n.º 4359, de 03/02/2009, do Gabinete Gestão da Formação, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6937/2009 (02/03/2009):

- **Aprovar a minuta do protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Escola Secundária Quinta das Flores, com vista à realização de estágios curriculares, no âmbito do Curso Tecnológico de**

Desporto, que decorrerão no Pelouro do Desporto, sob orientação de técnicos da Divisão de Gestão Desportiva, e que dado a sua extensão fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 27 de Fevereiro de 2009, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 4.050.809,79€ (quatro milhões cinquenta mil oitocentos e nove euros e setenta e nove cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 2.089.012,00€ (dois milhões oitenta e nove mil e doze euros) e as operações não orçamentais no valor de 1.961.797,79€ (um milhão novecentos e sessenta e um mil setecentos e noventa e sete euros e setenta e nove cêntimos).

Deliberação nº 6938/2009 (02/03/2009):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Contratação de Empréstimo a Médio/Longo Prazo para Financiamento do Plano Plurianual de Investimentos do Município para o ano de 2009

O Sr. **Vereador Victor Baptista** começou por questionar se este empréstimo se encontrava previsto no Plano de Actividades e Orçamento para 2009. Em todo o caso, admitindo que se estava programado e apesar do período de utilização do mesmo estar definido para os meses de Junho, Outubro e Dezembro, constata que estes 12,5 milhões de euros são aprovados numa lógica de financiamento do Plano Plurianual mas não há identificação exacta do que é que se pretende financiar, nem de quais as obras concretas que irão ser executadas. Assim, manifesta a sua profunda divergência quanto à metodologia adoptada porque não tem, apesar de ter feito já esse desafio, a indicação de quais os projectos que se pretendem realizar, estando disposto a aprovar e a aceitar um ainda maior endividamento por parte da Câmara Municipal desde que isso vá no sentido de dotar o concelho de equipamento e projectos que lhe são essenciais. Além disso, disse ter muitas dúvidas em avaliar se este empréstimo se destina à execução de investimento numa lógica de antecipação e de resolução de problemas ou se terá uma qualquer outra finalidade. Por outro lado, verifica que, apesar das dificuldades económicas e financeiras que hoje se vivem, a Câmara Municipal não tem nenhuma política direccionada e clara quanto a áreas que merecem alguma atenção especial, como são o caso do emprego, que não é apenas e só uma responsabilidade do Governo, e do apoio social planificado. Julga que o grande erro da Câmara Municipal de Coimbra, que já não é de agora, passa pelo facto de nunca ter tido uma lógica de contenção da despesa corrente e aplicação do dinheiro em investimento. Aliás, a percentagem destinada a investimentos nos orçamentos dos diversos anos é sempre insignificante e a diferença entre o investimento orçamentado e o executado ainda é menos relevante. Isto significa que a Câmara Municipal assume um papel excessivo em matéria de despesas correntes, faltando, depois, recursos para as áreas de investimento. Entende, também, que se construiu um modelo de gestão municipal muito na base do financiamento da construção civil, o que coloca uma questão de fundo e que tem a ver com o facto do sector da construção estar em crise, como todos sabemos, logo essa falta de dinheiro e de liquidez reflecte-se nos cofres da Autarquia. Portanto, no seu entender, a necessidade de recorrer a este empréstimo nesta altura passa muito pela falta de cobrança de receitas em áreas onde tradicionalmente a Autarquia se financiava. Finalmente, disse que se irá abster neste ponto da ordem de trabalhos. E irá abster-se porque está consciente da necessidade de se fazer investimento público e não quer ser acusado de impedir o desenvolvimento económico mas, no seu entender, este é mais um empréstimo que irá aumentar o endividamento do Município sem que seja visível a execução de investimentos na cidade e no concelho que justifiquem mais este recurso ao crédito. Considera que seria muito importante que ficasse junto a este processo quais os investimentos a realizar ou a serem pagos mediante o recurso a este empréstimo. Para finalizar a sua intervenção voltou a solicitar que lhe fosse facultado o montante da dívida de curto prazo.

O Sr. **Presidente** lembrou o Sr. Vereador Victor Baptista que há uns tempos atrás se mostrou disponível para votar favoravelmente um aumento de endividamento da Câmara Municipal para que se pudesse fazer mais obra. Logo na altura saudou esta atitude do Sr. Vereador Victor Baptista, que considerou muito interessante, principalmente se se tiver em conta o momento delicado que se está a viver actualmente. É que, na verdade, é difícil, tendo em conta as circunstâncias actuais, fazer uma descrição minuciosa de todos os investimentos que se pretende realizar. Aliás, neste preciso momento ainda não se sabe exactamente o que é que vai ser aprovado em termos de QREN, quer no que diz respeito a projectos apresentados em conjunto com outras autarquias, quer no que concerne a projectos individuais da Câmara Municipal de Coimbra. Ora, como se compreende, esta é uma decisão importantíssima para que se possa perceber quais os investimentos que serão sujeitos ao apoio do QREN e quais os montantes envolvidos. Tudo isto, como se percebe, tem repercussões no investimento que a Câmara Municipal de Coimbra irá fazer e, por outro lado,

sem estes dados concretos não é possível planear com rigor quais os investimentos prioritários. Por outro lado, compreende as preocupações do Sr. Vereador Victor Baptista porque o investimento a realizar tem de ser muito bem seleccionado de forma a ser benéfico para a economia. Por outro lado, o que está hoje em causa é apenas a aprovação das condições do empréstimo, porque o empréstimo propriamente dito já foi aprovado quer pela Câmara quer pela Assembleia Municipais. Quanto à finalidade do empréstimo, o Sr. Presidente assegurou que o mesmo se destinará exclusivamente a investimento, como aliás não poderia deixar de ser uma vez que o Tribunal de Contas o não aprovaria se assim não fosse e deu a sua palavra de que assim será.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** disse que sendo certo que não coloca em causa aquilo que foi dito pelo Sr. Presidente não se sente em condições de votar favoravelmente este processo. E não se sente em condições, desde logo, porque nos documentos que tem em seu poder é referida uma taxa de execução de 50% para o ano de 2009. Isto é, está hoje já aqui uma aceitação tácita do relatório de actividades e, como é evidente, não se quer comprometer com esta taxa de execução. Agora também não pode deixar de questionar directamente o Sr. Vereador Marcelo Nuno, que tem feito do rigor a sua bandeira e, afinal, apresentou há apenas 2 meses um orçamento que sabia que não era realista e afinal se revelou empolado e eleitoralista. Por outro lado, também não pode deixar de salientar que este empréstimo, de médio e longo prazo, terá como consequência hipotecar as gerações vindouras, o que não considera correcto. Assim, e para se abster neste assunto, o Executivo Municipal tem de reconhecer que elaborou um plano de actividades e um orçamento para 2009 eleitoralista, irrealista e demagogo, razão pela qual agora necessita de recorrer a um empréstimo de médio e longo prazo para fazer face aos investimentos. Agora percebe as razões pelas quais o Sr. Vereador Marcelo Nuno o desafiou a indicar onde é que se poderiam retirar 5% do orçamento para fins sociais porque, na verdade, o que era necessário era obter um empréstimo para financiar as acções que lá estavam previstas.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse que foi vereador nesta Câmara Municipal numa altura em que para ser lançada a derrama era obrigatório que os SMASC descrevessem obra a obra, exigência por vezes difícil de cumprir. Assim como, posteriormente, era preciso justificar porque é que obras orçamentadas não haviam sido executadas. Estabelecendo relação com a intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro (SMTUC), referiu que a Autarquia tem falhado no planeamento, designadamente no que diz respeito aos transportes colectivos, uma vez que, no seu entender, tem havido pouco investimento por parte da Câmara Municipal para os operacionalizar. Disse que é frequente a referência a falta de apoio da Administração Central aos SMTUC mas que também, na verdade, não se vê por parte da CMC, qualquer tipo de orientação no investimneto de modo a rentabilizar e operacionalizar os serviços. Gostaria que nas obras que irão ser lançadas por via deste empréstimo houvesse, pelo menos, um arruamento ou uma via que fosse construída para rentabilizar, dar segurança e qualidade aos nossos transportes.

O Sr. **Vereador Pina Prata** fez a seguinte intervenção:

“Eu, por acaso, não estava para intervir em relação a esta matéria mas fruto das intervenções que têm sido feitas e da leitura que tive aqui ocasião em fazer relativamente à justificação e quando se faz uma justificação das questões invocando a questão da boa fé e da honestidade alguma coisa me põe em polvorosa. Porquê? Porque a questão concreta das questões que aqui foram feitas envolvem duas questões fundamentais, uma que é a questão do artigo 38 do regime de crédito dos municípios, em que diz claramente que os empréstimos a médios e longo prazo podem ser contraídos para aplicação e investimentos os quais devem estar devidamente identificados nos respectivos contratos. Portanto, Srs. Vereadores a questão aqui principal é esta, nós estamos numa decisão que tem a ver com um empréstimo que foi aprovado em tempo oportuno, foi-nos aqui enquadrado um plano plurianual de investimento e o que diz concretamente a lei e o artigo 38 é que deve estar identificados no respectivos contratos os investimentos. Portanto a questão que eu faria é a seguinte se eu visse aqui enquadrados investimentos, direccionados neste conjunto de folhas, como é o caso do Convento de S. Francisco, como é o caso da Plataforma Logística, como é o caso de investimentos de natureza social, como é o caso das situações das creches e dos infantários que é preciso implementar, da melhoria das escolas do pré-escolar, é óbvio que eu achava que esta situação do investimento tinha um efeito claro em relação ao artigo 38. E portanto, contrariamente ao que foi identificado, invocando, em resposta ao Sr. Vereador Victor Baptista, a boa fé e a honestidade, eu faço a questão ao contrário, é dizer assim: quais são efectivamente os investimentos que esta Câmara vai enquadrar ao abrigo do artigo 38 e do contrato que tem obrigatoriamente de definir. Portanto agora faria a questão diferente, já que foi levantada aqui as questões deste modo eu faria... Eu até estava para votar a favor mas agora vou redireccionar o meu sentido de voto se não ficar claro concretamente as situações dos investimentos que vão ser feitos. Porque é uma das questões objectivas do artigo 38 do regime de crédito aos municípios e portanto nós temos de ser claros, transparentes e rigorosos. Não podemos invocar a boa fé e a honestidade, porque quando se faz defesa de alguma coisa invocando estas questões alguma coisa está mal. E portanto Sr. Vereador Marcelo Nuno (e dar-lhe os parabéns de ter passado de vereador de meio tempo para tempo inteiro) que gostaria também que houvesse esta questão clara, isto é, destas folhas todas que aqui estão, efectivamente que tipo de investimentos vão ficar no contrato contratualizado. Porque senão o Tribunal de Contas não aprova isto, correcto? Portanto quantas são? São 5, são 6? É o Convento de S. Francisco, é a Plataforma Logística, é os infantários, é a escolas, é as acessibilidades que ainda faltam fazer e estão comprometidas. Portanto, eu se não for enquadrada esta situação ver-me-ei obrigado a fazer uma votação e com declaração de voto objectiva porque o artigo 38 obriga... Isto é, a Câmara não pode contratualizar com a entidade

bancária se não disse concretamente no contrato quais são os investimentos que vão ser objecto dos 12 milhões e meio de euros. Temos de ser claros e rigorosos, não podemos invocar o que não se pode invocar quando se invoca a honestidade e a boa fé”.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que, na verdade, se a Câmara Municipal terá de dar conhecimento ao Tribunal de Contas dos investimentos que irá realizar com a contratação do empréstimo seria importante que o Executivo Municipal tivesse conhecimento prévio do que se pretende realizar. Por outro lado, disse que lhe parece que este empréstimo poderá servir para estimular a pequena e média economia local, desde que direccionado para investimentos que se revelem capazes de gerar benefícios duradouros para o concelho.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** reafirmou que na documentação a enviar ao Tribunal de Contas terá de constar, efectivamente, a relação das obras que irão ser financiadas e em que medida o serão. Acontece que o que agora está em causa é tão-somente a aprovação da entidade com a qual se irá contratualizar o financiamento, na sequência de aprovações prévias do empréstimo na sua generalidade, quer por parte da Câmara, quer da Assembleia Municipais. Por outro lado, e em resposta à intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar, esclareceu que o POCAL não permite inscrever um empréstimo no orçamento que não tenha sido, ainda, aprovado. Finalmente, disse que ainda não se pode inscrever com rigor qual o montante proveniente do empréstimo que será afecto a cada uma das obras em virtude de não se ter, para já, conseguido resposta relativamente aos valores que irão financiar os vários projectos que foram candidatados ao QREN, pelo que se correria o risco de se afectarem recursos a projectos que acabarão por ser financiados. De qualquer forma, há sempre a garantia de que o Tribunal de Contas não emitirá visto prévio sem estar cumprida esta condição e, nessa altura, isto é, quando o processo estiver devidamente instruído e for sujeito ao visto, compromete-se a trazer essa informação à Câmara Municipal para conhecimento.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que, na sua opinião, o empréstimo deve ser contraído e, face às explicações que foram dadas, a metodologia mais correcta é esta que acaba de ser proposta pelo Sr. Vereador Marcelo Nuno. Na verdade, considera que uma enumeração demasiado taxativa nesta fase poderá conter riscos e, aliás, isso prende-se com uma outra questão para a qual tem vindo a alertar e que passaria pela possibilidade de esgotar o financiamento por parte do IHRU, eventualmente, até, em condições de crédito mais favoráveis que este. Isto é, nesta relação constam quatro grandes investimentos na área da habitação que poderão ser financiados por este empréstimo ou, em condições mais favoráveis, pelo IHRU. Cabe, portanto, ao sector financeiro, na posse de todos os elementos, ponderar todas as condições e optar pelo que se revelar mais vantajoso. Portanto, ao votar favoravelmente este empréstimo, é no pressuposto de que estes projectos da habitação que referiu ou têm este financiamento ou, em alternativa, serão financiados pelo IHRU.

O Sr. **Vereador Victor Baptista**, atendendo ao disposto no artigo 38º do regime de crédito dos municípios, propôs que o contrato celebrado com a entidade bancária, antes de ser remetido ao Tribunal de Contas, seja sujeito à deliberação da Câmara Municipal que, nessa altura, ficará a conhecer quais os investimentos que irão ser financiados.

O Sr. **Presidente** disse que a interpretação do artigo 38º não é esta que lhe está a ser imputada, importa, isso sim, é identificar o conjunto dos valores em causa. Portanto, considera que este assunto poderá ser colocado a votação nos termos da proposta apresentada pelo Sr. Vereador Marcelo Nuno, isto é, assim que possível será dado conhecimento à Câmara Municipal dos projectos que serão objecto de financiamento.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** disse não estar de acordo com o que foi dito quer pelo Sr. Vereador Marcelo Nuno, quer pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro. Aliás, se percebeu bem, aquilo que o Sr. Vereador Gouveia Monteiro disse foi que não lhe importa como, o que interessa é que o dinheiro venha. Ora, as coisas não podem ser colocadas nestes termos, apesar de concordar que não se pode perder a oportunidade de apresentar candidaturas ao QREN. O que está em causa é que os orçamentos têm de ser feitos na base das disponibilidades e não baseados em meras previsões. Alertou, ainda, para o facto deste empréstimo, nos termos em que está fundamentado, sem relação específica dos investimentos a financiar, dificilmente ser aprovado, quer pelo Tribunal de Contas, quer para uma candidatura ao QREN.

O Sr. **Presidente** esclareceu que o orçamento da Câmara Municipal de Coimbra não foi elaborado com base em previsões nem considerou as verbas do QREN. Aliás, todas as candidaturas já aprovadas pelo QREN verificaram e obedeceram a todas as condições e garantias que eram exigidas, o que acontece é que existem alguns projectos muito significativos que ainda estão a aguardar resposta.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** disse que todas estas questões levantadas são despiciendas, pois a altura própria para as levantar era aquando da discussão do Orçamento, em que este Plano Plurianual de Investimentos foi definido, e, por conseguinte, quando foi feita a selecção das obras. O presente empréstimo é contraído para que seja possível pagá-las,

como explicou, e muito bem, o Sr. Vereador Vítor Batista. Declarou que os doze milhões e meio que estão a ser solicitados permitirão o pagamento do PPI, acrescentando que, a seu tempo, serão dadas a conhecer as obras inscritas pois, de momento, não há condições para listar efectivamente quais e de que modo cada uma delas irá ser financiada pelo referido PPI, como o Sr. Vereador Gouveia Monteiro explicou. Salientou que o processo não tem a ver nem com deficiente previsão, nem com falta de rigor nas previsões, nem com eleitoralismo. Muito pelo contrário, constitui forma de aumento de receita que não estava inscrita em Orçamento, e não estava inscrita pois o POCAL não permite fazê-lo. Declarou que era o cumprimento estrito da legislação.

Assim, e tendo por base a informação n.º 7868, de 26/02/2009, da Comissão de Apreciação de Propostas (DMAF), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6939/2009 (02/03/2009):

- **Aprovar a contracção do empréstimo de médio/longo prazo e respectiva adjudicação ao Banco BPI, S.A. até ao montante de € 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil euros) pelo prazo de 20 anos, com período de utilização e de carência de um ano, contado a partir da data da celebração do contrato (data esta posterior ao visto do Tribunal de Contas) e para financiamento dos projectos constantes do PPI 2009 (Plano Plurianual de Investimentos de 2009). A contratação deverá ser feita nos termos da proposta do Banco e para uma taxa de juro indexada à Euribor a 6 meses verificada no penúltimo dia útil antes do início de contagem de juros, sem arredondamento, acrescido de um “spread” de 1,3%. O contrato a celebrar deverá contemplar a possibilidade de, a qualquer momento, o Município poder optar por uma alternativa de cobertura de taxa de juro que minimize o custo total da operação;**
- **Aprovar as cláusulas contratuais constantes da respectiva minuta;**
- **Submeter o processo a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto (com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro, pela Lei n.º 1/2001 de 4 de Janeiro, pela Lei n.º 55-B/2004 de 30 de Dezembro e pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto) e pela Resolução n.º 13/2007 de 27 de Março de 2007 do Tribunal de Contas (Instrução e tramitação dos processos de fiscalização prévia);**
- **Autorizar que o orçamento da Câmara Municipal de Coimbra para 2009 seja objecto de alteração orçamental, de forma a incorporar o empréstimo proposto e o serviço da dívida resultante em 2009 (136.812,92€);**
- **Dispensar a audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo, dado os mesmos já se terem pronunciado sobre as questões que importam à decisão, devendo contudo ser-lhes dado conhecimento da decisão tomada;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista, Fernanda Maças e Gouveia Monteiro. Absteram-se os Srs. Vereadores Pina Prata, Álvaro Seco e Luís Vilar.

Declaração de voto do Sr. **Vereador Luís Vilar**: “Abstive-me na votação porque não quero prejudicar com o meu sentido de voto qualquer desenvolvimento do Município de Coimbra e qualquer prejuízo para os municípios de Coimbra. Não ficou claro para mim que o Orçamento e o Plano de Actividades 2009 não estejam construídos de forma eleitoralista, com promessas que não são para cumprir, e em que já só se prevê 50% de taxa de execução. A minha abstenção deve-se a favor de Coimbra, e nunca pelos antecedentes que levaram até chegarmos a este empréstimo.”

Declaração de voto do Sr. **Vereador Pina Prata**: “Eu como disse que me ia abster com declaração de voto, a minha declaração de voto vai no seguinte: atendendo que é importante estarem identificados no contrato todas as questões do investimento, abstive-me no pressuposto do que disse o Vereador Marcelo Nuno, que vêm os investimentos, antes de ser remetido para o Tribunal de Contas, e que tenha-se em atenção de investimentos infra-estruturantes, que são fundamentais, a saber o que eu disse na minha intervenção: o Convento de São Francisco, Plataforma Logística, Acessos ao Pediátrico, que não estão aqui contabilizados. E, portanto, como é que é possível fazer um plano de investimentos a enquadrar, não prevendo o acesso a uma infra-estrutura que vai ser inaugurada oportunamente. E, portanto, e situações que tem a ver com a área da educação e com o pré-escolar e com questões sociais. Nesse pressuposto, dou o benefício da dúvida e abstenho-me. Mas estarei atento às situações seguintes.”

Declaração de voto do Sr. Vereador **Vítor Batista**: “Votei favoravelmente, obviamente, porque entendo que, num momento particularmente difícil do país, é necessário investimento público. É necessário investimento público que tenha um efeito indutor nas empresas e que ajude ao desenvolvimento da economia nacional e local, e, também, no pressuposto de que este empréstimo será também utilizado no pagamento desses investimentos, o que significará que irão realizar-se investimentos que não serão financiados pelos empreiteiros, bem pelo contrário, são investimentos que irão ser pagos. Votei favoravelmente porque também foi-nos dito que, no momento em que esteja o contrato definido para visto do Tribunal de Contas, será dado conhecimento à Câmara, aos vereadores da Câmara, a lista de

investimentos que constarão desse empréstimo, que constarão desse empréstimo e que se irão realizar no âmbito deste empréstimo. E foi nesses pressupostos que, naturalmente, me levaram a este voto favorável.”

II.3. Centro Escolar da Solum – Sul – projectos das especialidades

No sentido de agilizar o procedimento necessário à elaboração dos projectos das especialidades da empreitada acima mencionada, e com base na informação n.º 7728, de 26/02/2009, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6940/2009 (02/03/2009):

- **Aprovar a realização de um procedimento de ajuste directo para elaboração dos projectos de especialidades, mapas, medições e orçamentos relativos ao projecto de arquitectura e plano de segurança e saúde do Centro Escolar da Solum - Sul, ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 06 de Fevereiro, e com o preço base de 60.000,00€;**
- **Aprovar as peças procedimentais de acordo com o artigo 40.º do CCP: caderno de encargos (art. 42.º do CCP) e o convite (art. 115.º do CCP) do procedimento de ajuste directo acima referido;**
- **Aprovar o seguinte júri do procedimento:**
 - Membros Efectivos:
 - Chefe da Divisão de Estudos e Projectos, Eng.º João Luís Garcia, que presidirá;
 - Técnica Superior, Eng.ª Maria Teresa Quinta Ferreira, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - Técnico Superior, Dr. Martins de Oliveira;
 - Membros Suplentes:
 - Técnica Superior, Arquitecta Maria Teresa Pelajo Freitas;
 - Técnico Superior, Dr. Pedro Monteiro.
- **Delegar no júri a competência para proceder às notificações referidas nos artigos 85.º e 126.º do CCP;**
- **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**
 - Grafermonte – Consultadoria, Projecto e Investigação, Lda.;
 - Pascal – Engenheiros, Lda.;
 - Central Projectos, Lda.;
 - Hobrasil – Projectos de Engenharia, Lda.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, e por passarem das 17 horas, iniciou-se a discussão do Ponto XV.

XV - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

1. Cheilich Brahin Aledellahi

O Sr. **Cheilich** explicou o problema que o trazia à reunião de Câmara, que se prende com um projecto que apresentou em 2007 para a realização de uma Feira Internacional de Artesanato, através da leitura da seguinte missiva:

“Sr. Presidente, no dia 18-10-2007 apresentei um pedido dirigido a V. Ex. e ao Dr. Mário Nunes, Vereador da Cultura, para licenciamento da Feira Internacional de Artesanato no centro histórico de Coimbra, com preferência para que fosse realizada na Praça da República, um evento cultural que tem os objectivos seguintes:

- Ser uma manifestação multi-cultural, no centro histórico, na época turística ou festiva, num ano de diálogo intercultural ao nível europeu.
- Motivar os turistas (se fosse feita na época turística) para pararem em Coimbra, aumentando assim as noites turísticas na cidade.
- Animar a zona do centro histórico, cada vez mais deserta, atraindo o público para esta zona, ajudando assim o comércio tradicional.

Ainda solicitamos uma tenda gigante como um apoio por parte da Câmara a este evento, e logo recebemos uma resposta, alegando que a Câmara não podia suportar custos devido às dificuldades financeiras que se vivia na altura.

No dia 30-10-2007, apresentei um pedido para realizar a feira no mês de Dezembro de 2007, na Praça da República, sem necessidade de apoios que exigissem custos financeiros à Câmara. O Sr. Vereador da Cultura apoiou o projecto e mandou para o Vice-Presidente, para disponibilizar um espaço na Praça da República, mas o processo aí sofreu um ataque cardíaco na artéria que liga o serviço de atendimento geral e o Gabinete do Sr. Vice-Presidente, e a resposta tardou muito. Até segunda-feira, dia 19-11-2007, quando eu fui ao serviço de atendimento geral procurar o destino do processo, e alguém do serviço me apresentou uma cópia de um e-mail datado de 16-11-07, uma sexta-feira, dirigido ao meu endereço electrónico mas que foi escrito de forma errada.

A pessoa que me entregou a cópia da mensagem solicitou apresentação dos elementos solicitados por despacho do Sr. Vice-Presidente, Eng. João Rebelo, para que o pedido fosse apresentado na reunião da CMC em 03-12-07 e no mesmo dia, dia 19-11-07, entreguei os elementos solicitados além de estrutura especificada da tenda e dos stands. A partir daí, fui confrontado por uma espécie de administração terceiro-mundista, até que pedi a participação na reunião pública no mês de Maio de 2008. Mas fui recebido pelo Sr. Vice-Presidente Eng. João Rebelo no dia 05-05-2008 e me apresentou um espaço alternativo na Solum. E eu fui ver este espaço. Trata-se de um terreno um pouco isolado, rodeado de um lado por prédios altos e, por outro lado, por casas antigas e caminho-de-ferro, habitado por ervas, pedras e poeira, num ambiente cinza, em nada coordenado com aquilo que esperamos que seja um evento colorido, inspirador de alegria, que se ambicione que seja uma manifestação multicultural que agrade o gosto artístico superior dos residentes de Coimbra Cidade de conhecimento.

Mas o Sr. Presidente prometeu que a Câmara ia ajudar na preparação do terreno para que o evento seja realizado de forma digna. E só devíamos apresentar um projecto detalhado, e apresentamos um projecto detalhado, e criamos um site, www.fiacoimbra.com, mas a resposta foi: para a cultura não há dinheiro. Mas nós podemos realizar este evento no centro histórico sem apoio financeiro, mas num espaço que se coadune com a cultura, na zona do centro histórico, na Praça da Cultura.”

O Sr. **Vice-Presidente** declarou que o relato que havia sido feito era quase exaustivo, mas gostaria de sublinhar e acrescentar alguns pormenores e precisar que o pedido inicial previa a realização do evento na Praça da República mas o local alternativo proposto pela Câmara Municipal mereceu, embora com alguma reserva, concordância por parte do Sr. Cheilich. Portanto, a iniciativa foi autorizada. Mais tarde, veio a rever a sua concordância, tendo o Sr. Vice-Presidente informado o reclamante de que a posição maioritária do Executivo em relação à ocupação da Praça da República tem sido a de diminuição da utilização da mesma. Logo, não era viável, face à orientação que se tem depreendido das intervenções do Executivo sobre a matéria, autorizar o evento para aquele local, por causa da sua longa duração, de mais de um mês. Esclareceu que a Autarquia está aberta a sugestões mas que o local alternativo apontado pela Câmara era central, uma zona de enorme movimento, e onde não há restrição de tempo para a realização da iniciativa. Ou seja, procurou-se disponibilizar uma solução enquadrada de acordo com as orientações existentes. Afirmou que se há lugares alternativos de que os Serviços não se estejam a lembrar e que sejam melhores que a Solum, naturalmente podem ser equacionados, mas devem levar em conta o longo período de duração do evento. O Sr. Vice-Presidente, dirigindo-se aos demais membros do Executivo, questionou se fazia sentido o Município autorizar, durante cinco semanas, pelo menos, uma feira no local e período requisitados, opinando que não e, daí, terem sido propostos locais alternativos. Considerou, ainda, que a escolha recaiu sobre um excelente local.

O Sr. **Vereador Mário Nunes** confirmou que foi cedido um espaço que já tinha acolhido a Feira do Livro, na Rua Jorge Anjinho. Relativamente ao referido sobre a contenção de despesas, tal facto foi invocado porque o reclamante solicitou que a Câmara Municipal de Coimbra suportasse as despesas com a tenda. Como na Feira do Livro estes encargos foram suportados pela Arcádia, analogamente, e devido à referida contenção de despesas, a Autarquia não tinha possibilidades para pagar a tenda. Contudo, ficou acordado que seriam prestados todos os apoios possíveis para o local indicado pelo Sr. Vice-Presidente. O Sr. Vereador Mário Nunes recordou que a alternativa que o Sr. **Cheilich** apresentou àquele local foi o espaço em frente ao Centro Comercial Dolce Vita, mas também não era viável porque estava em confronto com o espaço comercial e com outros valores que lá existem. A posição do Departamento de Cultura era de que ali não era o local ideal, por colidir com outros valores já enraizados. Voltou a disponibilizar o local alternativo indicado pela Câmara, no espaço localizado na Rua Jorge Anjinho, ou outro que seja viável, esclarecendo, desde já, que o Departamento de Cultura não pode apoiar o aluguer da tenda.

O **reclamante** explicou que aceitou o local por lhe ter sido prometido apoio, salientando que aquele espaço estava a ser intervencionado pela Águas de Coimbra, o que tornava impossível a realização da feira no estado em que se encontrava. Por conversas mantidas com o Sr. Vice-Presidente, depreendeu que a Autarquia ia organizar o local de forma digna se o Sr. Cheilich apresentasse um projecto, o que foi feito. Disse que conseguiria realizar a iniciativa sem nenhum apoio se fosse concedido o espaço ao lado do Centro Comercial Dolce Vita, onde já havia sido instalada uma pista de gelo em 2007, ou no antigo estacionamento da Ecovia, entre o Continente e o Quartel dos Bombeiros, mas nunca é viável nos locais alternativos que propõe. Realçou que nunca recebeu nenhuma carta do Sr. Vereador Mário Nunes onde fossem apresentadas alternativas, apenas o local indicado pelo Sr. Vice-Presidente, com o compromisso da Câmara Municipal de arranjar-lo de forma a torná-lo digno para um evento cultural.

O Sr. **Presidente** esclareceu que o reclamante apresentou um projecto que não foi aceite, não com aquela duração, nem naquelas condições e com o apoio solicitado, mas que poderia sê-lo desde que fosse transformado num projecto articulado, com a indicação de um espaço alternativo, com a ajuda que a Autarquia poderia oferecer naquela altura para encontrá-lo, o que não aconteceu. O Sr. Presidente expressou que não valia a pena continuar a falar no passado, e que a única possibilidade era o Sr. Cheilich apresentar um projecto em que conste a área de implantação, e com o conteúdo das actividades que lá quer executar, bem como a duração, para a Câmara Municipal atribuir um espaço para a iniciativa e,

posteriormente, o reclamante se comprometer, ou não, com a decisão da Autarquia, pois é assim que se decidem as coisas num país que não é de terceiro mundo. Explicou que no local onde foi instalada a pista de gelo não estão previstas iniciativas do género. Concluiu que o reclamante deve instruir o pedido como deve ser e a Câmara Municipal pronunciar-se-á sobre o assunto.

O **reclamante** disse não concordar com a forma como o assunto foi tratado, só tendo recebido a devida atenção quando veio reclamar à porta da Câmara. Como também não concorda que tenha sido designado um terreno que está em obras, com ervas secas, poeira e buracos. O Sr. **Presidente** afirmou que era o terreno disponível nesta altura. O Sr. **Cheilich** disse que, quanto ao facto de ter sido realizada uma Feira do Livro ali, só o foi uma única vez, ponderando que o certame não se repetiu naquele local pois o mesmo não atrai pessoas. Recordou que propôs, para realizar a Feira Internacional de Artesanato, o local onde é realizada a sua congénere nacional, assim como a Feira do Livro. Lembrou também que houve um despacho do Sr. Vice-Presidente sobre o assunto, em 2007, mas que o tempo passou e não houve avanço. Questionou se seria xenofobia, pois disse ter apresentado um projecto viável para realizar uma manifestação multicultural, com interesse público, mas não teve resposta em tempo útil. Disse ficar satisfeito com a resposta agora dada pelo Sr. Presidente, mas mostrou-se deveras chateado por ter sido ignorado por tanto tempo.

O Sr. **Presidente** repetiu que, para o assunto ser resolvido, o reclamante deve proceder como proposto: um projecto com a área de implantação e com a definição do período da feira. Afirmou que não valia a pena insistir na Praça da República, pelas razões já explicadas, e que o espaço alternativo que havia sido indicado pela Câmara até já poderia não estar disponível, pelas obras já existentes e pelas que irão decorrer em consequência da construção do Centro Escolar da Solum, acrescentando que esta resposta já lhe havia sido dada em Junho de 2008.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse: “Em relação a esta matéria, eu gostaria de dizer o seguinte... Vamos lá ver... Eu acho que o passado não vale a pena estarmos a discutir aqui... Eu estou em concordância com o Sr. Presidente, o passado não vale a pena estarmos a discutir aqui, o passado em relação a este assunto, que na verdade é um bocadinho deprimente. Mas deve-se pensar numa situação de não criar, e é preciso gerarmos aqui uma situação do espaço, de igualdade de oportunidades baseada no pressuposto da intervenção que é feita por um agente privado que diz à Câmara que pode realizar este evento sem qualquer apoio financeiro. Portanto, isto é de reconhecer, este tipo de situação. Reconhecer, sem apoio financeiro, fazer uma actividade. E portanto a Câmara tem que reunir condições objectivas, e eu lanço este repto ao Vereador Mário Nunes. A questão é esta: a Câmara faz uma Feira Nacional de Artesanato. Por que é que não aceita o repto deste senhor, que quer fazer uma Feira Internacional de Artesanato, e não juntam as iniciativas? E sabendo que a Feira Nacional é na Praça da República, porque é que não se transforma este ano, no Ano Europeu da Criatividade e da Inovação, fazer uma Feira Internacional de Artesanato de Coimbra, em que há uma parceria público-privada? Não percebo... Portanto este é um repto que deve ser lançado. Cada vez mais temos de ter este nível de actuação. Não é agora deixar mais uma vez aqui o promotor, dizer: “Olhe, vá ali, mande depois uns papéis.”, e tal. Houve aqui uma situação, e o Vereador Mário Nunes acho que pode aceitar este repto, no sentido de aproveitar que esta feira, que se realiza anualmente por parte da Câmara, que se associe uma componente internacional, e juntem esforços para atingir objectivos comuns. E acho que é isto é que é responder, de futuro é isto. O futuro é construir, o futuro não é deixar as pessoas, em termos de situações, sem resposta. E portanto temos aqui uma diferença de essência. Vereador Mário Nunes, eu apelo ao seu bom senso...”

O Sr. Vereador **Mário Nunes** respondeu que o reclamante pretende que a duração da sua feira seja de cinco semanas, mais uma para a montagem, o que torna tais eventos incompatíveis, pois a feira de artesanato da Autarquia dura sete dias.

O Sr. **Presidente** expressou que, quanto aos esclarecimentos pretendidos, o assunto estava encerrado.

2. Clube Real da Conchada

O **Presidente do Clube Real da Conchada** veio explicar que a entidade à qual preside tem vindo a ser esquecida pela Câmara Municipal de Coimbra, pois foi prometida à instituição, que já foi campeã nacional e ganhou muitos troféus, a construção do seu pavilhão. Lembrou que uma das promessas de campanha para o primeiro mandato do actual Executivo foi a construção do referido pavilhão, acrescentando que o projecto foi feito mas não havia recursos para ser executado. Informou que as equipas que treinam no Clube Real da Conchada estão a ir para outros clubes. Disse que foram iniciadas as medições do terreno e que se chegou à conclusão de que não há condições para a construção, mas refutou esta informação pois, a seu ver, o terreno é firme o suficiente para tal. O argumento de falta de recursos financeiros também não o convence, pois em concelhos limítrofes, por vezes menores, há muitas equipas com dois locais para treinos. Perguntou o motivo pelo qual o pavilhão não foi construído, comparando o facto ao dinheiro gasto pela Autarquia nos campos de relvado sintético. Salientou que, ao manter o tempo destas crianças entre os dez e os quinze anos ocupado, mantém-nas afastadas das drogas. Expôs, ainda, algumas dificuldades pelas quais o Clube tem passado.

O Sr. **Presidente** disse que o reclamante esteve, de facto, fora da Direcção do Clube durante algum tempo, pois durante este período houve reuniões entre a Autarquia e dirigentes do Clube. Explicou que a ideia era fazer o aproveitamento daquela zona, tendo ele próprio expressado que concordava com ela, pois há muitas crianças a praticar desporto que merecem apoio. Entretanto, confrontou-se com um problema, exposto à anterior Direcção do Clube: os técnicos da Câmara afirmaram que não havia condição de se construir naquela zona o projecto pretendido, tendo sido feitos estudos em relação a toda a encosta. O Sr. Presidente fez uma analogia ao acontecido num local próximo, na Reconstrução do Bairro da Misericórdia, onde se iniciou a construção de um edifício e houve um problema significativo com as fundações, que acarretou imenso atraso, pois foi preciso elaborar novo projecto e recalcular as fundações por causa da natureza da encosta. Qualquer construção na zona da encosta é contra-indicada pelos engenheiros que estudaram a questão. O Sr. Presidente disse que este foi o teor da conversa com os antigos dirigentes do Clube, disponibilizando-se a receber o actual Presidente do clube para prestar os esclarecimentos necessários, uma vez que, recentemente, nunca se reuniram.

O **Presidente do Clube Real da Conchada** questionou, uma vez que não há condições para o pavilhão ser feito, o motivo pelo qual a Sagrada Família tem o projecto para a construção de um pavilhão na Conchada. O Sr. **Presidente** disse não saber, já que a construção não está a cargo da Autarquia.

Quanto à intervenção inicial, o Sr. **Vereador Luís Providência** disse que a Autarquia está sempre pronta a receber os clubes, mostrando-se disponível para uma reunião. Lembrou os tempos em que jogou Futsal no Clube Real da Conchada, a representar a Académica, tendo todo o gosto em conversar com o dirigente e estudar onde pode ajudar, pois disse ter verificado que o clube não faz candidaturas a apoios há muito tempo. Informou que há um Gabinete de Apoio ao Associativismo no Departamento de Desporto, onde pode obter apoios pequenos mas preciosos como, por exemplo, em transportes.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** informou, antes de mais, que é sócio do Clube Real da Conchada, brincando com o facto de um dia se tornar dirigente do Clube e, no futuro, a intervenção que fazia naquele momento poder vir a ser mal interpretada. Afirmou, tal como fez acerca do empréstimo, que a credibilidade na política não passava só por um tom brando de palavras e falta de objectivos. Constatou que o Clube tem uns balneários, ainda do tempo socialista, o que só foi possível pelo empenho das pessoas que se dedicam àquela entidade. Já que o Sr. Presidente não cumpriu a sua palavra, em termos políticos, disse esperar que o Sr. Vereador Luís Providência o faça. Declarou que o eleitoralismo era tal em 2002 que o Sr. Presidente não se limitou a fazer promessas apenas às Juntas de Freguesia, lembrando que, nesta altura, era apoiado pelo Sr. Vereador Pina Prata. Frisou que o polidesportivo nunca foi feito ao Clube Real da Conchada, nem os espaços verdes que foram prometidos para a zona ou a requalificação do trânsito. O Sr. Vereador Luís Vilar concluiu que as promessas ficaram pelos sonhos. Quanto ao dito pelo Sr. Vereador Luís Providência, disse que lhe parecia ouvir a voz social da democracia cristã, desejando que os clubes que não sejam “subsídio-dependentes” sejam efectivamente apoiados. Enquanto há entidades que sobrevivem exclusivamente dos seus sócios e atletas, há uma listagem delas que subsiste às custas da Câmara Municipal, o que é grave. Quanto à construção do pavilhão, o Sr. Vereador Luís Vilar afirmou que a conclusão a que a Divisão de Estudos e Pareceres chegou não havia sido divulgada ao Clube Real da Conchada, e, quando este facto foi negado pelo Sr. **Vice-Presidente**, que replicou que tinham sido informados, o Sr. **Vereador Luís Vilar** disse que não o tinha sido feito por escrito. Para concluir, gostaria de registar que há normas e regulamentos para estas situações, acrescentando que a próxima Assembleia Geral do Clube Real da Conchada contará com a sua presença, como associado, para disponibilizar o seu apoio à direcção do clube e tentar conhecer os estudos elaborados, os motivos da impossibilidade da construção e de que forma o problema pode ser solucionado. O Sr. Vereador deixou claro que o Clube Real da Conchada não estava ali para fazer política mas para resolver o problema, e desejou que, através do Gabinete de Apoio ao Associativismo, o Sr. Vereador Luís Providência possa ajudar no que for possível, pois o Clube merece, pelas classificações que tem, pelos resultados obtidos e pelos atletas que frequentam a colectividade e que não se habituaram a depender dos subsídios dados.

Sobre este assunto, o Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** afirmou que se tratava de um clube importante, de uma zona também importante, e que a Conchada precisa de um apoio e uma visão de cidade. Informou que neste momento a Câmara Municipal de Coimbra está a fazer um investimento muito grande na área. Quando as casas inqualificáveis foram demolidas para serem substituídas por habitação decente, a Santa Casa da Misericórdia pediu à Autarquia para ser feito um estudo de toda a zona. Neste estudo, que o Sr. Vereador Gouveia Monteiro apresentou à Direcção do Clube Real da Conchada, o novo acesso colide com as actuais instalações da colectividade. Acrescentou que o estudo que a Câmara Municipal aprovou na altura, o acesso do lado do cemitério, ainda não construído, é um elemento urbanístico muito importante a ter em conta na zona. O estudo foi feito em conjunto pelos Departamentos de Habitação e de Gestão Urbanística, mas o Departamento de Habitação ficou incumbido de concretizar a construção das habitações, ficando o resto a cargo de outros departamentos. Disse não haver dúvidas de que a encosta em questão tem problemas de estabilidade, não tendo havido problemas com os edifícios, mas com os muros de gabiões, o que implicou a evacuação

de três famílias no topo sul do empreendimento. Afirmou que, aquando da instalação do colector de águas pluviais na zona do novo Bairro da Misericórdia, que atravessou toda a encosta, não houve necessidade de se fazer ancoragens, pois imediatamente abaixo do empreendimento estava tudo firme. Apesar de não ser técnico da área, teve a sensação de que há ali um grande volume de aterro que abrange a zona onde estavam as casas, e onde agora estão a ser construídos os novos edifícios, terra que terá sido depositada no local, ao longo de décadas, podendo a encosta ter característica diversa em pontos mais distantes. Declarou que não estava a tomar posição sobre se era possível construir o recinto de jogos previsto no estudo (salientando que lhe chama recinto de jogos e não pavilhão), semelhante ao existente hoje mas localizado mais a Norte. Disse compreender que a tentativa é melhorar o que existe actualmente, sugerindo que, de futuro, se tenha em consideração o estudo já elaborado, e que se execute uma prospecção geotécnica mais alargada, não apenas no local onde se localiza o actual recinto de jogos mas também no local para onde, no estudo urbanístico, se planeou a transferência. Por outro lado, a seu ver, toda a Conchada precisa de apoio, tendo tido conhecimento que, em contraste com o grande investimento que a Autarquia tem feito na área, está-se a tornar chamariz para actividades criminosas, facto que torna fundamental a valorização desportiva do Clube Real da Conchada, pois a rentabilização do clube evitaria, por exemplo, o prolongamento do horário do bar até muito tarde. Disse que a intervenção a fazer seria no plano desportivo e social, no sentido de apoiar a área desportiva do clube e evitar que a sede venha a atrair actividade menos lícita. Numa altura em que a qualificação está a ser feita, em que o estudo está pronto, sugeriu que, para além do pavilhão, o Município apoiasse as actividades da colectividade e que, serenamente, fosse estudada a possibilidade de construção futura das instalações pretendidas, de acordo com as características do terreno.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse que o assunto era um problema de política desportiva de apoio às colectividades, cabendo ao Departamento de Desporto fomentar o desenvolvimento associativo. Disse que as colectividades devem ser apoiadas com clareza, através de um Regulamento Desportivo Municipal ou de um programa de apoio aos investimentos. Lamentou o facto de, às vezes, serem deliberados apoios às Juntas de Freguesia para a construção de equipamentos que envolvem grandes quantias e, posteriormente, não têm o devido aproveitamento. A seu ver, só as colectividades, com o entusiasmo das pessoas envolvidas (os carolas), conseguem rentabilizar estes equipamentos, de forma a fazer uma gestão racional e económica. Disse ter ideia de que a Autarquia, por vezes, assina protocolos para a construção de equipamentos em zonas sem nenhum tipo de justificação para tal, apenas para dar satisfações políticas, em detrimento do investimento em colectividades, como o Clube Real da Conchada, que precisam de apoio efectivo. Perguntou se há algum programa paralelo de construção de equipamentos para as Juntas de Freguesia, ou outras instituições, para além do aprovado para as associações.

O Sr. **Vereador Vítor Batista** disse que a zona da Conchada é problemática. E se o Sr. Presidente, enquanto candidato, prometeu a criação de espaços verdes e ajudar na construção do pavilhão, garantidamente equacionou isto, por ser uma zona que merece uma atenção especial. Disse que a única sugestão que dava era que fosse arranjada uma solução para o problema, acrescentando que já passou no local e verificou a existência de um polidesportivo descoberto, não sabendo se, tecnicamente, há a possibilidade de requalificação do mesmo. Afirmou que a zona merece uma atenção especial por parte da Câmara Municipal, e que o Partido Socialista apoiará as medidas que vierem a ser propostas neste sentido.

O Sr. **Presidente** repetiu que havia a ideia de que era possível a construção do pavilhão naquele local, mas verificou-se que tal não era viável. Depois, constatou-se o que o Sr. Vereador Gouveia Monteiro recordou, e bem: que todo o arranjo urbanístico daquela zona tinha sido feito com a Santa Casa da Misericórdia e levava ao atravessamento da área onde está o campo do Clube Real da Conchada por um acesso, implicando a transferência do referido campo, motivo que impediu a concretização do projecto existente. Uma chaga da Conchada, continuou, era o Bairro da Misericórdia, e o primeiro ponto de intervenção foi justamente no Bairro, onde não houve outro procedimento senão demolir para posterior construção, um investimento muito grande por parte da Autarquia. Não se conseguia alterar as condições de vida das pessoas se não se começasse pela habitação, e, nesse domínio, optou-se por fazer esta intervenção, que não estava sequer prevista, mas que verdadeiramente era uma questão de risco, pois as casas poderiam cair. Nesta intervenção, a Autarquia deparou-se com uma questão que não havia sido equacionada na altura da elaboração do projecto e que teve uma sensibilidade grande quanto à implantação dos edifícios: a encosta, que não permitia a construção, naquele local, de equipamento daquela natureza. A Conchada necessita de várias intervenções, mas também já passou por algumas, como a sustentação dos muros, lembrada pelo Sr. Vice-Presidente, onde foi preciso investir muito dinheiro. As intervenções muitas vezes estão condicionadas também pelo regime de definição da propriedade e da ocupação de algumas das zonas. Disse que, de todo o Município, foi a área que mais o surpreendeu em relação às condições de vida infra-humanas, designadamente no Olival de São Domingos, que classificou de indescritível, e que exigirá muito dinheiro para que os projectos sejam bem feitos e as intervenções, de grande porte, sejam bem executadas.

O Sr. **Vereador Vítor Batista** disse compreender as explicações do Sr. Presidente, mas lembrou que a questão já se arrasta há sete anos. E uma boa forma de resolver parte dos problemas é dar àquela juventude um espaço de convívio e desporto. E ainda que se possa questionar o facto de existirem outros equipamentos próximos, alguns dos quais sem

adequada utilização, na opinião do Sr. Vereador um equipamento naquele local acabava por resolver alguns problemas. Disse que não se tratava de uma questão eleitoral, mas de resolver o assunto a quem merecia: os moradores próximos.

Quanto ao pavilhão, o Sr. **Vereador Luís Providência** disse que era óbvio que, havendo condições técnicas e uma localização apropriada, a cidade tinha todo o interesse em dotar o Clube Real da Conchada do equipamento. E lembrou alguns apoios menores, entretanto prestados, que a seu ver não devem ser perdidos, salientando a importância do Gabinete de Apoio ao Associativismo para estimular, dentro do que está estabelecido pelo Município, todas as colectividades a recorrerem destes apoios.

O Sr. **Presidente** disponibilizou-se a prestar os esclarecimentos dados em reunião de Câmara no próprio Clube Real da Conchada, à Direcção ou à Assembleia-geral, na data de preferência do dirigente.

O Sr. **Vereador Luís Providência** respondeu, ainda, à pergunta colocada pelo Sr. Vereador Álvaro Seco, dizendo que, no âmbito do que é promovido em termos de equipamento de proximidade, há obviamente uma gestão directa com as Juntas de Freguesia, nos denominados “quintais desportivos”. Nos terrenos que permitem, os equipamentos têm medidas oficiais. A disposição dos equipamentos, em termos quantitativos, no território ou no Concelho, é calculada através de estudos internacionais, que determinam também o tipo de equipamento a ser instalado em cada local, ficando a cargo do Presidente da Junta de Freguesia sugerir a melhor localização. Exemplificou com as recentes candidaturas aos mini-campos, tendo as localizações sido sugeridas pelos Presidentes das Juntas candidatas.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse compreender o entusiasmo e o sofrimento do Presidente do Clube Real da Conchada, pois, independentemente dos investimentos de fundo solicitados, ainda há as dificuldades com o funcionamento e a manutenção da própria colectividade. Com a alteração no funcionamento das escolas, construir polidesportivos para serem entregues às Juntas de Freguesia, em determinadas zonas onde as crianças vão para casa às 18 horas, só usufruindo deste equipamento a partir dessa hora ou no final de semana, torna-se muito caro, pouco rentável. Ponderou os benefícios do apoio prestado às colectividades que, em conjugação com as escolas, conseguiriam rentabilizar melhor estes espaços. Na perspectiva do Sr. Vereador, em tempos de crise o investimento deve ser muito bem estudado e o movimento associativo deve ser apoiado, pois consegue gerir melhor que a própria Autarquia, ou mesmo as Juntas de Freguesia. Disse ser a favor dos apoios em dinheiro, pois no caso dos transportes, por exemplo, os clubes muitas vezes conseguem mobilizar amigos e parentes para a deslocação dos atletas. E este tipo de apoio acaba por apresentar situações com as quais o Sr. Vereador não concorda, como é o caso de um processo agendado de apoio ao Colégio da Imaculada Conceição. Questionou como é que uma instituição privada vem requerer à Autarquia transporte para os seus atletas. Declarou que não tem havido um reconhecimento pleno do trabalho das pequenas colectividades.

O Sr. **Vereador Luís Providência** afirmou que não partilhava da mesma visão do Sr. Vereador Álvaro Seco, declarando que tem sido feito um grande esforço para facilitar o acesso aos apoios, independentemente de serem oriundos do Município ou de candidaturas aos programas da Secretaria de Estado, através da disponibilização de funcionários do Departamento de Desporto ao Gabinete de Apoio ao Associativismo, bastando as pessoas dirigirem-se ao Gabinete para obterem as informações necessárias. Disse que a ideia que o Sr. Vereador tem a respeito da concessão de transporte, enquanto dirigente associativo, é diferente da que tinha o Sr. Vereador Luís Providência enquanto atleta, tendo a opinião de que é um dos apoios mais úteis que a Autarquia concede às colectividades, acrescentando que o Sr. Vereador Álvaro Seco tem a sorte de pertencer a uma colectividade organizada. Frisou ainda que é fundamental o que é reconhecido como equipamento de proximidade, pois se só houver equipamentos das colectividades, quem não viver próximo de um destes núcleos não terá condições para deles usufruir.

A munícipe Vitália Ferreira, apesar de não se ter inscrito previamente, como determina o Regimento das Reuniões de Câmara, fez menção de intervir, tendo-lhe sido negada a palavra pelo Sr. Presidente. Assim, entregou um conjunto de documentos ao Sr. Vereador Pina Prata que este quis distribuir pela restante vereação, não lhe tendo sido dada, contudo, oportunidade para tal.

Neste ponto, foi retomada a ordem do dia de acordo com a agenda da reunião.

III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. Programa Operacional Regional do Centro/Eixo Prioritário III da IORC – Medida 3.1 – Educação (FEDER) – Ensino Pré-Escolar – relatório final do projecto “Jardim-de-Infância de Larçã/Botão – Beneficiação e Construção de Sala Polivalente” – conhecimento

Foi dado conhecimento do encerramento do projecto acima referido pela informação nº 5763, de 10/02/2009, do Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 6941/2009 (02/03/2009):

- **Tomado conhecimento do encerramento do projecto “Jardim-de-Infância de Larçã/Botão – Beneficiação e Construção de Sala Polivalente”, com o valor de investimento elegível final de 115.337,06€ e a comparticipação do FEDER no valor de 69.202,25€.**

III.2. Programa Operacional Regional do Centro/Eixo Prioritário III da IORC – Medida 3.1 – Educação (FEDER) – Ensino Pré-Escolar – relatório final do projecto “Construção do Jardim-de-Infância do Areeiro” – conhecimento

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação nº 6031, de 12/02/2009, do Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano, que dá conhecimento do encerramento do projecto acima mencionado.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6942/2009 (02/03/2009):

- **Tomado conhecimento do encerramento do projecto “Construção do Jardim-de-Infância do Areeiro”, com o valor de investimento elegível final de 158.732,55€ e a comparticipação do FEDER no valor de 119.049,41€.**

III.3. Programa Operacional Regional do Centro/Eixo Prioritário III da IORC – Medida 3.1 – Educação (FEDER) – Ensino Pré-Escolar – relatório final do projecto “Beneficiação do Jardim-de-Infância de Carvalhais de Baixo” – conhecimento

Através da informação nº 6287, de 16/02/2009, do Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento do encerramento do projecto acima mencionado.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6943/2009 (02/03/2009):

- **Tomado conhecimento do encerramento do projecto “Beneficiação do Jardim-de-Infância de Carvalhais de Baixo”, com o valor de investimento elegível final de 41.183,25€ e a comparticipação do FEDER no valor de 30.887,45€.**

III.4. Programa Operacional Regional do Centro/Eixo Prioritário III da IORC – Medida 3.1 – Educação (FEDER) – Ensino Pré-Escolar – relatório final do projecto “Beneficiação e Conservação da Escola Pré-Primária da Solum” – conhecimento

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação nº 6619, de 17/02/2009, do Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano, que dá conhecimento do encerramento do projecto acima mencionado.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6944/2009 (02/03/2009):

- **Tomado conhecimento do encerramento do projecto “Beneficiação e Conservação da Escola Pré-Primária da Solum”, com o valor de investimento elegível final de 51.378,23€ e a comparticipação do FEDER no valor de 38.533,67€.**

III.5. Programa Operacional Regional do Centro/Eixo Prioritário III da IORC – Medida 3.1 – Educação (FEDER) – Ensino Pré-Escolar – relatório final do projecto “Construção do Jardim-de-Infância de Ceira” – conhecimento

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação nº 6751, de 18/02/2009, do Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano, que dá conhecimento do encerramento do projecto acima mencionado.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6945/2009 (02/03/2009):

- Tomado conhecimento do encerramento do projecto “Construção do Jardim-de-Infância de Ceira”, com o valor de investimento elegível final de 140.657,54€ e a comparticipação do FEDER no valor de 105.493,17€

III.6. 2.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2009 – conhecimento

Através da informação n.º 7521, de 25/02/2009, do Director do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento da 2.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2009.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6946/2009 (03/02/2009):

- Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 13/02/2009, que aprovou a 2.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2009 no valor total de 683.881,50€ de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, tem o devido enquadramento legal, nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais e pela execução orçamental ocorrida e previsível.

IV - APOIO ÀS FREGUESIAS

IV.1. Protocolos de Acordo – Delegação de Competências -2009

A Câmara Municipal de Coimbra, no reconhecimento do interesse e do mérito da actuação das 31 freguesias do Município, alcançou com evidentes vantagens de rentabilidade de gestão e de satisfação dos munícipes, o princípio da Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, integrando esse propósito nas Grandes Opções do Plano para 2009, nas medidas de Descentralização e Apoio às Juntas de Freguesia, através da celebração de protocolos.

Assim sendo, com base na informação n.º 7727, de 26/02/2009, elaborada pelo Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6947/2009 (02/03/2009):

- Aprovar a celebração de Protocolos de Delegação de Competências a estabelecer com as Juntas de Freguesia, cuja minuta, bem como listagem de acções e minuta dos autos de vistoria, dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, sendo as verbas a atribuir a cada freguesia as seguintes:

Almalaguês	138.971€
Almedina	30.393€
Ameal	59.034€
Antanhol	73.680€
Antuzede	73.906€
Arzila	28.116€
Assafarge	74.811€
Botão	82.832€
Brasfemes	64.514€
Castelo Viegas	56.513€
Ceira	104.604€
Cernache	128.418€
Eiras	125.029€
Lamarosa	83.992€
Ribeira de Frades	47.453€
Santa Clara	121.792€
Santa Cruz	94.548€
Santo António dos Olivais	269.353€
S.Bartolomeu	31.847€
S.João do Campo	55.138€
S.Martinho de Árvore	43.031€
S.Martinho do Bispo	182.773€
S.Paulo de Frades	112.861€
S.Silvestre	62.607€
Sé Nova	63.850€
Souselas	84.665€
Taveiro	63.986€
Torre de Vilela	40.844€

Torres do Mondego	100.464€
Trouxemil	72.792€
Vil de Matos	54.323€
TOTAL	2.627.140€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V - CENTRO HISTÓRICO

V.1. Repavimentação da Rua Corpo de Deus / Largo da Capela Nossa Senhora da Vitória, incluindo remodelação das infra-estruturas – actualização do valor de empreitada para efeitos de concurso

Relativamente a este assunto, e com base na informação nº 7235, de 29/02/2009, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6948/2009 (02/03/2009):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 26/02/2009 que aprovou o incremento de aproximadamente 4,5% (com base nos valores da inflação) à empreitada “Repavimentação da Rua Corpo de Deus / Largo da Capela Nossa Senhora da Vitória, incluindo remodelação das infra-estruturas”, aprovada em reunião de Câmara Municipal de 05/06/2006, passando o valor aprovado de 190.623,26€ (acrescido de IVA) para um valor de 199.117,94€ (acrescido de IVA).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma “A”, correspondente à cave do prédio urbano sito na Rua Corpo de Deus, n.º 87 - freguesia de São Bartolomeu – ratificação

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 7163, de 20/02/2009, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6949/2009 (02/03/2009):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 26/02/2009, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “A” correspondente à cave do prédio urbano sito na Rua Corpo de Deus, n.º 87, freguesia de São Bartolomeu, em Coimbra, descrito na matriz predial urbana da freguesia de São Bartolomeu sob o artigo n.º 713, pelo valor de 87.500,00€ (oitenta e sete mil e quinhentos euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI - NOTARIADO E PATRIMÓNIO

VI.1. Requalificação da Rede Viária do Concelho – Novo Plano de Tapetes Betuminosos 08/09 – contrato de empreitada – ratificação

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6950/2009 (02/03/2009):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 26/01/2009 que aprovou a minuta do contrato da empreitada “Requalificação da Rede Viária do Concelho – Novo Plano de Tapetes Betuminosos 08/09”, que dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Concepção/Construção da Nova Ponte da Longra – contrato de empreitada – ratificação

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6951/2009 (02/03/2009):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 04/02/2009, que aprovou a minuta do contrato da empreitada “Concepção/Construção da Nova Ponte da Longra”, que dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII - PLANEAMENTO

VII.1. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1.ª Fase – aquisição de terrenos – Parcela 163

Atendendo a que se torna necessário adquirir a parcela de terreno com o nº 163 com vista à construção do Loteamento Coimbra inovação Parque – 1ª Fase, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 4281, de 03/02/2009, da Divisão de Informação Geográfica e Solos e parecer do Chefe da mesma Divisão, de 16/02/2009:

Deliberação nº 6952/2009 (02/03/2009):

- Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 163, com a área de 2.220,00 m2, que confronta de norte e de nascente com António Joaquim Ferreira, de sul com José Marques e de poente com Álvaro Pimenta, correspondente ao prédio rústico situado em Gândara, pertencente a Angelina Lopes Pereira, viúva, Maria Lucília Pereira Monteiro Negrão de Carvalho, casada com Armindo Silva Carvalho, Arménia Pratas Lopes Pereira Manso, casada com Carlos Manuel Farinha Manso e Fernando Pratas Lopes Pereira, solteiro, maior, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1548/20050711 da Freguesia de Antanhol, inscrito na matriz predial sob o n.º 1265;
- Aprovar a Planta Cadastral e a compra da parcela referida no ponto anterior, pelo valor de €8.897,00 (oito mil, oitocentos e noventa e sete euros), a Angelina Lopes Pereira, viúva, Maria Lucília Pereira Monteiro Negrão de Carvalho, casada com Armindo Silva Carvalho, Arménia Pratas Lopes Pereira Manso, casada com Carlos Manuel Farinha Manso e Fernando Pratas Lopes Pereira, solteiro, maior.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1.ª Fase – aquisição de terrenos – Parcela 276-A

Atendendo a que se torna necessário adquirir a parcela de terreno com o nº 276-A com vista à construção do Loteamento Coimbra inovação Parque – 1ª Fase, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 6414, de 17/02/2009, da Divisão de Informação Geográfica e Solos e parecer do Chefe da mesma Divisão, de 17/02/2009:

Deliberação nº 6953/2009 (02/03/2009):

- Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 276-A, com a área de 5.405,00 m2, que confronta de norte com José Alves Pinheiro de Castro, de nascente e de poente com caminho e de sul com Maria da Conceição da Rosa Mano, correspondente ao prédio rústico situado em Gândaras ou Cruz dos Morouços, pertencente a Angelina Lopes Pereira, viúva, Maria Lucília Pereira Monteiro Negrão de Carvalho, casada com Armindo Silva Carvalho, Arménia Pratas Lopes Pereira Manso, casada com Carlos Manuel Farinha Manso e Fernando Pratas Lopes Pereira, solteiro, maior, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 5848/20051114 da Freguesia de S. Martinho do Bispo, inscrito na matriz predial sob o n.º 5841.
- Aprovar a Planta Cadastral e a compra da parcela referida no ponto anterior, pelo valor de €18.917,50 (dezoito mil, novecentos e dezassete euros e cinquenta cêntimos), a Angelina Lopes Pereira, viúva, Maria Lucília Pereira Monteiro Negrão de Carvalho, casada com Armindo Silva Carvalho, Arménia Pratas Lopes Pereira Manso, casada com Carlos Manuel Farinha Manso e Fernando Pratas Lopes Pereira, solteiro, maior.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Lomba da Arregaça – operação de loteamento promovida pela CMC – alteração

Para o assunto em epígrafe foi presente a informação nº 7456, de 20/02/2009, do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6954/2009 (02/03/2009):

- Aprovar o aditamento à Operação de Loteamento Municipal da Lomba da Arregaça, dispensando este acto quaisquer outras formalidades, nos termos do n.º 8 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12,

alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04/06 e com a redacção dada pela lei n.º 60/2007, de 04/09, nos termos e condições da informação do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais acima mencionada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. Plano Estratégico 2.ª Fase – documento base e Plano de Urbanização de Coimbra 1.ª e 2.ª Fase – caracterização e diagnóstico

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** perguntou se o documento distribuído, respeitante ao acompanhamento do Plano Estratégico, estava de acordo com a apreciação que é feita sobre a reunião de 31 de Março de 2008. Depois de solicitada a contribuição do Departamento de Habitação, o Sr. Vereador Gouveia Monteiro enviou à equipa do Plano Estratégico o documento da área da Habitação, tendo proposto um documento mais abrangente sobre a Rede Social e as políticas de inclusão, em relação aos cidadãos com deficiência, aos idosos, às crianças, etc., numa reunião que contou com a presença do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social. Recuperando a ideia para quem não esteve presente na referida reunião, a qualidade das políticas de inclusão é um factor de competitividade importante nas cidades, seja a segurança dos cidadãos, seja a capacidade de acolhimento e apoio aos mais frágeis. Disse que não sabe o que se passa com as outras áreas, apenas que entregou o que competia ao Departamento de Habitação e que no documento distribuído constava que esta parte estava a ser considerada. Em relação ao documento sobre a participação, disse que foi proposto um relatório trimestral a ser apresentado aos membros do Executivo, com uma consideração especial ao grupo pluripartidário destes membros nos casos de alteração ao PDM, e a referência aos limites e obrigações do n.º 8 do artigo 77.º, mas afirmou não encontrar nenhuma limitação neste ponto. Gostaria de perceber melhor esta questão, salientando também a necessidade de um plano de discussão pública.

O Sr. **Vice-Presidente** corrigiu o texto para “obrigações previstas nos n.ºs 4 a 8 do artigo 77.º do RJGT”. Quando se entrar na fase de discussão pública, a proposta de plano será apresentada. Nesta fase, quis lembrar que, quando se tratar de limites e obrigações, limitar-se-á a este conjunto, onde se estipula que a Câmara Municipal só está obrigada a responder fundamentadamente perante os que invoquem desconformidade com outros instrumentos, a incompatibilidade com planos, programas e projectos, a desconformidade com situações legais e regulamentares, e a eventual lesão de direitos subjectivos, que é a parte mais difusa. Mais: o modelo ainda não está em fase de aprovação e só será apresentado na altura. Sublinhou que, do seu ponto de vista, a deliberação deve ser autónoma, pois também se fala do PDM mas o título do ponto é Urbanização e Plano Estratégico.

Relativamente ao documento relativo à participação explicou que o objectivo é garantir um quadro real e transparente do mecanismo. Em primeiro lugar, saber a quem se dirigir quando se quiser apresentar propostas, reclamações ou sugestões. Em segundo, garantir que é feito periodicamente um retrato que é apresentado para conhecimento do Executivo.

E em terceiro lugar, só por excepção e de forma muito bem fundamentada, é admissível que o Plano de Urbanização apresente alterações ao PDM. Perante estas hipóteses, essa comissão, para a qual é preciso que os partidos indiquem um vereador, permitirá um acompanhamento muito mais atento do desenvolvimento do documento, principalmente nas sugestões, participações ou reclamações.

Relativamente ao Plano Estratégico, o momento é de apresentar a versão final preliminar para discussão.

Quanto ao Plano de Urbanização, a fase seguinte, de acordo com o faseamento, são os “Cenários Prospectivos” e o “Pré-Modelo Proposta Base”. Recordou que foi necessário elaborar cartografia actualizada, que já foi entregue à equipa há sensivelmente um mês e meio, estando reunidas as condições para passarem a esta fase, e daí ter sido proposto que o processo fosse desenvolvido, e, no fundo, é a razão de ser das propostas como estão apresentadas.

A Sra. **Vereadora Fernanda Maças** concordou com a questão das participações, mas quis salientar que notou já existirem alguns destes resultados de participação em relação ao PDM, e, embora os projectos tenham momentos institucionais de participação pública, na prática, verifica-se que os cidadãos não participam nestas alturas, apenas quando os referidos projectos estão quase a se concretizar. Questionou o que mais a Câmara Municipal poderia fazer para se dar esta aproximação e fazer com que os cidadãos participem no momento certo do procedimento.

O Sr. **Vice-Presidente** disse que não só estava aberto, mas também agradecido, a sugestões como esta. Embora os documentos estejam na página da Câmara Municipal na internet, nesta proposta eles estão melhor organizados. No caso do PDM, as obrigações já foram claramente ultrapassadas, só fazendo sentido durante a fase de elaboração aceitar o que as pessoas perguntam. Naturalmente, é preciso algum enquadramento, e foi o que se tentou colocar no documento. Informou que foi feito um resumo destas propostas em 2007. Acrescentou que têm sido feitas várias reuniões com as Juntas de Freguesia para sensibilizar esta participação. Não escondeu, contudo, que a maioria das propostas tratam-se de expansões de perímetros urbanos, mas é um assunto difícil, pois as definições estão estipuladas quer a nível local, quer a nível nacional. Repetiu que é preciso conhecer a fase em que se encontra o PDM, e que ainda só não veio à deliberação camarária o documento final. Já houve a passagem da Comissão Técnica para Comissão de Acompanhamento, na

expectativa de, utilizando o critério previsto na lei, esta Comissão de Acompanhamento tenha efectivo poder de decisão, estando as entidades ali representadas vinculadas. Disse que a maioria das entidades que se reuniram não percebeu que têm poderes delegados pelo Director Geral, mensagem que tem sido difícil de ser compreendida. Informou que era a única revisão de PDM da Região Centro a ser presidida pela DGOTDU, pois a situação de Coimbra e os problemas que aqui se debatem ultrapassam as meras questões locais e, por vezes, regionais.

É preciso perceber as interacções em termos nacionais, já que Coimbra deve ser uma alternativa para a localização de serviços no país. Disse que as propostas estão em fase final e que a sua preocupação maior era responder a quem se tinha dirigido, estando, todavia, disponível para ainda mais sessões. Informou que poderia facultar o documento que a Câmara Municipal preparou para a Comissão de Acompanhamento, onde juntou imagens, para além das questões técnicas, e que poderia haver outra sessão com os membros da Assembleia Municipal.

Recordando a questão do documento que apresentou sobre a participação, o Sr. Vice-Presidente insistiu que a sua preocupação a respeito deste mecanismo ia no sentido de dar resposta eficaz aos pedidos formulados, de forma coerente, e saber quem dará esta resposta e como o Executivo garante que a mesma seja dada com o conhecimento efectivo de todos. Disse preferir claramente este mecanismo a exercer sozinho o papel de articulador político, o que não significa, de todo, que esteja a fugir às suas responsabilidades.

Declarou que a solução técnica vai ser apresentada à Comissão de Acompanhamento brevemente, antes das consultas formais.

Disse à Sra. Vereadora Fernanda Maçãs que estava aberto a todas as sugestões e que a sua intervenção era para clarificar a fase em que o processo se encontra, informando ainda a existência de mais de quinhentas participações por escrito, além das Juntas de Freguesia. E considerou que era importante que já ficassem identificados os representantes dos partidos, essencial para o acompanhamento, sendo certo que de três em três meses serão apresentados os relatórios com o desenvolvimento do que está a ocorrer.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse: “Eu gostaria de fazer aqui uma indicação. Com o estatuto que estou, gostaria de estar, aliás, faço o requerimento para fazer parte deste grupo do Executivo municipal, com o estatuto de independente. Já agora, eu faria... Voltava a fazer, faço o requerimento no sentido que, para acompanhamento do Plano Estratégico e Plano de Urbanização, sendo constituído como vereador independente, faça parte das convocatórias das reuniões do Plano Estratégico e Plano de Urbanização e, portanto, que fique isto referenciado em acta, e ser-me comunicado estas reuniões todas, que estarei presente.”

O Sr. **Vereador Luís Providência** propôs que, uma vez que está a decorrer o Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo, este documento funcionasse como um anexo ao Plano Estratégico, tendo o Sr. **Vice-Presidente** esclarecido que não constituiria um anexo, seria era incorporado ao Plano Estratégico, que identifica as questões estratégicas globais, podendo prever como, do ponto de vista do Desporto, se desenvolvem.

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 7676, de 25/02/2009, do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6955/2009 (02/03/2009):

- **Ajustar/completar o “Documento Base” do Plano Estratégico, nos termos do parecer do Grupo de Trabalho nomeado para o acompanhamento do mesmo e observações do Grupo do Executivo Municipal, a apresentar na fase seguinte com a “Versão Preliminar do Plano Estratégico”, a sujeitar à discussão e aprovação, nos termos da informação do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais acima referida;**
- **Passar à fase seguinte dos trabalhos relativos ao Plano de Urbanização, de acordo com o faseamento programado “Cenários Prospectivos” e “Pré-Modelo Proposta Base”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, nos termos propostos pelo Sr. Presidente no início da reunião, votou-se o seguinte assunto não incluído na ordem do dia:

1. Participação dos Cidadãos na elaboração do: Plano Director Municipal (Revisão) e do Plano de Urbanização

Para este assunto, foi presente a seguinte proposta do Sr. Vice – Presidente de 02/03/2009:

“1. A elaboração dos planos municipais de ordenamento do território exige a participação de todos os cidadãos que o pretendam fazer, o que pressupõe, nomeadamente, o acesso a todos os elementos relevantes para que os interessados *“possam conhecer o estágio dos trabalhos e a evolução da tramitação procedimental, bem como formular*

sugestões à autarquia e à Comissão de Acompanhamento”, como bem se expressa no artigo 77º - “Participação”¹ do DL nº 380/99 de 22 de Setembro – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT)², consagrando o princípio constitucional (nº 5 do artigo 65º da CRP) de “*participação dos interessados na elaboração dos instrumentos de planeamento territorial*”, quer na vertente da intervenção, assegurada ao longo de todo o procedimento, quer na vertente da divulgação.

2. Releva-se que a participação dos cidadãos, de acordo com o RJIGT, sem prejuízo do acesso permanente ao estado dos trabalhos e à evolução da tramitação procedimental tem lugar, de uma forma formal, em dois momentos cruciais da elaboração dos Planos, a saber:

- *Participação Preventiva* no início do procedimento e num período fixo estabelecido (15 dias no mínimo) para a formulação de sugestões e pedidos de informação;

- *Discussão Pública* no período final da elaboração onde igualmente, em prazo estabelecido (mínimo 30 dias para o PDM e 22 dias para o PU e PP) poderão voltar a apresentar reclamações, observações ou sugestões.

No sentido de promover a participação dos cidadãos na elaboração dos instrumentos de planeamento territorial em curso, o município de Coimbra tem vindo a manter de “*modo permanente*” a possibilidade de participação destes, quer através de debates e em atendimento para esclarecimento directo dos interessados, quer pela colocação na página Web da C.M.C. dos documentos referentes aos Planos.

Neste quadro registam-se, no caso da Revisão do Plano Director Municipal, 509 sugestões/observações individuais, bem como vários contributos de todas as Juntas de Freguesia.

Encontrando-se o processo de *Revisão do PDM* em fase de conclusão importa recapitular e sistematizar procedimentos adequados à verificação e validação das sugestões formuladas e respostas às mesmas, caso ainda não tenham sido dadas.

Relativamente à Elaboração do *Plano de Urbanização (PU)*, que tem concluída a fase de Caracterização e Diagnóstico, importa adoptar mecanismos visando incentivar a participação dos munícipes, num quadro de ampla participação e transparência.

3. Assim, adoptam-se os seguintes princípios e procedimentos:

1. Criação de dois “ícones” de destaque no “site” da C.M.C., um respeitante ao Plano Director Municipal (PDM) e outro ao Plano de Urbanização (PU), para acesso fácil e imediato a uma página relativa a cada um destes Planos.

2. Colocação permanente (continuação de) e actualização na página respectiva de todos os documentos já aceites, bem como a criação de 2 endereços de email para participação do cidadão:

pdmrevisão.particip@cm-coimbra.pt

pu.particip@cm-coimbra.pt

3. Encarregar o Departamento de Planeamento de assegurar, através das unidades orgânicas responsáveis pelos dois Planos (DOE e DPUPE), a colocação e actualização dos documentos produzidos e já aceites, bem como a análise de propostas e/ou pedidos de esclarecimento, relativos ao PDM e ao PU.

4. No sentido de assegurar a maior clareza e transparência, quaisquer pedidos de esclarecimento e/ou sugestões deverão ser sempre encaminhados para os responsáveis referidos em 3 e as respostas deverão ser diversificadas consoante a fase de elaboração do Plano, ou seja nos seguintes termos:

4.1. A resposta deverá ser diversificada consoante a fase de elaboração do Plano, ou seja:

- ao longo de todo o processo de elaboração do Plano e tendo em atenção a manutenção do “*modo permanente*” de possibilidade da participação, deverá ser presente ao executivo relatório periódico numa base trimestral, dando conta do nº e tipo de solicitações recebidas e respectivo encaminhamento;
- colocação destes relatórios na página Web do Plano respectiva, bem como de cronograma com indicação actualizada dos estádio do desenvolvimento do trabalho;
- no caso do PDM foi já presente ao executivo a situação até 2007, pelo que o relatório a apresentar será apenas a actualização e/ou o relatório global, face á fase final em que se encontra.

4.2. Na fase de proposta de Plano e antes da discussão pública:

- Explicitação da metodologia de análise das sugestões;
- Relatório das sugestões consideradas e das não consideradas e respectiva justificação técnica;

¹ Cópia em anexo.

² As alterações efectuadas ao longo do tempo e a este regime jurídico, nomeadamente as introduzidas pelo D.L. nº 310/2003, de 10 de Dezembro, D.L. nº 316 /2007 de 19 de Setembro e D.L. nº 46/2009 de 20 de Fevereiro, apenas vieram, neste domínio, a preconizar ligeiras alterações e apenas no que diz respeito aos meios de divulgação e prazos mínimos para a participação, continuando assim a afirmar a **importância da participação dos cidadãos na elaboração dos instrumentos de planeamento territorial.**

- A apreciação das sugestões consideradas deve seguir a seguinte tramitação.
 - no caso do PU em que as propostas consideradas possam pretender alterar normas do PDM – o que só pode acorrer por excepção e com justificação técnica adequada – e, no caso do PDM, em que esteja em causa alteração ao PDM em vigor, deverão as mesmas ser previamente ponderadas em reunião com a participação do Vereador do Pelouro e 3 Vereadores em representação dos diversos partidos e/ou coligações.
- 4.3. Na fase de Discussão Pública
A análise deve seguir a tramitação idêntica à estabelecida em 4.2., mas considerando os limites e obrigações previstas no nº 8 do artº 77º do RJIGT.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6956/2009 (02/03/2009):

- **Aprovar a proposta do Sr. Vice-Presidente acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. Plano de Pormenor da Arregaça

Para este assunto, foi presente a informação n.º 7600, de 23/02/2009, do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais, que se transcreve:

“Relativamente ao Plano de Pormenor da Arregaça, cumpre-nos observar:

1. Em 11.03.03 foi celebrado um protocolo entre a CMC e a Sociedade de Porcelanas, S.A.. Deste documento resultou a obrigação da Soc. de Porcelanas:
 - elaborar um instrumento de planeamento, na altura designado por “unidade de execução” mas que, entretanto, evoluiu para “plano de pormenor”, pela necessidade de alteração do PDM em vigor, para uma área a definir pela CMC;
 - instalar a Fábrica de Porcelanas da Arregaça (já encerrada) em outro local do município de Coimbra mantendo, no mínimo, o número de postos de trabalho existentes à data de assinatura do protocolo (entretanto definido como “Lote 4” do Parque Empresarial de Eiras, de iniciativa municipal), sendo que o projecto para a nova fábrica, no Lote 4 do Parque Empresarial de Eiras, está aprovado pela CMC mas, ainda, sem qualquer materialização no terreno.
2. Em 06.12.04 a CMC deliberou (Delib. nº. 5620/2004) pela elaboração do referido plano de pormenor e publicitação deste acto, sendo que os termos de referência são os constantes do Protocolo estabelecido (DR, III série, nº.23, de 02.02.05)
3. Em 15.12.05 a CMC deliberou (Delib. nº. 455/2005) aprovar a suspensão parcial do PDM para a área do plano de pormenor em curso, pelo período de 2 anos, e o estabelecimento de medidas preventivas. Esta decisão foi ratificada pela AM em 08.02.06 e publicada no DR, I série – nº.185, de 25.09.07.

Considerando que:

1. foram realizadas inúmeras reuniões de trabalho com a equipa técnica contratada pela SP para a elaboração do plano de pormenor, tendo ocorrido a entrega de uma versão do plano em 2005, alvo de parecer técnico destes serviços (inf. n.º.s 56 e 57/05, de 18.05.05), sem sequência posterior;
2. das observações e condições constantes das informações técnicas referidas em 2, foi dado conhecimento à equipa técnica do plano, designadamente em reuniões de trabalho e contacto pessoal, sendo que desde meados de 2007/ início de 2008 estes serviços não têm qualquer informação sobre o desenvolvimento dos trabalhos, mostra-se conveniente fazer um ponto de situação, não só como oportunidade de a clarificar mas, também, para efeitos de gestão urbanística corrente, nomeadamente a resposta a iniciativas de outros proprietários dentro dos limites do plano.

Pelo exposto, **propõe-se:**

- A.** Que, da versão do plano apresentada em 2005, seja assumido como questões resolvidas e consolidadas:
1. a estrutura das acessibilidades, designadamente a futura avenida da Lousã e a passagem do Metro Ligeiro do Mondego com duas estações na área do plano: Arregaça e Rainha Santa
 2. a estrutura urbana e a tipologia da edificação ao longo da Rua do Fonte do Castanheiro e a Norte da Av. da Lousã;
 3. a solução de valorização e enquadramento da Fonte do Castanheiro;
 4. a estrutura verde do Vale da Arregaça e sua ligação ao Parque Verde do Mondego;
 5. o cumprimento do acordo estabelecido entre a CMC e o Clube de Futebol União de Coimbra, em 17.06.05, que implica uma solução articulada e uma abordagem global para os terrenos propriedade de ambas as partes, sem prejuízo do cumprimento das normas relativas à edificação, designadamente o RGEU;

6. a consideração de que a substituição dos edifícios industriais da antiga Fáb. de Porcelana, já devolutos, por uma unidade hoteleira, pode constituir uma mais valia para o local e uma clara melhoria da situação existente, desde que cumpridas determinadas condições que se consideram essenciais, a saber: redução da mancha de implantação; respeito pela ligação do Vale da Arregaça ao Parque Verde do Mondego, quer funcional quer visual; a instalação, ao nível do piso térreo, de funções complementares da utilização do espaço verde (n.º 3 do Art.º 39º do PDM)
- B. Que a versão do plano, apresentada em 2005, seja aprofundada e/ou completada, não se considerando consolidado:
1. a análise relativa aos equipamentos a incluir na área do plano, sendo que se considera resolvido ao nível de equipamentos desportivos e pela existência de instalações deste tipo na envolvente à área do plano;
 2. dimensão e funções a atribuir aos lotes designados por “P40” e “P41”, no respeito pela estrutura ecológica e contínuo natural do vale;
 3. a explicitação do sistema de perequação utilizado e a atribuição da área bruta de construção a cada proprietário envolvido;
 4. a proposta de materialização do plano deverá facilitar a sua implementação, designadamente ficando assegurada, sempre que possível, a realização da capacidade construtiva nos limites de cada propriedade e a admissão de alguma flexibilidade (p.e. pequenas correcções/ ajustes na área de implantação e cercas), sem pôr em causa a estrutura urbana proposta.
- C. Que a presente versão do plano seja sujeito a parecer das entidades exteriores à CMC, já que a informação consolidada é considerada suficiente para esse feito e sem prejuízo de nova consulta, se for o caso;
- D. Dar conhecimento desta decisão à CCDR-C com envio de um exemplar do plano, assim como a identificação das entidades a consultar e
- E. Dar conhecimento desta decisão à Soc. de Porcelanas (agora “Santa Clara Cerâmicas SA”), na qualidade de 2º Outorgante do Protocolo celebrado, questionando-o sobre a sua intenção no cumprimento das obrigações aí estabelecidas, com conhecimento deste facto à equipa projectista do plano de pormenor.”

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que a planta facultada não era legível e pediu explicações sobre a identificação das parcelas P40 e P41, que não conseguiu visualizar. Depois dos esclarecimentos prestados, perguntou quando seria a materialização da nova empresa Sociedade de Porcelanas no terreno. Como o protocolo prevê a sua construção e entrada em funcionamento no Parque de Eiras, queria saber quando. Questionou também sobre o ónus da actual fábrica: se havia algum registo desse ónus e se a Autarquia correria algum risco de, com a aprovação do Plano, ao não registá-lo, os terrenos serem transaccionados para outra actividade.

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que o Plano ainda não estava a ser objecto de aprovação final, pois faltam as correcções finais e ultimar a solução, além de alguns pareceres. Nesta fase, enquanto há medidas preventivas, é preciso tratar esta matéria com a Comissão de Coordenação e responder algumas questões que surgem. No caso em concreto, disse não ter dúvida nenhuma que a Câmara Municipal, se interpelada a respeito, não seria favorável enquanto o protocolo não estiver cumprido. Com a aprovação do Plano de Pormenor, a Autarquia terá de salvaguardar a situação de alguma maneira, eventualmente através do Regulamento, mas é uma questão que será colocada aquando da deliberação do Plano no seu todo. Na opinião do Sr. Vice-Presidente, mesmo que o Plano estivesse aprovado, o Protocolo manter-se-ia válido, pois um não substitui o outro.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6957/2009 (02/03/2009):

- **Aprovar as propostas constantes na informação n.º 7600/2009, do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Gouveia Monteiro. Absteram-se os Srs. Vereadores Pina Prata e Victor Baptista. Não participou na votação o Sr. Vereador Luís Vilar.

VII.6. Clube de Futebol União de Coimbra – permuta de prédios – Freguesia de Santo António dos Olivais

Sobre este assunto, o Sr. **Vereador Pina Prata** disse: “Eu só gostaria aqui de dar uma nota, que é o seguinte, que é, em relação a este ponto, parece-me ser de justiça dizer que, passado uma série de anos em que um clube como o União de Coimbra tem vindo a lutar por esta situação, de um protocolo que foi assinado por esta Câmara, vir a se resolver de uma vez por todas o problema do União de Coimbra. E, portanto, gostaria... Não estava, com esta situação da permuta, não estava... A permuta não estava. Pronto, mas eu já lá vou, já lá vou, e portanto, neste sentido eu gostaria de dar essa nota

e essa referência, porque é fundamental para a viabilização do projecto do União de Coimbra este tipo de situação que a Câmara está aqui a tomar a decisão. E portanto gostaria de reforçar essa situação, porque também é importante dizer quando as coisas não estão a correr bem e dizer quando as coisas estão a correr bem. Portanto, neste sentido... Não, esta eu vou votar a favor... E, portanto, neste sentido, dar esta nota clara em relação à questão do União de Coimbra como clube da cidade, e como clube que a Câmara deve apoiar intransigentemente, como tem apoiado outros clubes, e portanto aqui há um dever moral por parte da Câmara de estabelecer concretamente este apoio e outros apoios que venha a fazer no futuro.”

O Sr. **Vice-Presidente** disse que a informação é bastante clara em indicar que já tinha havido aprovação da permuta por parte da Câmara e da Assembleia Municipal. A discussão actual é uma correcção, na sequência de um pedido do União de Coimbra, feito no passado dia 25 de Fevereiro. A permuta estava aprovada, tendo de ser precisada para o equilíbrio da solução, como explicado na informação. Lembrou que o processo será ainda enviado para a Assembleia Municipal.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que esta deliberação vai permitir que o União de Coimbra renasça das cinzas. Quis aproveitar para deixar uma palavra de apreço aos Directores do clube, que permitiram a viabilidade da colectividade, ao manter viva a esperança.

No âmbito do protocolo celebrado em 17 de Junho de 2005 entre o Município de Coimbra e o Clube de Futebol União de Coimbra para cumprimento do Plano Pormenor da Arregaça em curso, foi elaborada a informação n.º 59, de 26/02/2009, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, com base na qual, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6958/2009 (02/03/2009):

- **Aprovar a permuta do prédio urbano, pertencente ao Município de Coimbra, situado em Rua da Fonte do Bispo, com a área de 1 445 m2, terreno destinado a construção, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 7728/20080715, freguesia de Santo António dos Olivais, artigo matricial n.º 12 914, a confrontar do Norte com a Rua da Fonte do Bispo, do Sul, Nascente e Poente com arruamentos, com o valor atribuído de 1 015 894,00€ (um milhão quinze mil oitocentos e noventa e quatro euros), pelo prédio urbano, pertencente ao Clube de Futebol União de Coimbra, situado em Quinta das Fonsecas, Lomba da Arregaça, com a área total de 10 644 m2, complexo destinado ao exercício da prática desportiva, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1016/19870622, Freguesia de Santo António dos Olivais, composto por três casas de habitação, uma de rés-do-chão e águas furtadas com 51 m2 de área coberta (art.º matricial n.º 456), outra de rés-do-chão com 56 m2 de área coberta (art.º matricial n.º 457), e outra de rés-do-chão e sótão com 46 m2 de área coberta (art.º matricial n.º 1569), mais três edifícios: um destinado a arrecadação de material com 70 m2 de área coberta (art.º matricial n.º 9226), outro destinado a garagem, balneários, posto médico, rouparia e caldeira, com 180 m2 de área coberta (art.º matricial n.º 9227) e outro destinado a balneários e arrecadação de material com 150 m2 de área coberta (art. matricial n.º 9225) e terreno, onde em parte está instalado o campo de jogos, com 10 091 m2 de área descoberta (art.º matricial n.º 9240), confrontando do Norte com Rua do Chão do Bispo, do Sul com lotes 1,2,7,8 e domínio público, do Nascente com Travessa do Chão do Bispo e do Poente com caminho e Rua Sanches da Gama, com o valor atribuído de 1 015 894,00€ (um milhão quinze mil oitocentos e noventa e quatro euros).
Verificando-se que o prédio pertencente ao Clube de Futebol União de Coimbra está registralmente desactualizado antes de se efectuar a escritura da permuta deverá ser actualizado em sede de registo matricial e predial tornando-o um prédio único complexo destinado ao exercício da prática desportiva.**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Declaração de Voto do Sr. **Vereador Luís Vilar**: “Se o Plano de Pormenor (votado no ponto anterior) não existir, o problema do União de Coimbra ir-se-á manter, com todas as virtualidades que o Eng. Pina Prata acabou de realçar nesta votação. Mas sem Plano de Pormenor, não haveria qualquer hipótese para o União de Coimbra e há todo o interesse na continuação da Av. da Lousã.”

VIII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

VIII.1. Triencento – aditamento/alterações – Vale do ferro/Tovim de Cima – reg.s n.º 12991/08 e 605/09

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos do parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, exarado sobre a informação n.º 340/MN, de 13/02/2009 da mesma Divisão:

Deliberação nº 6959/2009 (02/03/2009):

- **Aprovar o projecto de alterações ao alvará de loteamento n.º 580, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, devendo o requerente solicitar a renovação do prazo das obras de urbanização e emissão de novo alvará, ao abrigo dos artigos 72.º e 76.º do mesmo diploma legal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Marques Simões e Morgado Viegas, Lda. – projecto de loteamento – Torres do Mondego – reg. n.º 9862/2008

Relativamente ao assunto em epígrafe, e tendo decorrido o período de audiência prévia sem que o requerente se tenha pronunciado dentro do prazo legal estipulado, e com base na informação n.º 2308, de 28/11/2008, pela Divisão de Gestão Urbanística Norte, que mereceu parecer do Chefe da mesma Divisão em 25/02/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6960/2009 (02/03/2009):

- **Indeferir o projecto de loteamento que instrui o registo n.º 9862/08, ao abrigo do disposto no artigo 24.º, n.º 1, a) do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, nos termos e condições constantes do parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima mencionado e pelos motivos invocados na informação n.º 1760/2008.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Janeiro & Fonseca, S.A. – aditamento/alterações – Guarda Inglesa – reg. n.º 1645/2009

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** chamou a atenção para o facto da Câmara Municipal estar a prescindir da rega automática num sítio importante da cidade e com o argumento de que as árvores são mantidas durante x anos. Mas ali não há só árvores, explicou, há também um terreno relvado e, nesse sentido, entende que este é um mau negócio, este de isentar o urbanizador da instalação de sistema de rega automático, já que se trata de uma área considerável, na Guarda Inglesa, e, mais tarde ou mais cedo, terem de ir para lá os jardineiros da Autarquia regar.

O Sr. **Vice-presidente** respondeu que, naturalmente, o Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida foi ouvido no âmbito deste processo. Na sua opinião, ou se justifica plenamente ter um sistema de rega a funcionar devidamente ou, se houver uma solução alternativa – até porque o número de árvores não justifica o investimento – deve optar-se por ela. E acrescentou que existem vários exemplos onde foi instalado sistema de rega e a Câmara nunca o activou, como é o caso do espaço em frente ao Estádio e à Igreja de S. José. Frisou que, após a recepção da obra, há uma garantia de cinco anos, o que significa que é espectável que, no decorrer de todo esse tempo, tudo esteja a funcionar em pleno.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** ripostou que a sua experiência é exactamente contrária à descrita pelo Sr. Vice-presidente. Na urbanização onde reside há uma praceta com uma área semelhante à da Praça da República, que hoje é relvada porque o Município, a posteriori, foi lá colocar a terra vegetal, a relva e a rega, já que o urbanizador vendeu todas as habitações mantendo aquele espaço como mato.

Assim, e com base na informação n.º 357, de 16/02/2009, pela Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão em 17/02/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6961/2009 (02/03/2009):

- **Deferir as telas finais que instruem o registo n.º 1645/2009, relativas a alterações de pormenor das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 458, ao abrigo do disposto no n.º 8, do artigo 27.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar. Absteram-se os Srs. Vereadores Pina Prata e Gouveia Monteiro.

VIII.4. Promínsua – Promoções Imobiliárias, S.A. – informação prévia de operações de loteamento – Vale de Figueiras – reg. n.º 13678/2008

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 2099, de 28/01/2009, pela Divisão de Gestão Urbanística Norte, que mereceu parecer do Chefe da mesma Divisão em 23/02/2009 e o seguinte despacho do Sr. Vice-Presidente exarado em 25/02/2009:

“Concordo com a proposta de emissão de parecer desfavorável. Deverá ainda referir-se que não existindo vantagem e/ou interesse em criar uma área verde pública e considerando que o equipamento deverá considerar-se como complementar, não se vislumbra a possibilidade e/ou justificação para criar um lote 6, sem acessos, devendo, ou melhor, recomenda-se a integração dos lotes 6 e 7. O arruamento referenciado como Rua C, deverá ser privado de uso público, excepto se existir a necessidade de o mesmo se prolongar para poente.

Em tempo:

De acordo com a recomendação indicada (agendamento da reunião de trabalho) os serviços deverão ainda assegurar a melhor integração do equipamento na envolvente, tendo nomeadamente em atenção os terrenos do Município e a relação com a via (circular).”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6962/2009 (02/03/2009):

- **Emitir parecer desfavorável ao pedido de informação prévia que instrui o registo n.º 13678/08, nos termos e condições expressos no despacho do Sr. Vice-Presidente acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. Pombalprédios, Lda. e outros – licenciamento de operação de loteamento/aditamento e licenciamento de obras de urbanização – Mesura/Sta. Clara – reg. n.º 661/2007

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** frisou que a aprovação deste loteamento é muito importante porque contribui para a estruturação urbana de toda aquela área da freguesia de Santa Clara, que actualmente tem um aspecto que oscila entre o urbano e o rural. No entanto, gostaria de esclarecer se a via municipal secundária proposta pelo PDM vai atravessar uma zona verde (próximo do arruamento da Rua do Bordalo).

O Sr. **Vice-presidente** esclareceu que aquela área é para futura cedência ao Município para construção da via que substituirá a Rua Coelho da Rocha (ou a nova), como aliás está em planta cadastral.

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 397, de 18/02/2009, pela Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão em 25/02/2009, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 6963/2009 (02/03/2009):

- **Aprovar a Planta de Síntese ajustada, bem como conceder o alvará de loteamento, nos termos e condições expressos na informação n.º 397/2009/DERU, acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar. Votou contra o Sr. Vereador Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

VIII.6. Construções Correia & Marques, Lda. – exposição – Malheiros – reg. n.º 1780/2009

Para este assunto, foi presente a informação n.º 417, de 20/02/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão em 25/02/2009, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 6964/2009 (02/03/2009):

- **Aceitar o pagamento em numerário da compensação da parte em falta da área de cedência prevista na alínea b), n.º 1, artigo 64.º do Regulamento do Plano Director Municipal de Coimbra;**
- **Aprovar a alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 606, constante dos registos n.ºs 14094/2008 e 1780/2009, nos termos e condições expressos na informação n.º 417/DERU/2009 acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7. Sociedade de Construções Silobrol, Lda. – aditamento/alterações – Urb. Casal da Eira, Lote 9 – Calhabé – reg. n.º 14502/2008

Relativamente ao assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 362, de 17/02/2009, pela Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão em 19/02/2009, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 6965/2009 (02/03/2009):

- **Aprovar a emissão de licença especial para acabamentos no lote 9, do Alvará de Loteamento n.º 426/99, pelo prazo de 180 dias, no âmbito do disposto no artigo 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e de Edificação, face ao estado avançado das obras e justificado ainda pela necessidade de novo alvará, em virtude de se encontrarem em construção simultânea os lotes 9, 10 e 11 por imposição camarária, e terem sido apresentados todos os projectos de especialidade aplicáveis.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Luís Vilar. Votou contra o Sr. Vereador Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

VIII.8. Carlos Alberto Sucena Lobo – planta cadastral – Oureça/Eiras – reg. n. 908/2008

Para este assunto, o Executivo deliberou com base na informação n.º 49, de 17/02/2009, da Divisão de Informação Geográfica e Solos e parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbana Norte, de 25/02/2009:

Deliberação nº 6966/2009 (02/03/2009):

- **Aprovar a seguinte Planta Cadastral:**

Prédio Mãe Inicial:

Prédio Rústico, situado na Oureça / Eiras, com a área descoberta de 30265m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2292/20010720 e inscrito na Matriz Predial Urbana com os artigos Nº256, da Freguesia de Eiras, confrontando a Norte com caminho do limite de freguesia, a Sul com Rua Oureça e Escola Primária de Eiras, a Nascente com Sérgio Francisco Gomes, Vítor Manuel Carvalho Ferraz e Manuel das Neves Marques Campos e a Poente com Luís Batista da Silva.

Áreas de cedência: Domínio Privado (2236.30m²)

1 - Parcela de terreno, com a área de 1240m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2292/20010720, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo Nº 256, da Freguesia de Eiras, a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, destinada a equipamento, confrontando a Norte com domínio público do Município de Coimbra, a Sul com Escola Primária de Eiras, a Nascente com Sérgio Francisco Gomes, Vítor Manuel Carvalho Ferraz e Manuel das Neves Marques Campos e a Poente com domínio público do Município de Coimbra.

L1 - Parcela de terreno, designada por Lote 1, com a área de 323.20m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2292/20010720, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo Nº 256, da Freguesia de Eiras, a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, confrontando a Norte com servidão de passagem de pessoas e viaturas dos moradores de L1 a L10, a Sul com domínio público do Município de Coimbra e domínio privado do Município de Coimbra(Lote 31), a Nascente com Lote 2 e a Poente com Luís Batista da Silva.

L2 - Parcela de terreno, designada por Lote 2, com a área de 281.10m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2292/20010720, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo Nº 256, da Freguesia de Eiras, a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, confrontando a Norte com servidão de passagem de pessoas e viaturas dos moradores de L1 a L10, a Sul com domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com Lote 3 e a Poente com Lote 1.

L30 - Parcela de terreno, designada por Lote 30, com a área de 202m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2292/20010720, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo Nº 256, da Freguesia de Eiras, a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, destinada a futura gestão urbanística, confrontando a Norte com caminho do limite de freguesia, a Sul com domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com servidão de passagem e depósito de água e a Poente com Luís Batista da Silva.

L31 - Parcela de terreno, com a área de 214m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2292/20010720, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo Nº 256, da Freguesia de Eiras, a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, destinada a futura gestão urbanística, a Norte com Lote 1, a Sul com domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com Lote 1 e a Poente com Luís Batista da Silva.

Áreas de cedência: Domínio Público (4940m²)

Parcela de terreno, com a área de 4940m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2292/20010720, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo Nº 256, da Freguesia de Eiras; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a passeios, arruamentos e estacionamento, confrontando, no seu todo, a Norte com Lotes Nº24 a Nº30, a Sul com domínio privado do Município de Coimbra, a Nascente com domínio público do Município de Coimbra e a Poente com domínio público do Município de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.9. Alírio dos Santos Almeida Gonçalves – aditamento/alterações – Casa Branca, 95 – reg. n.º 9092/2008

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 406, de 19/02/2009, da Chefe da Divisão de Estruturação Urbana, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6967/2009 (02/03/2009):

- **Revalidar a deliberação n.º 2222/99, da reunião de Câmara de 26/07/1999, com o seguinte teor:**
“Aprovar a proposta constante e nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística acima transcrito, com a consequente legalização da obra, por se considerar que não decorrem inconvenientes arquitectónicos e urbanísticos da situação, em termos de interesse público.”

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.10. Maria Cristina Caetano Menezes – averbamentos – Palheira – reg. n.º 16966/2007

Para este assunto foi presente a informação n.º 406, de 18/02/2009, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que mereceu o seguinte parecer da Chefe da mesma Divisão, em 26/02/2009:

“Por deliberação da CM de 08/09/2003 foi concedida licença de loteamento por 6 meses para a constituição de 2 lotes destinados à construção de moradias unifamiliares. Esta licença de loteamento inclui a execução de obras de urbanização relativas a execução de passeio e estacionamento na frente dos lotes.

O alvará de loteamento não foi requerido, pelo que em Maio de 2006, veio a interessada requerer renovação da licença, pedido que a CM deliberou deferir em reunião de 9/10/2006.

Mais uma vez a interessada não requereu o alvará de loteamento e em 24/10/2007 veio requerer prorrogação de prazo para o efeito, prazo que terminou em 3/11/2008.

Pelo exposto e porque a interessada não deu resposta à audiência de interessados efectuada sobre a proposta de caducidade da licença, propõe-se:

- Que a CM delibere declarar a caducidade da licença de loteamento com base no disposto na alínea b) do art. 71º do RJUE.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6968/2009 (02/03/2009):

- **Declarar a caducidade da licença de loteamento que instrui o processo n.º 2982/2006, nos termos do parecer da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.11. Fernando dos Santos Simões – recepção provisória das obras de urbanização de loteamento – Moinho do Calhau/Ribeira de Frades – reg. n.º 27/2008/16560

Para este assunto, e nos termos do parecer da Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização exarado em 26/02/2009, sobre a informação n.º 555, de 20/02/2009, da mesma Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6969/2009 (02/03/2009):

- **Aprovar a recepção provisória das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 519, nomeadamente das infra-estruturas Viárias, Eléctricas, Telefónicas e de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais;**
- **Proceder à redução da garantia bancária n.º 04/160/15821, do Banco Português do Investimento, S.A., de 06 de Junho de 2004, do valor de 44.835,00€ para o valor de 4.775,66€, incluindo a actualização efectuada ao abrigo da alínea a), do n.º 4, do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção dada pela Lei 60/07 de 04/09, notificando-se a entidade bancária da presente deliberação, devendo para efeitos de registo contabilístico no quadro do POCAL, remeter-se o original da mesma à Divisão de Contabilidade, ficando cópia no processo;**
- **Dar conhecimento da decisão à Divisão de Contabilidade, DOGIM, técnico responsável pela obra e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

IX.1. Circular Externa – Troço entre Km 0+800 e Km 1+525 – devolução da quantia retida sobre a revisão de preços

Para este assunto foi presente a informação n.º 6573, de 18-02-09, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6970/2009 (02/03/2009):

- **Devolver a quantia retida (10%) sobre a revisão de preços da empreitada “Circular Externa – Troço entre km 0+800 e km 1+525”, efectuada para efeito de reforço de garantia, no valor de 12.872,70€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Sistema de Videovigilância no Centro Histórico de Coimbra – abertura de concurso limitado por Prévia Qualificação

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 7639, de 25-02-09, do Chefe da Divisão de Equipamentos e Iluminação Pública, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6971/2009 (02/03/2009):

- **Proceder à abertura de Concurso Limitado por Prévia Qualificação, nos termos dos artigos 162º a 192º do DL n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, com aprovação dos seguintes pontos:**
 - Preço base de 148.356€+IVA
 - Prazo de execução de 60 dias
- **Aprovar o caderno de encargos do processo de instalação do “Sistema de Videovigilância no Centro Histórico de Coimbra”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Instalação de Conduitas para Passagem de Cabos de Fibra Óptica – relatório final/adjudicação definitiva

Após aprovação do projecto de “Instalação de Conduitas para Passagem de Cabos de Fibra Óptica” e abertura de procedimento de ajuste directo, e tendo por base o relatório final do júri, consubstanciado na informação n.º 7401, de 25-02-09, do Júri do Procedimento (DCAD), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6972/2009 (02/03/2009):

- **Adjudicar a empreitada de “Instalação de Conduitas para Passagem de Cabos de Fibra Óptica” à firma Canas, Electromontagens SA, pelo valor de 54.772,06€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 45 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Ampliação do Cemitério de Santo António dos Olivais – abertura de concurso por ajuste directo

A ampliação do Cemitério de Santo António dos Olivais está prevista nas GOP 2009 e será executada no terreno contíguo ao espaço ocupado pelo actual cemitério, que foi cedido à CMC a título precário por protocolo estabelecido com o Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial de Justiça.

Neste sentido, e tendo por base a informação n.º 7545, de 25-02-09, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6973/2009 (02/03/2009):

- **Aprovar os projectos de arquitectura e especialidades da empreitada “Ampliação do Cemitério de Santo António dos Olivais”;**
- **Proceder a um ajuste directo – regime geral, nos termos dos artigos 112º a 127º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo DL n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, e nos seguintes termos:**
 - Preço base: 95.000€;
 - Prazo de execução de 90 dias.

- **Aprovar o convite tipo para apresentação das propostas e o caderno de encargos da empreitada supra identificada;**
 - **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**
 - Bento & Bento, Lda.
 - Marques & Filipe, Lda.
 - Carlos Caldeira Marques, Lda.
 - Ferreira de Sousa, Construções Civas e Obras Públicas, Lda.
 - **Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos:**
 - Eng.ª Ana M.ª R. Fonseca Pimentel – Chefe da Divisão de Equipamentos e Edifícios
 - Eng.º Mário Ricardo Lopes – Técnico da DEE
 - Dr.ª Alexandra Antunes – Técnico Superior do DOGIM
- Membros suplentes:
- Eng.º Luís Ricardo Pereira – Técnico da DEE
 - Eng.º Pedro Mota dos Santos – Técnico da DEIP
 - Helena Eusébio – Assistente Administrativa Especialista

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. Beneficiação e Conservação das Escolas E.B.1 da Adémia, Castelo Viegas, Cruz de Morouços, Larçã e Torres do Mondego – abertura de concurso por ajuste directo

No âmbito do ordenamento anual da rede escolar que tem vindo a ser desenvolvido pela Direcção Regional de Educação do Centro e pela Equipa de Apoio às Escolas de Coimbra, em articulação com os conselhos executivos dos agrupamentos de escolas do concelho, foi solicitada a colaboração da CMC na persecução de soluções facilitadoras do funcionamento em regime normal das escolas do 1.º ciclo do ensino básico.

Assim, e tendo por base a informação n.º 11293, de 25-02-09, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6974/2009 (02/03/2009):

- **Aprovar os projectos de arquitectura e especialidades da empreitada de “Beneficiação e Conservação das Escolas E.B.1 da Adémia, Castelo Viegas, Cruz de Morouços, Larçã e Torres do Mondego”;**
 - **Proceder à abertura de ajuste directo, ao abrigo do art. 8º do DL n.º 34/2009 de 6 de Fevereiro e nos seguintes termos:**
 - Preço base de 235.000,00€
 - Prazo de execução de 240 dias
 - **Aprovar o convite tipo para apresentação das propostas e o caderno de encargos da empreitada supra identificada;**
 - **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**
 - A. Baptista de Almeida, Lda.
 - Bento & Bento, Lda.
 - Carlos Caldeira Marques, Lda.
 - Marques e Filipe, Lda.
 - Ramos Catarino SA
 - Soteol – Soc. Terraplanagens do Oeste, Lda.
 - **Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos:**
 - Eng.ª Ana M.ª R. Fonseca Pimentel – Chefe da Divisão de Equipamentos e Edifícios
 - Eng.º Luís Ricardo Pereira – Técnico da DEE
 - Dr.ª Alexandra Antunes – Técnico Superior do DOGIM
- Membros suplentes:
- Eng.º Mário Ricardo Lopes- Técnico da DEE
 - Eng.º Luís Ricardo Pereira – Técnico da DEE
 - Eng.º Pedro Mota dos Santos – Técnico da DEIP
 - Helena Eusébio – Assistente Administrativa Especialista

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. Acesso à Casa dos Pobres – S. Martinho do Bispo – relatório final/adjudicação

Relativamente a este assunto, e tendo por base o relatório final do júri, consubstanciado na informação n.º 7623, de 25-02-09, da Divisão de Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6975/2009 (02/03/2009):

- **Aprovar a lista ordenada das propostas concorrentes;**
- **Adjudicar a empreitada “Acesso à Casa dos Pobres – S. Martinho do Bispo” à firma A.M. Cacho e Brás, Lda. pelo valor de 136.006,91€ acrescido de IVA, com prazo de execução de 120 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.7. Beneficiação e Conservação de Pavimentos em Calçada – abertura de concurso por ajuste directo

Sobre o assunto supra identificado foi apresentada a informação n.º 7160, de 20-02-09, da Divisão de Conservação e Administração Directa, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6976/2009 (02/03/2009):

- **Aprovar o projecto para a empreitada “Beneficiação e Conservação de Pavimentos em Calçada”;**
 - **Proceder a um ajuste directo – regime geral, nos termos dos artigos 112º a 127º do DL n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, e nos seguintes termos:**
 - Preço base: 140.000€;
 - Prazo de execução de 270 dias.
 - **Aprovar o convite tipo para apresentação das propostas e o caderno de encargos da empreitada supra identificada;**
 - **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**
 - Ferreira de Sousa – Construção Civil e Obras Públicas, Lda.
 - José Maria Menezes Relvão & Filhos
 - Quintero e Simões, Lda.
 - Francisco C. José, Lda.
 - Isidoro Correia da Silva, Lda.
 - **Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67º do DL n.º 18/2008 de 29 de Janeiro:**
 - Eng.º José Raul Justo Teles de Oliveira – Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
 - Eng.º Acílio Noro – Técnico da DCAD
 - Dr.ª Alexandra Antunes – Técnico Superior do DOGIM
- Membros suplentes:
- Eng.º Afonso Patrício – Chefe da DCAD
 - Fernanda Costa – Assistente Administrativa

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.8. Ligação de Abrigos à Rede de Iluminação Pública – abertura de procedimento por ajuste directo

A Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, em colaboração com as empresas EDP e JCDecaux, fez um levantamento exaustivo das condições e necessidades de se proceder à ligação à Rede de Iluminação Pública do Concelho dos Abrigos existentes.

Nesse sentido, e tendo por base a informação n.º 7354, de 23-02-09, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6977/2009 (02/03/2009):

- **Aprovar a memória descritiva do projecto da empreitada “Ligação de Abrigos à Rede de Iluminação Pública”;**
- **Proceder a um ajuste directo – Regime Geral, nos termos dos artigos 112º a 127º do DL n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, e nos seguintes termos:**
 - Preço base: 90.000€;
 - Prazo de execução de 210 dias.
- **Aprovar o convite tipo para apresentação das propostas e o caderno de encargos da empreitada supra identificada;**
- **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**
 - Joaquim Amorim Gomes e Filhos
 - Canas Electromontagens, SA
 - Irmãos Heleno, Lda.
 - MT – Instalações Eléctricas, Águas e Saneamento, Lda.
 - Somitel – Representações e Montagens Industriais SA
- **Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67º do DL n.º 18/2008 de 29 de Janeiro:**
 - Eng.º Santos Costa – Chefe da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública (DEIP)
 - Eng.º Pedro Mota Santos – Técnico da DEIP

- Sónia Cachapim – Técnico da DEIP
- Membros suplentes:
- Eng.º Daniel Gaudêncio – Técnico da DEE
- Delia Silveira – Assistente Administrativo Principal
- Luísa Simões - Assistente Administrativo Especialista

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.9. Ampliação do Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Coimbra (CMROACC) – 1.ª Fase – abertura de concurso por ajuste directo

O Sr. **Presidente** disse que, neste ponto, a empresa Encobarra deverá ser excluída do leque de firmas a convidar.

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 7855, de 26-02-09, da Chefe da Divisão de Equipamentos e Edifícios, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6978/2009 (02/03/2009):

- **Anular o anterior procedimento de concurso por ajuste directo para a “Ampliação do Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia – (CMROACC) – 1.º fase”, revogando desse modo a deliberação n.º 6534, de 15-12-2008, conforme determina o n.º 1 do art. 80º do Código dos Contratos Públicos e de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art. 79º do mesmo código;**
 - **Aprovar os novos projectos de arquitectura e especialidades da empreitada supra identificada;**
 - **Proceder a um ajuste directo – Regime Geral, nos termos dos artigos 112º a 127º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo DL n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, e nos seguintes termos:**
 - Preço base: 114.000€;
 - Prazo de execução de 90 dias.
 - **Aprovar a minuta do convite para apresentação das propostas e o caderno de encargos;**
 - **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**
 - Bento & Bento, Lda
 - Ferreira de Sousa, Construções Civas e Obras Públicas, Lda.
 - Construções Jacob Ferreira, Lda.
 - **Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos:**
 - Eng.ª Ana M.ª R. Fonseca Pimentel – Chefe da Divisão de Equipamentos e Edifícios (DEE)
 - Eng.º Mário Ricardo Lopes – Técnico Superior da DEE
 - Dr.ª Alexandra Antunes – Técnico Superior do DOGIM
- Membros suplentes:
- Eng.º Luís Ricardo Pereira – Técnico Superior da DEE
 - Eng.º Pedro Mota dos Santos – Técnico Superior da DEIP
 - Helena Eusébio – Assistente Técnico

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.10. Empreitada de Construção do Acesso da Ponte Pedro e Inês à Avenida Inês de Castro, na Zona de Intervenção do Programa Polis em Coimbra – recepção definitiva e libertação de caução

Relativamente ao assunto em epígrafe foi presente a informação n.º 7760, de 26-02-09, da Comissão de Vistoria para a recepção definitiva da empreitada (Divisão de Vias e Espaços Exteriores), com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6979/2009 (02/03/2009):

- **Aprovar a recepção definitiva da “Empreitada de Construção do Acesso da Ponte Pedro e Inês à Avenida Inês de Castro, na Zona de Intervenção do Programa Polis em Coimbra”, em cumprimento do art. 227º do DL 59/99 de 2 de Março;**
- **Libertar a caução n.º 715/2006-P, de 18-07-2006, do BPN – Banco Português de Negócios, no valor de 3.284,00€, referente à caução de 10% sobre o valor da adjudicação da empreitada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.11. Empreitada de Execução da Alteração da Captação de Água para a Rede de Rega na 3.ª Fase do Parque Verde do Mondego, na Zona de Intervenção do Programa Polis em Coimbra – recepção definitiva e libertação de caução

Relativamente ao assunto em epígrafe foi presente a informação n.º 7769, de 26-02-09, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6980/2009 (02/03/2009):

- **Aprovar a recepção definitiva da “Empreitada de Execução da Alteração da Captação de Água para a Rede de Rega na 3.ª Fase do Parque Verde do Mondego, na Zona de Intervenção do Programa Polis em Coimbra”, em cumprimento do art. 227.º do DL 59/99 de 2 de Março;**
- **Libertar a caução n.º 557/2006-P, de 29-05-2006, do BPN – Banco Português de Negócios, no valor de 3.743,00€, referente à caução de 10% sobre o valor da adjudicação da empreitada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

X.1. Jardins-de-Infância de Arzila, Ameal, Vila Pouca do Campo, Taveiro n.º 1, Taveiro n.º 2 (CEPI) e Ribeira de Frades – transporte

O Agrupamento de Escolas de Taveiro solicitou apoio no transporte de 128 crianças dos jardins-de-infância de Arzila, Ameal, Vila Pouca do Campo, Taveiro n.º 1, Taveiro n.º 2 (CEPI) e Ribeira de Frades para assistirem a um espectáculo no Teatro Académico de Gil Vicente.

Assim, e com base na informação n.º 8563, de 17-02-09, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6981/2009 (02/03/2009):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art. 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, o transporte de 128 crianças dos jardins de infância de Arzila, Ameal, Vila Pouca do Campo, Taveiro n.º 1, Taveiro n.º 2 (CEPI) e Ribeira de Frades, no dia 13 de Março de 2009, ao Teatro Académico de Gil Vicente, a fim de assistirem a um espectáculo, pelo montante de € 325,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Escolas do 1.º CEB de Antuzede, Cidreira, S. João do Campo, Vera Cruz, Ardazubre, Vila Verde e Jardins-de-Infância de Andorinha, Vila Verde, Antuzede e S. Martinho de Árvore – transporte

O Agrupamento de Escolas de S. Silvestre solicitou apoio no transporte de 203 alunos à sede do Agrupamento, com vista à gravação de um DVD promovido pelas professoras de Música, no próximo dia 9 de Março.

Assim, e com base na informação n.º 8074, de 16-02-09, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6982/2009 (02/03/2009):

- **Adjudicar à Moisés Correia de Oliveira, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art. 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, o transporte de 203 alunos das escolas do 1.º CEB de Antuzede, Cidreira, S. João do Campo, Vera Cruz, Ardazubre, Vila Verde e Jardins de infância de Andorinha, Vila Verde, Antuzede e S. Martinho de Árvore, no dia 9 de Março de 2009, ao Agrupamento de Escolas de S. Silvestre, com vista à gravação de um DVD promovido pelas professoras de Música, pelo montante de € 350,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Escola EB 2,3 Eugénio de Castro e Escola do 1.º CEB do Dianteiro – transporte

O Agrupamento de Escolas de Eugénio de Castro solicitou apoio no transporte de 134 alunos, a fim de realizarem uma visita de estudo, no próximo dia 25 de Março.

Assim, e com base na informação n.º 5794, de 13-02-09, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6983/2009 (02/03/2009):

- Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art. 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, o transporte de 134 alunos do 1.º CEB da Escola EB 2,3 Eugénio de Castro e da Escola do 1.º CEB do Dianteiro, no próximo dia 25 de Março de 2009, ao Castelo de Penela, Rabaçal e às Ruínas de Conímbriga, pelo montante de € 600,00 (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Cedência do Direito de Superfície sobre 4 Terrenos do Domínio Privado do Município para Construção de Creches – alteração da composição do Júri do processo

Na reunião de Câmara de 22 de Maio de 2008 foi aprovada a constituição do júri no processo de cedência do direito de superfície sobre quatro terrenos do domínio privado do Município para Construção de Creches. No entanto, foi agora proposta alteração à sua composição, tendo o Executivo deliberado, nos termos da informação n.º 6550, de 17/02/2009, da Divisão de Acção Social e Família:

Deliberação nº 6984/2009 (02/03/2009):

- **Alterar a composição do júri no processo de Cedência do Direito de Superfície sobre 4 Terrenos do Domínio Privado do Município para Construção de Creches, aprovada pela deliberação n.º 6006/2008, passando este a ter a seguinte constituição:**

Presidente:

- Dr. João Carlos Gaspar, Director do Departamento de Educação, Acção Social e Família

Vogais efectivos:

- Elemento a indicar pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos

- Eng.º Luís Leal, Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

Vogais suplentes:

- Dr.ª Marisa Gonçalves, Chefe da Divisão de Acção Social e Família

- Eng.º João Garcia, Chefe da Divisão de Estudos e Projectos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XI.1. Escola Secundária D. Dinis – Triatlo Escolar D. Dinis – Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas

Sobre este assunto, e com base na informação n.º 5437, de 11-02-09, do Director do Complexo de Piscinas Rui Abreu, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6985/2009 (02/03/2009):

- **Autorizar a Escola Secundária D. Dinis a realizar uma prova de triatlo, parte de natação, no Complexo de Piscinas Rui Abreu, no próximo dia 25 de Março com isenção das respectivas taxas de utilização, que ascenderiam a 56,82€**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Associação Humanitária “Memórias” – cedência de 2 tabelas de basquetebol

Sobre este assunto, e com base na informação n.º 3310, de 26-01-09, da Divisão de Gestão Desportiva/Estádio Municipal Sérgio Conceição, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6986/2009 (02/03/2009):

- **Ceder definitivamente duas tabelas de basquetebol à Associação Humanitária “Memórias”, para colocação num parque da capital da Guiné Bissau.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Associação Recreativa Casaense – apoio

Relativamente ao assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 1696, de 14/01/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6987/2009 (02/03/2009):

- **Atribuir um subsídio de 2.000,00 € à Associação Recreativa Casaense, verba que se destina a suportar parte das despesas do clube com as obras no seu campo de futebol e balneários.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. Instituto Português de Kempo – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas

Relativamente ao assunto em epígrafe e com base na informação n.º 5755, de 12-02-09, do Responsável Técnico do Pavilhão Multidesportos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6988/2009 (02/03/2009):

- **Isentar o Instituto Português de Kempo do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Multidesportos para realização do Campeonato Nacional de Kempo, agendado para os dias 30 e 31 de Maio, cujo valor ascenderia a 1.514,92€ (acrescido de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. Junta de Freguesia de Almalaguês – cedência de grades, troféu e arco de meta

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 5831, de 12-02-09, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6989/2009 (02/03/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 19-02-09, que autorizou a cedência à Junta de Freguesia de Almalaguês de 80 grades, um arco de meta, uma taça cujo valor unitário é de 12,00€, e 60 t-shirts com o valor unitário de 1,55€, sendo o valor total deste apoio à realização da VII Resistência TT – Por Terras de Almalaguês, realizada no dia 24 de Fevereiro, de 105,02€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. CLUVE – prova “Km Verde” – atribuição de medalhas e taças

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 5926, de 13-02-09, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6990/2009 (02/03/2009):

- **Apoiar a realização da prova “Km Verde”, organizada pelo CLUVE com a colaboração técnica da ADAC e do Inatel, que terá lugar na Mata Nacional do Choupal, no próximo dia 29 de Março, atribuindo seis taças às seis melhores equipas e um conjunto de 50 medalhas para outros participantes que se distingam, num custo total de 90€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7. Colégio da Imaculada Conceição – transporte

Para o assunto acima identificado foi elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva a informação n.º 10716, de 20/02/2009, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6991/2009 (02/03/2009):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, por ajuste directo ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o serviço de transporte dos alunos do Colégio da Imaculada Conceição de Coimbra para Santo Tirso e regresso, no dia 15 de Março de 2009, pelo valor de 325,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.8. Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” – transporte

Para o assunto acima identificado foi elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva a informação n.º 10696, de 20/02/2009, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6992/2009 (02/03/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 26/02/2009, que adjudicou à empresa de Transportes António Cunha, por ajuste directo ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o serviço de transporte do Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” de Coimbra para Peniche e regresso, no dia 15 de Março de 2009, a fim de participar no Campeonato Nacional de Futebol da III Divisão, pelo valor de 375,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.9. Clube do Mar de Coimbra – apoio

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 1810, de 14-01-09, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6993/2009 (02/03/2009):

- **Atribuir um subsídio de 1.000€ ao Clube do Mar de Coimbra, como forma de apoio à realização, em parceria com a Associação Portuguesa de Modelos à Vela e a Federação Portuguesa de Vela, de uma regata de modelos à vela realizada nos dias 17 e 18 de Janeiro de 2009;**
- **Ofertar três troféus (1.º, 2.º e 3.º lugares) no valor de 27,9€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.10. AMI – Delegação Centro / Coimbra – 3.ª Corrida Pedestre “Pontes de Amizade” – apoio

A AMI Delegação Centro solicitou apoio para a realização da 3.ª Corrida Pedestre “Pontes de Amizade”, no próximo dia 26 de Abril.

Nesse sentido, e com base na informação n.º 5998, de 12-02-09, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6994/2009 (02/03/2009):

- **Ceder uma ambulância e respectivo pessoal de apoio com isenção de taxas (que ascenderiam a 94,20€) das 9h às 13h do próximo dia 26 de Abril, para realização da 3.ª Corrida Pedestre “Pontes da Amizade”, organizada pela AMI Delegação Centro;**
- **Ceder dois carros, um motociclo da Polícia Municipal e respectivo pessoal (6 agentes) para acompanharem o trajecto da prova, com isenção de taxas, que ascenderiam a 389,52€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.11. ADAC – Corta Mato Jovem Distrital – atribuição de troféus

Sobre este assunto, e tendo por base a informação n.º 6281, de 16-02-09, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6995/2009 (02/03/2009):

- **Apoiar a ADAC na realização do I Corta Mato Jovem Distrital Inter Concelhio através da oferta de seis taças para os três primeiros classificados masculinos e femininos, num valor total de 54,50€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.12. Associação de Natação de Coimbra – Calendário Regional 2008/2009 – Complexo Olímpico de Piscinas – isenção de taxas

A Associação de Natação de Coimbra solicitou a isenção do pagamento de taxas pela utilização do Complexo Olímpico de Piscinas para as provas agendadas no âmbito do Calendário Regional referente à época desportiva 2008/2009.

Assim, e com base na informação n.º 41467, de 27-10-08, da Directora do Complexo Olímpico de Piscinas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6996/2009 (02/03/2009):

- **Isentar a Associação de Natação de Coimbra do pagamento de taxas pela utilização do Complexo Olímpico de Piscinas para realização das seguintes provas integradas no calendário regional 2008/2009, taxas essas que ascenderiam a 9.253,89€:**
 - 8 de Novembro de 2008 – Operação 3 km
 - 17 e 18 de Janeiro de 2009 – Dia Olímpico
 - 27, 28 de Fevereiro e 1 de Março de 2009 – Campeonatos regionais juvenis, juniores e seniores
 - 2 a 5 de Julho de 2009 – Campeonatos regionais juvenis e absolutos

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.13. Clube Automóvel do Centro – Rally Rainha Santa – apoio

Sobre este assunto, e tendo por base a informação n.º 2952, de 23-01-09, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6997/2009 (02/03/2009):

- **Atribuir um subsídio no valor de 8.500€ ao Clube Automóvel do Centro como forma de apoio à organização, nos próximos dias 27 e 28 de Junho, de uma prova automobilística de estrada denominada Rallye Rainha Santa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.14. Agrupamento de Escolas de Eugénio de Castro – atribuição de Kit's de material desportivo

Sobre este assunto, e tendo por base a informação n.º 6518, de 17-02-09, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6998/2009 (02/03/2009):

- **Distribuir um novo kit desportivo aos núcleos escolares deslocalizados do Agrupamento de Escolas de Eugénio de Castro, de forma a permitir a igualdade de acesso às condições de prática de actividade física e desportiva e de acordo com o seguinte quadro:**

Escola	Material Desportivo	Centro de Custos	Valor do equipamento (€)
Escola Básica do 1º Ciclo da Sólum	7 arcos 3 bolas de futebol 3 bolas de rãguebi 3 bolas de basquetebol 3 bolas de voleibol	0510351	45,46€ (quarenta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos)
Escola Básica do 1º Ciclo dos Olivais	7 arcos 3 bolas de futebol 3 bolas de rãguebi 3 bolas de basquetebol 3 bolas de voleibol	0510359	45,46€ (quarenta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos)
Escola Básica do 1º Ciclo de Santa Apolónia	7 arcos 3 bolas de futebol 3 bolas de rãguebi 3 bolas de basquetebol 3 bolas de voleibol	0510311	45,46€ (quarenta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos)
Escola Básica do 1º Ciclo de S. Silvestre	7 arcos 3 bolas de futebol 3 bolas de rãguebi 3 bolas de basquetebol 3 bolas de voleibol	0510341	45,46€ (quarenta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos)

NOTA: valor unitário: arco – 1,54€; bola de basquetebol – 3,32€; bola de voleibol – 2,81€; bola de futebol – 2,25€; bola de rãguebi – 3,18€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.15. Lordemão Futebol Clube – transporte

Sobre este assunto, e tendo por base a informação n.º 5462, de 11-02-09, do Chefe da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6999/2009 (02/03/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 26-02-09, que adjudicou, por ajuste directo ao abrigo do DL 18/2008 de 29 de Janeiro, o serviço de transporte da equipa de Futsal Juniores Masculina do Lordemão Futebol Clube de Coimbra a Chelo e regresso, no dia 15 de Fevereiro, à RBL por 150€ (IVA incluído);**
- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, por ajuste directo ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o serviço de transporte da equipa de Futsal Juniores Masculina do Lordemão Futebol Clube de Coimbra à Pampilhosa da Serra e regresso, no dia 22 de Março de 2009, pelo valor de 200,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.16. Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila – transporte

Sobre este assunto, e tendo por base a informação n.º 5781, de 12-02-09, do Chefe da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7000/2009 (02/03/2009):

- **Adjudicar à Moisés Correia de Oliveira, por ajuste directo ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, os seguintes serviços de transporte da Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila:**
 - Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila (Futebol Iniciados Masculinos)
8 de Março de 2009 – Coimbra (Campo de Arzila) – Tocha – Coimbra – 175€;
 - Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila (Futebol Veteranos Masculinos)
21 de Março de 2009 – Coimbra (Campo de Arzila) – Espinho – Coimbra – 300€;
- **Adjudicar aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, por ajuste directo ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, os seguintes serviços de transporte da Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila:**
 - Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila (Futebol Iniciados Masculinos)
26 de Abril de 2009 – Coimbra (Campo de Arzila) – Praia de Mira – Coimbra – 195,30€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.17. Associação de Futebol de Coimbra – Torneio Internacional Cidade de Coimbra Sub-18 – apoio

A Associação de Futebol de Coimbra solicitou apoio para organizar o Torneio Internacional Cidade de Coimbra Sub-18, em futebol de 11.

Nesse sentido, e com base na informação n.º 5642, de 09-02-09, da Divisão de Gestão Desportiva/Estádio Municipal Sérgio Conceição, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7001/2009 (02/03/2009):

- **Ceder à Associação de Futebol de Coimbra o Estádio Municipal Sérgio Conceição para realização do Torneio Internacional Cidade de Coimbra Sub-18 nos próximos dias 14, 15, 16 e 17 de Maio;**
- **Atribuir uma comparticipação financeira à Associação de Futebol de Coimbra no valor de 10.000€, como forma de apoio do Município à organização do referido torneio e mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo, de acordo com o artigo 46.º da Lei n.º 5/2007 de 16 de Janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.18. Secção de Basquetebol da AAC – transporte

Sobre este assunto, e tendo por base a informação n.º 5520, de 11-02-09, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7002/2009 (02/03/2009):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, por ajuste directo ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, os seguintes serviços de transporte da Secção de Basquetebol da AAC, pelo valor total de 500,00 € (IVA incluído):**
 - Secção de Basquetebol da AAC (Basquetebol Seniores Masculinos)
21 de Março de 2009 – Coimbra (Pav. AAC/OAF) – Maia – Coimbra – 300€;
 - Secção de Basquetebol da AAC (Basquetebol Seniores Femininas)
19 de Abril de 2009 – Coimbra (Pav. AAC/OAF) – Tondela – Coimbra – 200€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.19. Secção de Rugby da AAC – transporte

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 5744, de 12-02-09, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7003/2009 (02/03/2009):

- **Adjudicar, por ajuste directo ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, os seguintes serviços de transporte da Secção de Rugby da AAC, pelo valor total de 978,13 € (IVA incluído):**
 - SMTUC
Secção de Rugby da AAC (Rugby Sub 18 Masculino)
8 de Março de 2009 – Coimbra (Escadas Monumentais) – Évora – Coimbra – 528,13€;
 - Moisés Correia de Oliveira
Secção de Rugby da AAC (Rugby Sub 16 Masculino)
21 de Março de 2009 – Coimbra (Escadas Monumentais) – Lisboa – Coimbra – 450€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.20. Direcção Geral da AAC – transporte

Sobre este assunto, e com base na informação n.º 5764, de 12-02-09, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7004/2009 (02/03/2009):

- **Apoiar a Associação Académica de Coimbra através da cedência de transporte para as diversas secções desportivas participarem, entre os dias 22 e 29 de Março de 2009, no Torneio Internacional da Universidade de Poitiers, estimando-se o valor total do apoio em 4.500€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.21. Centro Social de S. João – transporte

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 6157, de 16-02-09, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7005/2009 (02/03/2009):

- **Adjudicar, por ajuste directo ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, os seguintes serviços de transporte do Centro Social de S. João, pelo valor total de 775,00 € (IVA incluído):**
 - Empresa de Transportes António Cunha
Centro Social de S. João (Futsal Seniores Masculinos)
7 de Março de 2009 – Coimbra (Pé de Cão) – Guarda – Coimbra – 350,00€;
 - Rodoviária da Beira Litoral
Centro Social de S. João (Futsal Seniores Masculinos)
4 de Abril de 2009 – Coimbra (Pé de Cão) – Alcaria (Fundão) – Coimbra – 425,00€;

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.22. Olivais Futebol Clube – transporte

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 10269, de 19-02-09, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7006/2009 (02/03/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 25-02-09, que adjudicou à empresa Moisés Correia de Oliveira, por ajuste directo ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, os seguintes serviços de transporte do Olivais Futebol Clube, pelo valor total de 800,00 € (IVA incluído):**
 - Olivais Futebol Clube (Basquetebol Seniores Feminino)
28 de Fevereiro de 2009 – Coimbra (Pav. Olivais)) – Aeroporto de Lisboa – 400,00€;
 - Olivais Futebol Clube (Basquetebol Seniores Feminino)
1 de Março de 2009 – Aeroporto de Lisboa – Coimbra (Pav. Olivais)) – 400,00€;

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.23. Clube Portugal Telecom - transporte – aditamento à informação n.º 33

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva a informação n.º 10173, de 17/02/2009, na qual se comunica a alteração do transporte solicitado pelo Clube Portugal Telecom, aprovado em reunião de Câmara de 2 de Fevereiro último.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7007/2009 (02/03/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente de 26/02/2009, que autorizou a alteração do pedido de transporte efectuado pelo Clube Portugal Telecom para uma deslocação ao Porto no dia 21 de Fevereiro, aprovado em reunião de Câmara de 02/02/2009, e adjudicou à Empresa de Transportes António Cunha o serviço de transporte requerido, de Coimbra para Oliveira de Azeméis e regresso, no mesmo dia 21 de Fevereiro de 2009, pelo valor de 275,00 € (IVA incluído), montante inferior em 25,00 € ao anteriormente aprovado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.24. Clube Portugal Telecom – transporte – aditamento à informação n.º 98

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva a informação n.º 7766, de 26/02/2009, na qual se comunica a alteração do transporte solicitado pelo Clube Portugal Telecom, aprovado em reunião de Câmara de 16 de Fevereiro último.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7008/2009 (02/03/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente de 26/02/2009, que autorizou a alteração do pedido de transporte efectuado pelo Clube Portugal Telecom para uma deslocação a Paços de Brandão no dia 8 de Fevereiro, aprovado em reunião de Câmara de 16/02/2009, e adjudicou à Empresa de Transportes António Cunha o serviço de transporte requerido, de Coimbra para a Póvoa de Varzim e regresso, no dia 1 de Março de 2009, pelo valor de 375,00 € (IVA incluído), montante superior em 150,00 € ao anteriormente aprovado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.25. Associação de Futebol de Coimbra – III Torneio Internacional de Futsal Masculino – Cidade de Coimbra 2009 – apoio

O assunto supra enunciado foi objecto da informação n.º 7793, de 26-02-09, da Divisão de Gestão Desportiva/Pavilhão Multidesportos, que se transcreve:

“ENQUADRAMENTO

O Departamento de Desporto da Câmara Municipal de Coimbra, em articulação com a Associação de Futebol de Coimbra, organiza pelo terceiro ano consecutivo, no Pavilhão Multidesportos, o **III Torneio Internacional de Futsal Masculino – Cidade de Coimbra 2009**, com o objectivo de ampliar a divulgação da modalidade, levando os jovens a aderir à sua prática, assim como de divulgar os benefícios da prática de uma actividade física e desportiva.

Neste sentido, considerando que o desporto de alto rendimento e os espectáculos desportivos constituem uma das formas de intervenção das autarquias em matéria de desporto, sendo uma das chaves para o seu fomento e desenvolvimento, com esta iniciativa, a autarquia possibilitará à população do concelho, o acesso a formas de expressão e níveis de prática desportiva que, de outra forma, não teriam oportunidade de usufruir, possibilitando a milhares de indivíduos o contacto com as “estrelas” da modalidade, eventualmente desencadeando intenções e motivações, em especial, na população juvenil.

O investimento em iniciativas desta natureza deve ser entendido também na perspectiva da fruição das populações, a organização de eventos deste nível situa-se na perspectiva do desenvolvimento económico local e da promoção turística, quer pela exposição mediática da cidade, quer pelo elevado conjunto de simpatizantes das equipas envolvidas que aqui se deslocam para as acompanharem.

Este evento terá um grande impacto, quer junto dos munícipes, quer junto da comunicação social, estando assegurada a cobertura jornalística de todas as provas através de jornais regionais e generalistas, bem como pelos sítios de internet da especialidade, que acompanharão as provas.

Esta realização pretende-se que perdure no tempo, referenciando-se anualmente no Concelho, contribuindo para o crescimento da dinâmica desportiva.

Sobre o assunto, cumpre informar o seguinte:

ORGANIZAÇÃO DO TORNEIO

As equipas convidadas representam uma elite da modalidade e são:

- Fundação Jorge Antunes (1.º Classificada do Campeonato Nacional de Futsal);
- A.R. Freixieiro (3.º Classificada no Campeonato Nacional de Futsal);
- Azkar Lugo (11.º Lugar no Campeonato Espanhol de Futsal);
- Associação Académica de Coimbra (semi-finalista da Taça de Portugal de Futsal).

O programa previsto é o seguinte:

14 de Março (Sábado)

- 20H00 – Fundação J. Antunes – Freixieiro
- 21H45 – Azkar Lugo – AAC

15 de Março (Domingo)

- 15H00 – 3.º e 4.º - Vencido dos jogos de dia 14
- 17H00 – Final – Vencedores dos jogos de dia 15

Uma iniciativa desta natureza e dimensão envolve uma extensa e diversificada lista de encargos logísticos, de forma a satisfazer todas as especificidades associadas à competição e à sua exigente envolvência.

RESPONSABILIDADES DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE COIMBRA:

1. Homologação da prova junto das entidades competentes;
2. Disponibilização de equipas de arbitragem de apoio à prova;
3. Disponibilização de bolas de futsal;
4. Package das equipas participantes;
5. Prémio para o vencedor.

PROPOSTA

Desta forma, somos a propor a atribuição de um subsídio de 10 000,00 € à Associação de Futebol de Coimbra, destinados a apoiar nos custos. Mais se informa que a entidade supramencionada cumpre os requisitos referidos no Art.º 8 da Norma de Controlo Interno do Município e que o apoio proposto tem enquadramento legal consubstanciado na Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Junto se envia em anexo proposta de contrato programa. Mais se informa que a despesa tem dotação na rubrica das GOP 05 006 2004/142 -1 com o CO 0402/0202/0701 e com o código de centro de custos n.º 031106.

RESPONSABILIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para a prossecução deste evento terá que ser assegurado um conjunto de necessidades, definidas de acordo com as possibilidades da autarquia em recorrer a meios logísticos próprios, implicando quer a participação de outros Departamentos, Gabinetes e Serviços quer a aquisição de serviços através do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer. Desta forma, o apoio da Câmara Municipal de Coimbra será necessário para:

1. **Disponibilização das instalações** nos dias 14 e 15 de Março de 2009;
2. **Disponibilização de uma ambulância**, com o respectivo pessoal de apoio médico (Companhia de Bombeiros Sapadores), de acordo com os horários dos jogos (14 de Março das 20H00 às 00H00 e 15 de Março das 15H00 às 19H00).
3. **Alojamento e alimentação das equipas participantes**

Assim, considerando que este é um evento desportivo relevante para a nossa cidade solicita-se que seja desencadeada, pela Divisão de Património e Aprovisionamento a aquisição dos seguintes serviços:

Alojamento e Alimentação, das equipas participantes:

- A. R. Freixieiro (25 Pessoas):
 - Alojamento: uma noite de 14 para 15 de Março

12 Quartos Duplos e 1 Quarto Single

- Alimentação: 25 reforços alimentares e jantares dia 14 de Março, 25 pequenos-almoços e almoços dia 15 de Março

- Fundação Jorge Antunes (22 Pessoas):
 - Alojamento: uma noite de 14 para 15 de Março
11 Quartos Duplos
 - Alimentação: 22 reforços alimentares e jantares dia 14 de Março, 22 pequenos-almoços e almoços dia 15 de Março
- Azkar Lugo (20 Pessoas):
- - Alojamento: uma noite de 14 para 15 de Março
10 Quartos Duplos
- - Alimentação: 20 reforços alimentares e jantares dia 14 de Março, 20 pequenos-almoços e almoços dia 15 de Março
- Jantar de Encerramento para 120 Pessoas

Refira-se que os reforços alimentares devem conter: sumos, sandes, iogurtes, frutas, etc.

Mais se informa que o alojamento e alimentação perfazem o valor global estimado de despesa de 7500,00 € (IVA incluído), com dotação na rubrica das GOP 05 006 2004/142 -10 com o CO 0402/0202/2599, com o código de centro de custos n.º 031106.

PROPOSTA

Assim propõe-se que seja desencadeada, pela Divisão de Património e Aprovisionamento, o Ajuste Directo ao abrigo do ponto 2.1 e 2.2 do Art.º 10º da Norma de Controlo Interno e do disposto na alínea a) do n.º1 do Art.º 20º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos

Deverão ser consultadas as seguintes unidades hoteleiras:

- Tryp Coimbra - Av. Armando Gonçalves, Lote 20 - 3000-059 Coimbra
Tel: 239 480 800 - Fax: 239 484 300 - tryp.coimbra@solmeliaportugal.com
- Tivoli Coimbra -Rua João Machado,4 - 3000-226 Coimbra
Tel: 239 858 300 - Fax: 239 858 345 - htcoimbra@tivolihotels.com
- Best Western Hotel D.Luis - Quinta da Várzea, Santa Clara – Lajes - 3040-091 Coimbra
Tel: 239 802 120 - Fax: 239 445 196 - geral@hoteldluis.pt

4. Disponibilização de lembranças promocionais individuais e institucionais (Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores ou Turismo de Coimbra, E.M.) alusivas a Coimbra, para 100 pessoas;

5. Meios de divulgação e promoção do evento:

5.1. Criação de um layout, com o objectivo de promover o evento, o D.D.J.L. efectuou a consulta à empresa 3DLab para apresentação do melhor orçamento para a criação do grafismo. Face à apresentação do valor em causa de 95,00€ (acrescidos de IVA), **propõe-se a adjudicação por ajuste directo à empresa 3DLab**, Loteamento das Arroteias, Lote 4 , Eiras, 3020-265 Coimbra, Contribuinte n.º 505080303, a ser cabimentado através das GOP 05 006 2004/142 10, com a C.O. 0420 0202 2599 - Centro de Custos 031106.

5.2. Produção de 100 cartazes, tamanho A3, gramagem mínima a 120, papel couché mate

Assim, o Departamento de Desporto, Juventude e Lazer efectuou a consulta a várias empresas para a produção dos referidos cartazes.

Foram solicitados orçamentos às seguintes empresas:

- Tipografia Macasi, Lda
- Circuito de Ideias, Oficina de Artes Gráficas e Impressão, Lda
- RedHorse – Indústria Gráfica, Lda

Dos Orçamentos recebidos (em anexo) apuraram-se os seguintes resultados:

Empresa	Total s/ IVA
Tipografia Macasi, Lda	50.00 € (por cada grupo de 100 cartazes)
Circuito de Ideias, Oficina de Artes Gráficas e Impressão, Lda	170.00 € (por cada grupo de 100 cartazes)

Face às propostas em causa, que diferem em termos de custos, destaca-se a empresa Tipografia Macasi, Lda., que apresenta o menor valor. Desta forma, propõe-se que se proceda à adjudicação do trabalho indicado à empresa Tipografia Macasi, nº 505425610 e com sede na Quinta dos Militares, Lote 14, Casa Meada, 3040-584 Antanhol, Coimbra, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do Art.º 20º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos, pelo valor de 50,00 € (cinquenta euros) + IVA, valor que deverá ser cabimentado através das GOP 05 006 2004/142 10, com a C.O. 0402 0202 2599. Com o código de centro de custos - 031106.

5.3. Produção de 50 Mupies

Assim, e levando em consideração o factor urgência, o Departamento de Desporto, Juventude e Lazer efectuou a consulta à empresa VCoutinho, Lda para a produção dos referidos mupis.

Face à proposta apresentada no valor de 560,00 € (arrecados de IVA), propõe-se que se proceda à adjudicação à empresa “V.Coutinho, Ld”, contribuinte nº 501 747 176 e com sede social na Rua Particular dos Regueirais, nº 60, 4435 – 379 Rio Tinto, devendo esta proposta ser cabimentada através das GOP 05 006 2004/142 – Acção 10, CO 0402 0202 2599.

Mais se informa que o Centro de Custos indicado para esta actividade é o 031106

5.4 Disponibilização de uma rede de Mupies;

6. A colaboração do **Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida** na disponibilização de plantas para embelezamento das áreas do Torneio e no reforço da limpeza das zonas exteriores ao Pavilhão Multidesportos, nomeadamente na Praça Heróis do Ultramar;
7. Colaboração da **Escola Profissional Profitecla** na disponibilização dos alunos do Curso de Organização de Eventos, para colaborarem na organização do Torneio.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7009/2009 (02/03/2009):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Gestão Desportiva acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII - HABITAÇÃO

XII.1. Inovinter – Centro de Formação e Inovação Tecnológica - Projecto Trampolim – apoio

A CMC, na qualidade de entidade promotora do Projecto Trampolim, tem vindo a contribuir para a melhoria dos recursos com vista ao pleno sucesso das suas estratégias de actuação e actividades. Este projecto, enquadrado no Programa Escolhas – 3.ª Geração, visa promover a inclusão social de crianças e jovens residentes nos bairros municipais Rosa e Ingote, sedeados no Planalto, marcados por graves problemas de índole social, económica e habitacional.

Assim, como forma de dar continuidade ao projecto e tendo por base a informação n.º 6084, de 16-02-09, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7010/2009 (02/03/2009):

- **Atribuir um subsídio no valor de 6400€ à entidade gestora do Projecto Trampolim, a Inovinter – Centro de Formação e Inovação Tecnológica, para apoio às actividades do Projecto, sendo que 5000€ se destinam ao reforço das horas de trabalho da psicóloga e 1400€ para apoio nos transportes.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vítor Batista, Álvaro Seco, Luís Vilar, Fernanda Maçãs e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

XII.2. Associação Portuguesa de Habitação – adesão do Município de Coimbra

A Associação Portuguesa de Habitação Municipal (APHM) é uma associação sem fins lucrativos que visa congregar municípios e empresas municipais de promoção e/ou gestão de habitação social e que surgiu da necessidade por estes sentida de, em conjunto, trocarem experiências promovendo uma cooperação efectiva a nível nacional.

Neste contexto, tendo em conta a importância e mais valia que a participação do Município de Coimbra na APHM terá e baseados na informação n.º 4010, de 30-01-09, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7011/2009 (02/03/2009):

- **Aderir à Associação Portuguesa de Habitação Municipal, estimando-se o valor da adesão em 2.000€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. PROHABITA – arrendamento de 23 habitações

A Câmara Municipal de Coimbra, através do seu Departamento de Habitação, candidatou-se ao PROHABITA – Programa de Financiamento para Acesso à Habitação, criado pelo DL n.º 135/2004, de 3 de Junho, e que visa a resolução de situações de grave carência habitacional de agregados familiares residentes no território nacional.

Face ao exposto, baseado na informação n.º 6925, de 19-02-09, da Divisão de Gestão Social, e com o objectivo de manter a transparência no processo de selecção das habitações a arrendar, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7012/2009 (02/03/2009):

- **Estabelecer contactos escritos com instituições bancárias no sentido destas facultarem a possibilidade de recurso aos fundos de investimento imobiliário, nomeadamente CGD, BPI e BES;**
- **Consultar, por escrito, seis imobiliárias, nomeadamente aquelas com quem a Câmara Municipal já arrendou habitações, no âmbito de outros processos de realojamento;**
- **Tornar público o interesse em arrendar 23 habitações, através da publicação do anúncio público em dois jornais locais de grande tiragem (Diário de Coimbra e Diário As Beiras) pelo período de três dias e com um custo estimado de 810,00€. Este anúncio terá a validade de um ano.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. Maria Fernanda Rogeiro da Costa – resolução de contrato de arrendamento

Sobre este assunto, e com base na informação n.º 3218, de 26-01-09, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7013/2009 (02/03/2009):

- **Intentar acção judicial à arrendatária Maria Fernanda Rogeiro da Costa, tendo em vista a resolução do contrato de arrendamento respeitante ao 2.º Dto. do Bloco 20 do Bairro da Fonte da Talha e conseqüente despejo, com o fundamento previsto na alínea d) do n.º 2 do art. 1083º do Código Civil.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. Reparação de 35 Habitações Municipais (PROHABITA) do Bairro da Fonte da Talha – plano de segurança

Para o assunto supra identificado foi apresentada a informação n.º 7292, de 23-02-09, da Divisão de Promoção de Habitação, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7014/2009 (02/03/2009):

- **Aprovar a alteração do plano de trabalhos da empreitada “Reparação de 35 Habitações Municipais (PROHABITA) do Bairro da Fonte da Talha”, bem como o Plano de Segurança e Saúde para execução da obra, realizando-se a consignação da obra a 4 de Março próximo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6. Ordem de execução de obras de conservação – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7015/2009 (02/03/2009):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Fevereiro de 2009 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro ordenando a execução de obras pelo proprietário, ao abrigo do nº. 2, do art. 89º do DL 555/99 de 16 de Junho, alterado e republicado pelo DL nº 177/01 de 4 de Junho, no seguinte imóvel:**
 - 13/02/2009 – Rua do Túnel, 7 – 2.º

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.7. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7016/2009 (02/03/2009):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Fevereiro de 2009 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo do nº. 1, do art. 90º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, para vistoria dos seguintes imóveis:**
 - 13/02/2009 – Rua do Carmo, 13-15;
 - 17/02/2009 – Rua da Torna, 2 – Adémia de Cima.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.8. Processos para conhecimento

Sobre este assunto, o Sr. Presidente deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas, durante o mês de Fevereiro de 2009, nos termos do nº 3 do art. 65º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- Pagamento das despesas do condomínio do bloco 5 do Bairro do Ingote – Fracção A e B – cave eqª e cave dtª, referente ao ano de 2008 – 240,00 € (s/ IVA);
- Pagamento das despesas do condomínio do prédio sito na Avenida Mendes Silva, 605, referente ao último semestre do ano de 2008 – 162,40€ (s/ IVA);
- Pagamento das despesas do condomínio do bloco 4 da Rua Cidade Pádua do Bairro do Ingote, referente ao ano de 2009 – 270,00€ (s/ IVA);
- Pagamento das despesas do condomínio do prédio sito na Rua Cidade de S. Paulo, 37, referente ao ano de 2009 – 192,00€ (s/ IVA);
- Pagamento das despesas do condomínio do bloco 14 do Bairro do ex-FFH – Fracções D, G e H – r/c eq. e 2.º eq., propriedade da Câmara Municipal de Coimbra, referente ao ano de 2008 – 360,00€ (s/ IVA);
- Pagamento das despesas do condomínio do prédio sito na Rua Ribeiro Sanches – Bloco A/B – Lote 3 – Fracções A, Q e R, propriedade da Câmara Municipal de Coimbra, referente aos meses de Janeiro a Março de 2009 – 156,84€ (s/ IVA);
- Pagamento das despesas do condomínio do prédio sito na Rua Dr. Manuel Almeida e Sousa, 32, referente aos meses de Novembro e Dezembro de 2008 e Janeiro de 2009 – correcção – 84,74€ (s/ IVA);
- Pagamento das despesas do condomínio do bloco 5 do Bairro do ex-FFH – Fracção G – r/c dto., propriedade da Câmara Municipal de Coimbra, referente ao ano de 2008 – correcção – 285,00€ (s/ IVA);
- Pagamento das despesas do condomínio do prédio sito na Rua Verde Pinho – Bloco D – 1, 2 e 3, referente aos meses de Julho de 2008 a Junho de 2009 – informação rectificativa – 48,60€ (s/ IVA);
- Pagamento das despesas do condomínio do bloco 3 da Rua Cidade de Pádua do Bairro do Ingote, referente aos meses de Agosto a Dezembro de 2008 – 112,90€ (s/ IVA);

Deliberação nº 7017/2009 (02/03/2009):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO XIII - CULTURA

XIII.1. Apoio ao Associativismo Cultural 2009 – Teatrão

Sobre este assunto, e com base na informação n.º 5212, de 09-02-09, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7018/2009 (02/03/2009):

- **Atribuir um subsídio no valor de 45.000€ à companhia “O Teatrão – Teatro para a Infância de Coimbra”, como incentivo ao trabalho realizado em anos anteriores e a realizar em 2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Noite de Fados – Associação Coimbra Menina e Moça – apoio – aditamento

Sobre este assunto, e com base na informação n.º 6917, de 19-02-09, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7019/2009 (02/03/2009):

- **Atribuir um subsídio no valor de 1.000€ à Associação Cultural “Coimbra Menina e Moça”, como apoio às despesas com alojamento e alimentação dos convidados da Noite de Fados de Coimbra, a realizar-se no próximo dia 11 de Julho, pelas 22h, na Praça 8 de Maio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. Antigos Orfeonistas do Orfeon Académico de Coimbra – apoio

Sobre este assunto, e com base na informação n.º 6931, de 19-02-09, da SAA/Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7020/2009 (02/03/2009):

- **Atribuir uma comparticipação financeira no valor de 495€ aos Antigos Orfeonistas do Orfeon Académico de Coimbra, como forma de apoio ao pagamento do almoço do grupo no passado dia 8 de Dezembro, altura em que se deslocou a Santarém para participar nas Comemorações do Centenário do Dr. Joaquim Duarte Gonçalves Isabelinha.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. Catálogo de Pintura da Colecção Telo de Morais – pagamento de honorários – aditamento

Sobre este assunto, e com base na informação n.º 6847, de 19-02-09, da Divisão de Museologia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7021/2009 (02/03/2009):

- **Autorizar o pagamento dos seguintes honorários, relativos ao catálogo de pintura da Colecção Telo de Morais:**
 - Raquel Henriques da Silva – 1000€ (IVA incluído);
 - Virgínia da Assunção Morais Gomes – 1000€ (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.5. Escola Secundária José Falcão – Intercâmbio Coimbra/Santa Clara da Califórnia

A Escola Secundária José Falcão vai realizar, de 13 a 22 de Abril, um intercâmbio com uma escola congénere de Santa Clara da Califórnia, cidade geminada com Coimbra desde 1971.

Nesse sentido, e tendo por base a informação n.º 5459, de 11-02-09, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7022/2009 (02/03/2009):

- **Apoiar a Escola Secundária José Falcão na realização de um intercâmbio com uma escola congénere de Santa Clara da Califórnia, a ter lugar entre os dias 13 e 22 de Abril, nomeadamente através de:**
 - Cedência de transporte (mini bus) para os dias 13 e 21 de Abril para ir buscar e levar o grupo ao Aeroporto de Lisboa;

- Oferta de almoço ao grupo nos dias 14, 15 e 17 de Abril, ao abrigo do protocolo existente entre a Autarquia e os Serviços Sociais da Universidade de Coimbra;
- Cedência de uma guia para acompanhar o grupo nos dias 14, 15 e 16 para visitas a Conímbriga, Universidade, Batalha, Alcobaça e Fátima.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.6. Viver com a Cultura – Périplo de espectáculos pelas Freguesias 2009

Sobre este assunto, e com base na informação n.º 6239, de 16-02-09, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7023/2009 (02/03/2009):

- **Organizar a iniciativa “Viver com a Cultura – Périplo pelas Freguesias 2009”, com os seguintes encargos financeiros:**
 - Aquisição de dois espectáculos com pagamentos de cachets, a pronto pagamento (500 + 500 euros), no valor total de 1.000€;
 - Transporte dos grupos, no valor total de 351,25€;
 - Pagamento/compensação de serviço extraordinário aos funcionários responsáveis pelo acompanhamento do projecto, estimando-se o valor total em 1.500€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.7. Quintas com Arte/Sábados com Arte – Programa Fevereiro/Março

Sobre este assunto, e com base na informação n.º 6298, de 16-02-09, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7024/2009 (02/03/2009):

- **Dar continuidade à iniciativa “Sábados com Arte”, nos dias 28 de Fevereiro, 14 e 28 de Março, com os seguintes encargos financeiros:**
 - Aquisição de dois espectáculos com pagamentos de cachets, a pronto pagamento, a saber:
 - Dia 28 de Fevereiro – Camaleão – Associação Cultural – 250€ (isentos de IVA);
 - Dia 14 de Março – Rinoshow – Espectáculos e Eventos, Lda. – 600€ (IVA incluído);
 - Despesas ainda não contabilizadas: Pagamento/compensação de serviço extraordinário aos funcionários responsáveis pelo acompanhamento do projecto; alojamento e um jantar do músico Josef van Wissem.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV- ASSUNTOS DIVERSOS

XIV.1. Fundação Portuguesa “A Comunidade Contra a SIDA” - Projecto EDP Solidária – acordo de parceria – ratificação

Sobre este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7025/2009 (02/03/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 25-02-09, que aprovou o acordo de parceria entre a Fundação Portuguesa “A Comunidade Contra a SIDA” e a Câmara Municipal de Coimbra, no âmbito da candidatura da FPCCSIDA ao Projecto EDP Solidária, cuja minuta fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. EDP Distribuição – Energia, S.A. – Obras efectuadas e a efectuar no Concelho de Coimbra – conhecimento

Sobre este assunto foi apresentado o ofício registo n.º 10989, de 23-02-09, da EDP, que dava conta das obras executadas no concelho de Coimbra no 4.º trimestre de 2008, as obras em curso e ainda as obras em projecto.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7026/2009 (02/03/2009):

- **Tomado conhecimento.**

XV - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Este assunto foi tratado após o PONTO II - FINANCEIRO, como então se fez referência.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art. 83º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir à ordem do dia, apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. Coimbra Criativa e Empreendedora

A Câmara Municipal de Coimbra irá organizar, em parceria com um conjunto de Instituições da Cidade de Coimbra, um vasto leque de iniciativas sobre o lema “Coimbra Criativa e Empreendedora”, entre Março a Dezembro de 2009.

Assim, e com base na informação n.º 8153, de 27/02/2009, do Sr. Vereador Marcelo Nuno, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7027/2009 (02/03/2009):

- **Aprovar o programa provisório do evento “Coimbra Criativa e Empreendedora”, que irá decorrer entre Março e Dezembro de 2009, sendo assumidas pela Câmara Municipal de Coimbra, enquanto líder deste evento, as despesas de Webdesign e Multimédia, de divulgação e promoção das diversas iniciativas, bem como de aluguer de espaços, pelo valor total estimado de cerca de 47.500€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Repavimentação do Bairro Sousa Pinto e Arranjos Exteriores – contrato de empreitada – ratificação

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7028/2009 (02/03/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 22/12/2008 que aprovou a minuta do contrato da empreitada “Repavimentação do Bairro Sousa Pinto e Arranjos Exteriores”, que dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Via Estruturante Santa Clara/S. Martinho do Bispo – Ligação Quinta do Lagar/Centro de Saúde de Santa Clara - contrato de empreitada

Para este assunto o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7029/2009 (02/03/2009):

- **Aprovar a minuta do contrato da empreitada “Via Estruturante Santa Clara/S. Martinho do Bispo – Ligação Quinta do Lagar/Centro de Saúde de Santa Clara”, que dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. Maria Manuela da Conceição Baptista – realojamento do agregado familiar

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Maria Manuela da Conceição Baptista, atendendo a que a família se encontra com dificuldades económicas.

Após análise do processo e de acordo com a informação n.º 7839 de 26/02/2009, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7030/2009 (02/03/2009):

- **Realojar o agregado familiar de Maria Manuela da Conceição Baptista na habitação de tipologia T2, sita na Quinta da Boavista – Rua Teófilo Braga, Lote 8, r/chão centro posterior, mediante a celebração de contrato de subarrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 12,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

5. FENGE 2009 – Feira de Engenharia de Coimbra e SCAS – Semana das Ciências Aplicadas na Saúde – apoio

As Associações de Estudantes do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra e Escola Superior de Tecnologia da Saúde solicitaram o apoio da Câmara Municipal para a realização da FENGE 2009 e da SCAS, respectivamente.

Nesse sentido, e com base na informação nº 7523, de 23/02/2007, da Divisão de Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7031/2009 (02/03/2009):

- **Aprovar os seguintes apoios às Associações de Estudantes do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra e Escola Superior de Tecnologia da Saúde, para a realização da FENGE 2009 – Feira de Engenharia de Coimbra, de 23 a 26 de Março de 2009 e SCAS – Semana das Ciências Aplicadas na Saúde, de 14 a 19 de Março de 2009:**
 - Adjudicar a aquisição de 100 mupis à empresa VCoutinho, S.A., pelo valor de 603,00€ (acrescido de IVA);
 - Colocar 5 contentores de lixo no recinto e efectuar a limpeza diária, bem como a lavagem diária de envolvente, no valor estimado de 1.102,42€ (DAQV/SUH);
 - Disponibilizar 1 roteiro de mupis gratuito para a divulgação dos eventos (Gabinete de Comunicação);
 - Autorizar a colocação de material promocional em espaço público, nomeadamente na Praça da República, Largo da Portagem, Av. Sá da Bandeira, Solum, Arcos do Jardim, Rotunda da Av. Fernão de Magalhães, Via Circular e Vale das Flores (DAGR/DAA);
- **Aprovar a minuta do protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Coimbra e as Associações de Estudantes do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra e Escola Superior de Tecnologia da Saúde, no âmbito da FENGE 2009 e SCAS, que dada a sua extensão fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

6. IC2 – Nú de S. Martinho do Bispo – Passagem Superior – conhecimento

Sobre este assunto foi apresentado o ofício registo n.º 7436, de 27/02/2009, do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, dirigido à EP - Estradas de Portugal, S.A., que se transcreve:

“Em resposta ao v/ofício referenciado em epígrafe, informamos que o interesse da Câmara Municipal de Coimbra prende-se, essencialmente, com o correcto funcionamento do nó de acesso a S. Martinho do Bispo, não sendo, portanto, fundamental a escolha por uma solução construtiva (“in situ” ou “pré-fabricada”). Sendo, de acordo com a informação transmitida no mesmo ofício, a solução “pré-fabricada” mais barata e de mais rápida execução, não se vê qualquer inconveniente em que seja esta a solução a desenvolver.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7032/2009 (02/03/2009):

- **Tomado conhecimento.**

7. Doze medidas para famílias e empresas

Tal como acordado no início da reunião, o Sr. Presidente fez menção de colocar à votação a proposta do Sr. Vereador Pina Prata, supra identificada, tendo o Sr. Vereador Vítor Batista solicitado o seu adiamento para a próxima reunião, para que pudesse analisá-la mais detalhadamente.

Antes de encerrar os trabalhos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 69 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Sr. Presidente deu conhecimento aos Srs.

Vereadores da listagem dos processos tramitados sob a égide da Departamento Municipal de Administração do Território, ao abrigo das competências por si delegadas no Sr. Vereador João Rebelo e por este subdelegadas no âmbito da referida estrutura orgânica, que ficam arquivados em anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma e assim distribuídos:

No período de 22 a 26 de Dezembro de 2008:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

- 32 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de notificação
- 4 Despachos de indeferimento
- 3 Despachos de certificar
- 1 Despacho de concordo

Director Municipal de Administração do Território

- 1 Despacho de deferimento

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 1 Despacho de deferimento
- 2 Despachos de notificação
- 6 Despachos de rejeição liminar

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 2 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 18 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 1 Despacho ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 8 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 1 Despacho de deferimento
- 2 Despachos de notificação
- 1 Despacho de rejeição liminar
- 5 Despachos de arquivamento

No período de 29 de Dezembro de 2008 a 03 de Janeiro de 2009:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

- 2 Despachos de deferimento
- 19 Despachos de notificação
- 1 Despacho de indeferimento

Director Municipal de Administração do Território

- 10 Despachos de notificação
- 1 Despacho de deferimento

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 17 Despachos de deferimento
- 3 Despachos de certificar
- 5 Despachos de notificação
- 2 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 12 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 20 Despachos de notificação
- 5 Despachos de consulta a entidades externas
- 1 Processo carimbado

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 3 Despachos de deferimento
- 6 Despachos de indeferimento
- 12 Despachos de notificação
- 1 Despacho de arquivamento

No período de 05 a 09 de Janeiro de 2009:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

- 22 Despachos de deferimento
- 10 Despachos de notificação
- 2 Despachos de indeferimento
- 1 Despacho de arquivamento
- 4 Despachos de concordo
- 1 Despacho ordenando informar o requerente das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 4 Despachos ordenando a realização de vistoria

Director Municipal de Administração do Território

- 5 Despachos de deferimento
- 7 Despachos de concordo
- 3 Despachos ordenando a realização de vistoria

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 1 Despacho de deferimento

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 3 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de certificar
- 1 Despacho de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 10 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 71 Despachos de notificação
- 19 Despachos de proposta de indeferimento
- 19 Despachos de proposta de deferimento
- 3 Despachos de informar o requerente
- 7 Despachos de rejeição do pedido
- 1 Despacho para deliberação de Câmara
- 3 Despachos de proposta de notificação
- 2 Despachos à consideração do Sr. Vice-Presidente
- 1 Despacho de proposta de suspensão do licenciamento
- 9 Despachos de consulta a entidades externas
- 1 Processo carimbado

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 11 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 30 Despachos de notificação
- 3 Despachos de arquivamento
- 3 Despachos solicitando parecer às entidades

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 26 Despachos de notificação
- 1 Despacho de deferimento

- 1 Despacho de indeferimento
- 6 Despachos de arquivamento
- 5 Despachos de rejeição liminar

No período de 12 a 16 de Janeiro de 2009:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

- 25 Despachos de deferimento
- 2 Despachos de notificação
- 1 Despacho de parecer desfavorável
- 3 Despachos ordenando embargo

Director Municipal de Administração do Território

- 13 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de informar o requerente
- 1 Despacho ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 29 Despachos de deferimento
- 2 Despachos de indeferimento
- 1 Despacho de certificar
- 25 Despachos de notificação
- 8 Despachos de rejeição liminar
- 5 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 20 Despachos de deferimento
- 5 Despachos de certificar

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 21 Despachos de notificação
- 1 Despacho de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 55 Despachos de notificação
- 2 Despachos de proposta de indeferimento
- 3 Despachos de informar o requerente
- 2 Despachos de rejeição liminar
- 7 Despachos de consulta a entidades externas
- 4 Processos carimbados

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 10 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 11 Despachos de notificação
- 3 Despachos de arquivamento
- 1 Despacho solicitando parecer às entidades

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 19 Despachos de notificação
- 1 Despacho de deferimento
- 1 Despacho de arquivamento
- 1 Despacho de rejeição liminar

No período de 19 a 23 de Janeiro de 2009:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

- 115 Despachos de deferimento
- 18 Despachos de notificação
- 2 Despachos ordenando embargo
- 20 Despachos de indeferimento

- 1 Despacho de parecer favorável
- 1 Despacho de parecer desfavorável

Director Municipal de Administração do Território

- 5 Despachos de deferimento
- 2 Despachos ordenando vistoria
- 1 Despacho de indeferimento

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 19 Despachos de deferimento
- 4 Despachos de indeferimento
- 5 Despachos de notificação
- 3 Despachos de rejeição liminar
- 4 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 3 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de certificar
- 2 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 31 Despachos de notificação
- 4 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 161 Despachos de notificação
- 1 Despacho de proposta de deferimento
- 8 Despachos de informar o requerente
- 2 Despachos de rejeição liminar
- 4 Despachos de consulta a entidades externas
- 28 Processos carimbados

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 6 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 19 Despachos de notificação
- 4 Despachos solicitando parecer às entidades
- 4 Despachos de rejeição do pedido - arquivamento
- 5 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 23 Despachos de notificação
- 2 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de indeferimento
- 3 Despachos de arquivamento
- 2 Despachos de rejeição liminar

No período de 26 a 30 de Janeiro de 2009:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

- 23 Despachos de deferimento
- 5 Despachos de notificação
- 1 Despacho ordenando vistoria
- 7 Despachos de indeferimento

Director Municipal de Administração do Território

- 12 Despachos de deferimento
- 4 Despachos de indeferimento
- 5 Despachos ordenando vistoria
- 10 Despachos de notificação
- 1 Despacho ordenando enviar o processo a outras divisões

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

4 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

10 Despachos de deferimento

2 Despachos de certificar

2 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

8 Despachos de notificação

1 Despacho de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

75 Despachos de notificação

1 Despacho de proposta de indeferimento

3 Despachos de informar o requerente

16 Despachos de consulta a entidades externas

19 Processos carimbados

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

8 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços

10 Despachos de notificação

2 Despachos solicitando parecer às entidades

4 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

11 Despachos de notificação

2 Despachos de deferimento

1 Despacho de arquivamento

1 Despacho de rejeição liminar

E sendo vinte horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 16/03/2009 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Patrícia Silveira, Técnico Superior de 2.ª Classe.
